

# CAPÍTULO I

## 1 – INTRODUÇÃO

Pretende-se com este trabalho descrever e analisar o debate político português que conduziu ao reconhecimento do governo de Angola formado pelo MPLA (Movimento Popular de Libertação de Angola) após a proclamação da independência do país em 11 de novembro de 1975, até fevereiro de 1976, momento em que o Estado português emite o comunicado do seu reconhecimento. Durante o período em estudo, a questão angolana foi discutida no Conselho da Revolução (CR) e em Conselho de Ministros (CM). Contudo, além da discussão nestes órgãos, o ambiente político português da época ficou marcado pelo posicionamento dos partidos políticos que integravam o VI Governo Provisório (VI-GP), o Partido Comunista Português (PCP), o Partido Socialista (PS) e o Partido Popular Democrático (PPD), num ambiente onde o PCP se mostrava favorável ao reconhecimento do governo de Angola.

Embora exista alguma literatura que aborde o objeto da nossa pesquisa, verifica-se, porém, a ausência de publicações que enquadrem de forma integrada o debate político português que conduziu ao reconhecimento do governo de Angola a 22 fevereiro de 1976<sup>1</sup>. A apreciação até aqui feita sobre o objeto de estudo é na sua maioria de suporte documental e de imprensa escrita. Existem, na verdade, poucos estudos sobre o que foi desenvolvido para que o Estado português chegasse ao consenso e emitir a declaração de reconhecimento que legitimou o governo do MPLA.

Ora, o processo de legitimação do governo de Angola ficou presenciado por várias discussões, sobretudo no seio do Conselho da Revolução, desde 10 de novembro de 1975, momento em que se regista o primeiro debate, até 20 de fevereiro de 1976, data em que o Estado português deu, através do mesmo órgão, maiores sinais de abertura ao processo que levou ao reconhecimento do governo de Angola<sup>2</sup>. Durante o período em que se assistiu esse debate, os atores políticos portugueses apresentaram-se heterogêneos, havia os que defendiam

---

<sup>1</sup> Sobre a data de reconhecimento do governo de Angola veja-se Rezola, Mária Inácia (2013), *Melo Antunes. Uma Biografia Política*, Lisboa, Âncora editora, 2ª ed, p. 483; Guerra, João Paulo (2009), *Descolonização portuguesa, o regresso das caravelas*, Alfragide – Sociedade Editorial, Lda, 1ª ed, p.129.

<sup>2</sup> Na reunião de 20 de fevereiro de 1976 ficou patente que os dois partidos, o PPD e o PS, que ao longo do tempo se opunham ao reconhecimento do governo de Angola, deram luz verde ao problema. (CR, acta de 20 de Fevereiro de 1976) online, consultado em 12 de Novembro de 2015. Disponível em <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=02975.060#!3>

o reconhecimento do governo de Angola, e os que defendiam o não reconhecimento, ou, antes de fazê-lo, tinha-se que estudar bem o problema de modo a não causar constrangimentos internos.

Portanto, e conforme ao que se constatou na documentação disponível, havia pouco espaço de manobra para que o Estado português viesse a legitimar, logo nas primeiras semanas em que Angola se tornou independente, o seu governo<sup>3</sup>. Em cima da mesa discutia-se a natureza do governo formado em Angolano – monopartidário – e o seu reconhecimento dependia em grande medida da sua composição, ou seja, caso fosse de unidade nacional com personalidades independentes, ou formado pelos três movimentos, estaria isente de objeções. No entanto, caso o Estado português viesse a legitimar um governo de partido único, o Partido Socialista e o Partido Popular Democrático abandonariam o governo<sup>4</sup>.

Contudo, apesar da ambivalência verificada no seio do Estado português, o debate conheceu ao longo do tempo alguma mudança resultante de dois fatores: i) – flexibilidade interna encetada pelas próprias forças políticas portuguesas, sobretudo do empenho do Presidente português, o general Costa Gomes, em juntar as partes para um objetivo comum; e, ii) – pela dinâmica internacional, nomeadamente no âmbito de reconhecimento do Estado angolano, tanto a nível dos estados africanos como europeus. Assim, procuraremos neste trabalho fazer uma descrição e análise do debate político português que conduziu ao reconhecimento do governo de Angola pelo Estado português no quadro da conjuntura acima descrita.

---

<sup>3</sup> A independência de Angola foi proclamada em Luanda pelo MPLA no dia 11 de novembro de 1975. Ao passo que a FNLA e a UNITA proclamaram no Huambo, a República Democrática de Angola. (Guerra, 2009, p. ?). O 11 de Novembro de 1975 foi escolhido nos acordos do Alvor, realizado entre 10 e 15 de Janeiro de 1975, entre Portugal e os três movimentos de libertação nacional, a FNLA, o MPLA e a UNITA. (artigo 4º: Acordo do Alvor, online, consultado em 05 de Novembro de 2015. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=descon21>.

<sup>4</sup> Esta tese foi apresentada logo no início do debate, sobretudo em novembro de 1975. Contudo, à medida que o tempo foi passando, foram-se registando evoluções e continuidades nas posições do PS e do PDD. Num quadro onde o PPD se apresentava mais renitente e o PS mais moderado. Tal como veremos mais adiante, o PS vai ao longo do tempo mostrar-se favorável ao reconhecimento do governo de Angola.

## 1.2 – DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

O nosso estudo compreende o período que vai entre a proclamação da independência de Angola pelo MPLA em 11 de novembro de 1975 até ao reconhecimento do seu governo pelo Estado português a 22 de fevereiro de 1976. Durante este período, correspondente a 101 dias, o Estado português viu-se confrontado com diversas posições sobre a questão da legitimidade do governo de Angola. As posições vinham de diferentes sectores, porém, para o nosso estudo optámos por descrever e analisar às ligadas ao CR, ao governo e aos partidos políticos que integravam o VI GP, o PPD, o PS e o PCP. Outros elementos de natureza contributiva que julgamos ser úteis, caso abordados, merecerão devido enquadramento em trabalhos futuros.

O próprio Conselho da Revolução, por exemplo, tendo em conta o debate que aí se desenvolveu, daria, caso aprofundado, outros subsídios para o enriquecimento do nosso estudo. Tal como no CR onde se verificou um debate, o mesmo se verificou no governo. Porém, tendo em conta as limitações documentais, achámos pertinente aprofundar as discussões aí desenvolvidas em pesquisas futuras.

No âmbito dos partidos políticos, o mesmo se fez, ou seja, escusamo-nos, pelas limitações de fontes, bem como pela economia de tempo, abordar apenas aquilo que julgamos merecedor de alguma compreensão para o nosso estudo, o resto tencionamos também enquadrar em pesquisas futuras.

Se do lado português deparamo-nos com várias limitações, o mesmo se verificou com o lado angolano. O distanciamento ou dificuldades encontradas com o lado de Angola, deve-se por um lado, pelo facto de o nosso estudo ter como objeto central o lado português, por outro, ao facto de a documentação estar fora do nosso alcance.

Em suma, as duas datas escolhidas como arco temporal revestem-se de capital importância pelo facto de terem marcado dois momentos de grande simbolismo nas relações entre os dois estados. Era necessária Angola tornar-se independente para se dar início as relações de paridade com Portugal, ou seja, de Estado-a-Estado. Entretanto, isso por si não determinava a construção de um ambiente propício para ambos, seria necessário a confirmação da legitimação do seu governo para que as partes pudessem estabelecer relações diplomáticas. No caso português, isso só seria possível com o reconhecimento da legitimidade do governo de Angola. Ao ser reconhecida a sua legitimidade, os dois estados davam no mês de março de 1976 início ao estabelecimento de relações diplomáticas, através da constituição em Luanda de uma delegação oficial portuguesa com estatuto de Embaixada.

### 1.3 – DO PROBLEMA À PERGUNTA DE PARTIDA

Oito meses após a queda do regime de Salazar e Marcelo Caetano deu-se um passo muito importante nas relações entre Portugal e os três movimentos de libertação de Angola. Em 15 de janeiro de 1975 foram assinados em Alvor, na região de Algarve, os Acordos de condução do processo de descolonização de Angola. Assim, com esse Acordo foi criado um governo de transição, que teve, entre outros objetivos, o de preparar a realização de eleições gerais para Assembleia Constituinte em outubro de 1975<sup>5</sup>. A independência, momento mais esperado por todos signatários, ficou marcada para 11 de novembro de 1975.

Durante o período da sua vigência, 31 de janeiro de 1975, data em que entraram em vigor, até à sua extinção pelo governo português a 22 de agosto de 1975, os Acordos foram sistematicamente violados pelos três movimentos de libertação nacional. Os primeiros sinais deram-se logo nas primeiras semanas após a sua assinatura, quando a FNLA atacou a sede do MPLA em Luanda, na Vila-Lice.

Mas, será mesmo após a sua extinção que tudo parecia estar virado entre os três movimentos de libertação nacional. A guerra de pouca intensidade começara a atingir níveis de maior intensidade, os movimentos estavam já num estado avançado em termos de apoios externos, os Acordos assinados em janeiro eram um documento que pouco ou nada servia. E Portugal, apesar de dar por encerrado os Acordos do Alvor, vai de alguma maneira acompanhar o desenrolar do processo de descolonização, e tenta através dos seus canais juntar as partes em conflito.

Porém, era tarde de mais, o conflito deixara de ter a imagem que tinha anteriormente, segundo a qual o embate era apenas entre os três movimentos, para uma dimensão internacional declarada. O Zaire, os EUA e a África do Sul maximizaram as suas posições e apoios à FNLA e à UNITA com vista a defesa e manutenção dos seus interesses, a URSS e Cuba intensificaram também os seus apoios ao MPLA. Chegava-se numa fase em que a capacidade de mobilizar apoios externos e a de coordenar as forças militares no terreno determinavam o rumo a dar ao processo de definição política de Angola.

Como se chegou a verificar, a questão política foi substituída pelo militar. No campo da batalha, o MPLA sai vitorioso e proclamou a independência de Angola em Luanda a 11 de

---

<sup>5</sup> Sobre os Acordos do Alvor veja texto integral, (online), consultado em 05 de novembro de 2015. Disponível em: <http://www.cd25a.uc.pt/index.php?r=site/page&view=itempage&p=2052>

novembro de 1975, a FNLA e a UNITA, os dois movimentos derrotados, proclamaram no Huambo a República Democrática de Angola (RDA).

Ora, o ambiente político vivido em Angola foi acompanhado com alguma preocupação pelo Estado português. Mas, será mesmo após a proclamação da independência que o assunto viria suscitar no seio do Estado português maior dissonância. Em cima da mesa estavam fatores de natureza política, ou seja, de legitimação do governo do novo Estado africano. As abordagens no âmbito da legitimação do novo Estado africano vinham dos mais variados sectores da esfera política portuguesa: Conselho da Revolução; governo e dos partidos políticos. O campo político português era bastante dissonante, o PCP era a única força política que reunia no interior do seu partido unanimidade perante ao reconhecimento do governo de Angola, os outros partidos portugueses confrontavam-se com a falta de unanimidade e nalguns casos chegaram mesmo a emitir pareceres negativos inerentes ao reconhecimento do governo de Angola.

A literatura existente pouco ou nada aborda estas questões e, até aqui, não existem respostas exaustivas sobre a morosidade do debate político português que levou ao reconhecimento do governo de Angola formado pelo MPLA. É sobre esta questão que pretendemos guiar o nosso estudo, ou seja, perceber por que motivo o Estado português levou algum tempo para legitimar o governo angolano formado pelo MPLA.

Neste sentido, e tendo em conta estes aspetos estruturamos o trabalho do seguinte modo: O primeiro capítulo corresponde à introdução, ou seja, aos elementos explicativos que norteiam a nossa pesquisa, nomeadamente: a problemática, os objetivos e as hipóteses, a metodologia usada, a delimitação e a baliza cronológica, bem como o estado da arte.

O segundo capítulo corresponde os elementos que antecederam ao debate político português que conduziu ao reconhecimento do governo de Angola, nomeadamente o período que vai do 25 de abril de 1974 a aprovação da lei 7/74 de 27 de julho do mesmo ano. Este período, que engloba uma abordagem relativa à dimensão internacional do processo de descolonização de Angola, trata de abordar a problemática relativa à descolonização de Angola, que inclui o estabelecimento de relações formais com os movimentos de libertação nacional, que culminou com a assinatura dos Acordos do Alvor em 15 de janeiro de 1975.

O terceiro capítulo corresponde ao período que vai do 11 de novembro de 1975 a 22 de fevereiro de 1976, ou seja, da proclamação da independência de Angola ao reconhecimento do seu governo pelo Estado português. Abordamos as várias etapas que testemunharam o debate político português (no Conselho da Revolução, sobretudo), as posições dos partidos políticos que integravam o VI governo provisório português, o PS, o

PPD e o PCP, a conjuntura internacional entorno do seu reconhecimento, bem como as reações internas no âmbito do reconhecimento do governo de Angola.

## 1.4 – OBJETIVOS

- Descrever e analisar o debate político português que conduziu ao reconhecimento do governo de Angola formado pelo MPLA após a proclamação da independência a 11 novembro de 1975.
- Saber o ambiente vivido no seio do Conselho da Revolução;
- Identificar os problemas que condicionaram o reconhecimento do governo de Angola, tanto no domínio interno, como no domínio internacional;
- Saber a posição dos partidos políticos portugueses que integravam o VI Governo Provisório, o PCP, o PS e o PPD (atual PSD);
- compreender a conjuntura política de cada Estado;
- Analisar a evolução do problema, nomeadamente no âmbito dos elementos de mudança que determinaram o reconhecimento do governo de Angola em fevereiro de 1976.

Após ter apresentado os objetivos do nosso estudo, importa relembrar a nossa pergunta de pesquisa: por que motivo o Estado português terá levado algum para legitimar o governo de Angola formado pelo MPLA três meses após a formação do seu governo, ou seja, em fevereiro de 1976? Esta pergunta remete-nos as seguintes hipóteses: i) – Fracasso do processo de descolonização de Angola; ii) – Rivalidades acentuadas entre os três movimentos de libertação nacional que culminaram em conflito; iii) – Situação política interna portuguesa complexa, resultante do próprio processo revolucionário; iv - ) Situação externa complexa no âmbito da Guerra Fria.

## 1.5 – METODOLOGIA

Para a materialização do objeto de estudo efetuou-se um levantamento da literatura existente, que permitiu, através dela, contextualizar a nossa temática de modo a identificar a política externa portuguesa que conduziu ao reconhecimento do governo de Angola. Serviu de base para o apoio da mesma a biblioteca do ISCTE-IUL.

Outros lugares de pesquisa, nomeadamente a biblioteca do Instituto de Ciências Sociais (ICS) e a Biblioteca Nacional de Portugal serviram, porém, de apoio para clarificar certos pontos de vista correspondentes ao objeto de estudo, bem como para a construção de argumentos no âmbito do estado da questão. Num segundo passo, usamos também fontes online. Estas fontes permitiram, sobretudo, situar-nos a dois níveis: primeiro permitiu fazer um levantamento de documentos sobre o nosso estudo; segundo permitiu enriquecer a parte dedicada à cronologia de factos marcantes do período em estudo.

No âmbito documental, a nossa pesquisa, por o objeto de estudo se tratar do resultado da tomada de decisão que contou com a participação de personalidades com responsabilidades acrescidas no cenário político português, utilizou-se como principal recurso as Actas do Conselho da Revolução, organismo político-militar de condução do processo de democratização portuguesa. As Actas encontram-se na Casa Comum, nomeadamente no Arquivo Mário Soares. Contudo, apesar de terem sido utilizados para a compreensão do ambiente político português sobre a abordagem da questão angolana, os trabalhos até aqui apresentados carecem de uma abordagem que enquadre de forma holística o debate político português que conduziu ao reconhecimento do governo de Angola formado pelo MPLA. E, portanto, procuraremos neste trabalho, colmatar esta lacuna.

No entanto, para o nosso estudo procuramos descrever e analisar não apenas o período em estudo, mas também o período anterior, relacionado com o processo de descolonização. Contudo, para o período relacionado ao debate político, recorreremos, atendendo a falta de literatura, as fontes da imprensa escrita, nomeadamente: o *Diário de Lisboa* (DL), o *Jornal Expresso* (JE), o *Diário de Notícias* (DN) e o órgão oficial de imprensa do PCP, o *Jornal Avante*, ambos correspondentes aos anos 1975-1976.

## 1.6 – ESTADO DA ARTE

Os estudos até aqui desenvolvidos abordam pouco a questão do debate político português que conduziu ao reconhecimento do governo de Angola formado pelo MPLA em 1975. Há uma vasta literatura sobre a política portuguesa dedicada à descolonização das ex-colónias africanas em geral, e de Angolana em particular. Neste âmbito são de destacar os trabalhos de Ferreira (1985)<sup>6</sup>, Teixeira<sup>7</sup>, Norrie, Macqueen (1997)<sup>8</sup>, Fernando, Emídio (2005),<sup>9</sup> Maxwell, Kenneth (1999)<sup>10</sup>, Chabal, Patrick et. al (2002)<sup>11</sup>, Sá, Tiago Moreira de<sup>12</sup> e António José Telo (2013)<sup>13</sup>. De cariz diferente, formação e papel desempenhados na sociedade, os autores convergem em grande medida sobre as temáticas apresentadas, nomeadamente ao debate introduzido na política portuguesa sobre os três D's, “descolonização, democratização e desenvolvimento”. No quadro da política externa para Angola, o debate foi direcionado à luz das propostas de descolonização: a do Presidente Spínola sobre a constituição de um Estado federal, baseado num processo que compreendia a formação de federalismo; a conceção de Melo Antunes, inspirada no neutralismo, no não-alinhamento e terceiro mundismo, e a tendência pró-soviética defendida por Vasco Gonçalves<sup>14</sup>.

O período que segue a segunda metade de 1975, bem como a afirmação dos respetivos estados, é caracterizado por escassa publicação, o que mais há de abundante remete ao estudo de cada um deles, ou seja, os autores que dedicaram pesquisas a Angola e Portugal dedicaram-se mais no âmbito da política externa de cada um e não especificamente no âmbito

---

<sup>6</sup> Ferreira, José de Medeiros (1985), *Portugal em Transe. Notas da Política Internacional e Política de Defesa*, Lisboa, Pandora Edições.

<sup>7</sup> Teixeira, Nuno Severiano (2005) “*Entre a África e a Europa*”: *A política Externa Portuguesa, 1890-2000*, in PINTO, António Costa, (coord), Portugal Contemporâneo

<sup>8</sup> MacQueen, N. (1997). *The decolonization of Portuguese Africa: metropolitan revolution and the dissolution of empire*. New York: Longman.

<sup>9</sup> Fernando, Emídio., (2005), *O último adeus português. História das Relações entre Portugal e Angola – do Início da Guerra Colonial até à Independência*. Lisboa, Oficina do Livro – Sociedade Editora Lda

<sup>10</sup> Maxwell, Kenneth (1999), *A construção da Democracia em Portugal*, Lisboa, 1ªed. Editorial Presença

<sup>11</sup> Chabal, Patrick et. al (2002) (orgs), *A History of Postcolonial Lusophone Africa*, Hurst & company, London

<sup>12</sup> Sá, Tiago Moreira (2011), *Os Estados Unidos e Descolonização de Angola*, 1ª ed. Lisboa, Dom Quixote

<sup>13</sup> Telo, António José (2007), *História Contemporânea de Portugal: do 25 de Abril à atualidade*, Lisboa, Editorial Presença.

<sup>14</sup> Teixeira em Pinto, 2000, p. 89.

das suas relações. São de destacar autores como Pavia e Manuel Monteiro (2013)<sup>15</sup>, Nuno Severiano Teixeira (2005)<sup>16</sup>, César Oliveira (1996)<sup>17</sup> que trabalharam sobre a política externa portuguesa. Do lado angolano até ao momento foram publicados dois estudos sobre a política externa do seu Estado. O primeiro estudo é do professor e analista político, Belarmino Van-dúnem subordinado ao título: *Política Externa dos Estados: Diplomacia do Presidente José Eduardo dos Santos*<sup>18</sup>, e o segundo do sociólogo brasileiro, José Maria Nunes Pereira, publicado em 2015 com o título: *O paradoxo Angolano – Uma política externa em contexto de crise (1975 e 1994)*<sup>19</sup>. Com algumas diferenças, quer a nível metodológico, quer a nível analítico, apresentam pontos de vista comuns, buscam compreender e analisar a política externa do Estado angolano a partir da proclamação da sua independência em 1975 pelo MPLA em duas perspetivas: a perspetiva política e a perspetiva económica. A perspetiva política enquadrava-se no âmbito da afirmação do Estado angolano no mundo e do reconhecimento da sua soberania; da manutenção da paz e da ordem interna, que foi *grosso modo* inclinada ao bloco socialista, nomeadamente à União Soviética e Cuba que partilhavam as mesmas ideais. A perspetiva económica enquadrava-se no âmbito do estabelecimento de laços comerciais com os países do Bloco de Leste, bem como com os países do Bloco Ocidental, com especial destaque para os Estados Unidos devido às conceções que os mesmos detinham no ramo petrolífero e no ramo diamantífero.

A componente ligada ao debate político português sobre o reconhecimento do governo angolano encontra-se em três livros. O primeiro foi publicado em 2005 e é da autoria do jornalista luso-angolano Emídio Fernando, subordinado ao título *O último adeus português. História das Relações entre Portugal e Angola – do Início da Guerra Colonial até à Independência*. No seu livro, nomeadamente no primeiro capítulo, o autor descreve alguns elementos que se encaixam ao nosso estudo. Diferente dos outros autores que veremos a seguir, Emídio Fernando introduz no seu estudo duas componentes de capital importância que nos permitem compreender e/ou aprofundar o assunto em questão, nomeadamente a

---

<sup>15</sup> Pavia, José e Monteiro, Manuel (2013), - *A política Externa nos programas de Governo do Portugal Democrático (1974-2013)*. Lisboa, Universidade Lusíada Editora.

<sup>16</sup> Teixeira, Nuno Severiano (2005)“ *Entre a África e a Europa*”: *A política Externa Portuguesa, 1890-1986*, in António Costa Pinto, (Coord.), Portugal Contemporâneo

<sup>17</sup> Oliveira, César (1996), *Portugal, dos quatro cantos do Mundo à Europa: a descolonização (1974-1976)*, Lisboa, Edições Cosmos

<sup>18</sup> Van-dúnem, Belarmino (2014), *Política Externa dos Estados: Diplomacia do Presidente José Eduardo dos Santos*. 1ª ed. Luanda, Universidade Lusíada de Angola

<sup>19</sup> Pereira, José Marias Nunes (2015), *O Paradoxo Angolano: Uma política externa em contexto de crise – 1975 – 1994*, Luanda, 1ª ed.

componente ligada à Assembleia Constituinte e a externa ligada ao posicionamento dos Estados Unidos da América e da Jugoslávia<sup>20</sup>.

Os dois outros estudos são da autoria de historiadores portugueses. Com áreas de pesquisa diferenciadas, apresentam visões diferentes sobre o mesmo problema. O primeiro é da autoria do historiador, investigador e professor universitário Luís Nuno Rodrigues, subordinado ao título *Marechal Costa Gomes - No centro da Tempestade*. Neste estudo, dedicado ao segundo presidente da República Portuguesa pós 25 de abril (setembro de 1975-julho de 1976), Luís Nuno Rodrigues faz uma análise exaustiva do papel de Costa Gomes no duplo processo português – instauração da democrática e descolonização dos países africanos. Neste quadro, e tendo em conta a conjuntura do processo, dedicada parte do seu estudo à questão angolana relacionada ao reconhecimento do seu governo pelo Estado português, em dois eixos: a discussão efetuada em Conselho de Ministro e a efetuada em Conselho da Revolução<sup>21</sup>. Diferente de Emídio Fernando que apresenta em poucas linhas elementos de natureza externa, Luís Nuno Rodrigues apresenta somente a questão interna, ou seja, as tratadas pelo Conselho da Revolução e em Conselho de Ministros.

O segundo estudo é da autoria da historiadora Maria Inácia Rezola, com o título *Melo Antunes – Uma Biografia Política*. No seu estudo dedicado ao então ministro dos Negócios Estrangeiros, Ernesto de Melo Antunes, Maria Inácia Rezola faz questão de abordar um dos temas que marcou a agenda política portuguesa de finais de 1975 e princípios de 1976 – legitimação do governo de Angola formado pelo MPLA<sup>22</sup>. Apesar de ter linhas de pesquisa diferenciadas das de Luís Nuno Rodrigues, a autora apresenta argumentos sobre os quais converge com os apresentados por Luís Nuno Rodrigues. Os estudos apresentados pelos autores são biografias políticas de figuras centrais no processo político português (Presidente da República e ministro dos Negócios Estrangeiros). A diferença para o caso angolano, consiste pelo facto de a historiadora Maria Inácia Rezola apresentar o seu estudo no âmbito das diligências que Melos Antunes efetuara na época enquanto ministro dos Negócios Estrangeiros. Num conjunto de oito páginas, a historiadora portuguesa apresenta-nos em linhas gerais alguns elementos do debate político português que conduziu ao reconhecimento do governo de Angola da seguinte maneira: a visão de Melo Antunes e de Víctor Crespo, a

---

<sup>20</sup> Fernando, Emídio., (2005), *O último adeus português. História das Relações entre Portugal e Angola – do Início da Guerra Colonial até à Independência*. Lisboa, Oficina do Livro – Sociedade Editora Lda

<sup>21</sup> Rodrigues, Luís Nuno (2008), *Marechal Costa Gomes. No centro da Tempestade*, Lisboa, Esfera dos Livros, 1ª ed

<sup>22</sup> Rezola, Maria Inácia (2013), *Melo Antunes. Uma Biografia Política*, Lisboa, Âncora editora, 2ª ed.

posição dos partidos políticos, a iniciativa do Presidente Costa Gomes em juntar as partes, sobretudo os partidos políticos, nomeadamente o PS e PPD, de um lado, e a conjuntura internacional, nomeadamente a posição que a França e a Grã-Bretanha tomaram naquele período sobre a atitude que Portugal devia tomar face à situação.

Em resumo, os autores apresentaram poucos detalhes sobre os vários problemas de fundo que condicionaram o reconhecimento do governo de Angola, sobretudo no Conselho da Revolução, onde havia três linhas de pensamento: os que defendiam o reconhecimento do governo de Angola, os que defendiam haver poucas razões ou mesmo não reconhecê-lo, e os que defendiam uma análise mais aprofundada das questões internas e externas, relacionadas com os retornados e as forças armadas, bem como as questões ligadas aos parceiros de Portugal na CE e na Organização do Tratado Atlântico do Norte (OTAN).

## **CAPÍTULO II – DESCOLONIZAÇÃO E POLÍTICA EXTERNA PORTUGUESA: DO 25 DE ABRIL À LEI 7/74**

### **INTRODUÇÃO**

O tema que nos propusemos a abordar tem como foco o debate político português sobre o reconhecimento do governo de Angola formado pelo MPLA após a proclamação da independência em 11 de novembro de 1975. Ao tornar-se independente, Angola recebe o nome de República Popular de Angola (RPA). O novo Estado surge em consequência do derrube do regime de Oliveira Salazar – Marcelo Caetano em Abril de 1974. Com o derrube da ditadura em Portugal inicia-se uma outra etapa no relacionamento com as colónias, os territórios sob domínio português começaram a ser encarados de maneira diferente. O momento alto dessa conjuntura deu-se em Julho de 1974, quando em Portugal é promulgada a lei 7/74 de 27 de Julho, com a finalidade de conceder o direito à autodeterminação e independência aos povos africanos. No caso de Angola, que é o foco da nossa pesquisa, após a aprovação desta lei, os movimentos nacionalistas, a FNLA, o MPLA e a UNITA abriram mão ao processo ao ponto de negociarem com as novas autoridades portuguesas a cessação das hostilidades: primeiro a FNLA e depois o MPLA. A UNITA, movimento liderado por Jonas Savimbi já tinha assinado um acordo com Portugal, no dia 14 de julho de 1974<sup>23</sup>.

Do lado português, a aprovação da lei introduz no seu cenário político outras abordagens ao problema: primeiro verificou-se a nova estratégia de reafirmação política para os territórios encetadas pelo Presidente Spínola, nomeadamente a criação de um Estado federal, a segunda, e de maior relevância política caracterizou-se com a intensificação do papel do Movimento das Forças Armadas (MFA) no processo de descolonização de Angola.

O presente capítulo pretende abordar estes elementos que antecederam a proclamação da independência de Angola em 11 de Novembro de 1975 pelo MPLA, por forma a compreender o quadro político português pós 25 de Abril que criou as condições do processo de descolonização de Angola.

---

<sup>23</sup> Sobre o Acordo de cessação das hostilidades entre as autoridades portuguesas e a UNITA veja-se Correia, 1991, p. 98.

## 2.1 – DO 25 DE ABRIL À LEI 7/74 DE 27 DE JULHO SOBRE A DESCOLONIZAÇÃO DE ANGOLA

O mês de Abril de 1974 abre novas perspectivas no relacionamento entre Portugal e as ex-colónias africanas, resultado da mudança de regime na metrópole. Cai o regime de Marcelo Caetano, sucessor de Salazar, e inicia-se um novo processo político<sup>24</sup>. A cisão do regime introduz no cenário político português medidas imediatas até à formação de um governo com poderes de administrar a nova conjuntura política<sup>25</sup>. Até ao 25 de Abril, data em que é extinto o antigo regime, e a entrada em vigor do primeiro Governo Provisório (I-GP) a 16 de Maio de 1974, a administração portuguesa estava sob tutela da Junta de Salvação Nacional (JSN), organismo político-militar formado pelo MFA com a finalidade de orientar a nova conjuntura política até à entrada em funções de um Governo civil<sup>26</sup>.

Formada no Portugal metropolitano logo na noite de 25 para 26 de Abril de 1974, a nova organização política era constituída pelo “general António de Spínola (presidente); general Francisco da Costa Gomes, general Manuel Diogo Neto, brigadeiro Jaime Silvério Marques, coronel Carlos Galvão de Melo, capitão-de-mar-e-guerra José Baptista Pinheiro de Azevedo e pelo capitão-de-fragata António Rosa Coutinho”<sup>27</sup>. Durante o período correspondente às primeiras semanas do processo revolucionário português, a organização ocupou-se a redefinir e organizar o novo quadro político interno, e externo ligado aos territórios ultramarinos. Com ou sem sucesso, a nova organização dedica mais atenção às questões internas, ligada à situação política portuguesa, porém, às ligadas aos territórios além-mar adiadas até à formação de um governo civil. E, portanto, o organismo português com responsabilidades políticas (JSN) mostrara-se cético, ao ponto de deixar o futuro dos territórios africanos numa incerteza<sup>28</sup>. Esta nuance é verificada no programa do MFA apresentado na noite de 26 de Abril de 1974. O programa dedicava assim maior abordagem aos problemas imediatos e de curto prazo à questão interna, e não de âmbito macro incluindo as possessões ultramarinas, nomeadamente a questão porque os militares desencadearam o

---

<sup>24</sup> Sobre este assunto veja o programa do MFA (online), consultado em 29.01.2016. Disponível em: <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=11013.002#!1>.

<sup>25</sup> *Ibidem*

<sup>26</sup> Não cabe, pela economia do espaço, bem como pela natureza do trabalho abordar em profundidade a Junta de Salvação Nacional. Porém, para um enquadramento sustentado veja o seu manifesto em: (online), consultado em 29.01.2016. Disponível em: <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=11013.002#!1>.

<sup>27</sup> Sá, 2011, p. 70.

<sup>28</sup> Veja o programa da JSN na nota acima.

golpe de 25 de abril de 1974 (descolonização dos territórios africanos). Apesar disso, o programa do MFA, menciona o seguinte: «Reconhecimento de que a solução das guerras no ultramar é política e não militar; Criação de condições para um debate franco e aberto, a nível nacional, do problema ultramarino; Lançamento de uma política ultramarina que conduza à paz»<sup>29</sup>. Ou seja, está-se diante de um documento que orienta a abertura de um debate para o caso africano, mas, sem, no entanto, apresentar medidas concretas, sobretudo no âmbito do cronograma das atividades.

Ora, esta questão vai dominar a agenda do MFA nos dias que seguiram ao Golpe Militar e prevalece até à promulgação da lei 7/74 de 27 de julho sobre o direito à autodeterminação e independência dos países africanos. Neste quadro, dada as circunstâncias em que o programa do MFA foi apresentado – de dissonância interna sobre a questão africana e de rejeição por parte dos movimentos nacionalistas sobre a proposta de resolução da questão africana, apesar de serem claros, não foram recebidos de maneira satisfatória pelos movimentos nacionalistas e, tal como veremos mais em diante, terão mesmo dificultado as conversações entre as partes.

Apesar disso, a nível interno o programa do MFA impunha medidas imediatas, nomeadamente: destituição do Presidente da República, do Governo, da Assembleia Nacional e do Conselho de Estado através da aprovação da Lei 1/74; exoneração dos Governadores Gerais de Angola e Moçambique (DL 179/74); dissolução da ANP (DL 172/74); extinção da DGS, LP e MP (DL 171/74); destituição dos Governadores civis do continente e ilhas (DL 179/74), dos reitores das Universidades, bem como das direções de Escolas Superiores e Institutos (DL 176/74, de 29 de Abril)<sup>30</sup>. Estas mudanças traduzem a combinação do esforço e vontade implementada pela nova conjuntura política portuguesa. Em maio do mesmo ano, o general Spínola, aquando da tomada de posse ao cargo de Presidente da República enalteceu o valor da revolução e transmitiu uma mensagem positiva ao povo português; e disse que o futuro do país dependeria das instituições legítimas e livres. Assim, através delas podia-se [...] «acelerar o ritmo de expansão económica; garantir, dentro dos seus princípios da ordem democrática, a completa liberdade sindical dos trabalhadores e do patronato; dismantelar o antigo controlo cooperativo e aniquilar os seus estrangulamentos; criar um clima propício à criação de partidos e associações político-económicas que exprimam todas as correntes de

---

<sup>29</sup> Junta de Salvação Nacional: Programa do Movimento das Forças Armadas (c.Abril de 1974), (online), consultado em 29.01.2016. Disponível em: <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=11013.002#!3>,

<sup>30</sup> Telo, António José (2007), *História Contemporânea de Portugal: do 25 de Abril à atualidade*, Lisboa, Editorial Presença p. 43.

opinião; promover a livre eleição da Nova Assembleia Constituinte; sujeitar a referendo a Lei Fundamental que definirá o estatuto de livre escolha do Povo português»<sup>31</sup>. No domínio do ultramar, a mensagem do novo presidente foi de esperança, e dava a conhecer o seguinte: «[...] o destino do Ultramar português terá de ser democraticamente decidido por todos os que àquela terra chamam sua. Haverá que lhes deixar inteira liberdade de decisão; e em África como aqui, evitaremos por todas as formas que a força de minorias, sejam elas quais forem, possa afetar o livre desenvolvimento do processo democrático em curso, (...) desejamos firmemente, em plena corporização das ideias do Movimento triunfante, que a paz volte ao Ultramar». Entretanto, Spínola, em jeito de conclusão acrescenta: «[...] pensamos que o progresso dos partidos africanos de emancipação ao quadro da atividade política livremente desenvolvida será a prova cabal do seu idealismo e o mais útil contributo para o pleno esclarecimento e a perfeita consciencialização dos povos africanos, em ordem a uma opção final conscientemente promovida e escrupulosamente respeitada»<sup>32</sup>. Porém, apesar da vontade exprimida por Spínola de encontrar uma via conjunta para o futuro do Ultramar, no seu discurso não faz menção ao cronograma que conduziria a independência daqueles territórios.

Passada a fase de ajuste e reestruturação imediata da conjuntura política interna portuguesa, e com a tomada de posse do novo presidente português em 16 maio de 1974, iniciava-se uma outra etapa no processo revolucionário português. Ao entrar em funções o primeiro governo provisório (I GP) em 16 de maio de 1974, a questão externa ligada à descolonização dos países africanos começou a conhecer outra dinâmica. Assim, no mesmo dia em que entra em funções, o ministro dos Negócios Estrangeiros (MNE), Mário Soares e o ministro da Administração Interterritorial, Almeida Santos, deram sinais positivos ao andamento do processo de descolonização. No caso do ministro dos Negócios Estrangeiros, no mesmo dia em que assume a pasta do Palácio das Necessidades seguiu uma viagem para Dakar, capital do Senegal, a fim de estabelecer contactos com líderes do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde.

Portanto, apesar de o programa do governo provisório manter a linha apresentada no programa do MFA, o certo é que a nova conjuntura veio alterar a dinâmica anteriormente

---

<sup>31</sup> Mensagem do Presidente Spínola, Maio de 1974, (online), consultado em 29.01.2016. Disponível em: <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=11013.057>.

<sup>32</sup> Mensagem do Presidente Spínola, Maio de 1974, (online), consultado em 29.01.2016. Disponível em: <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=11013.057>.

dada ao problema africano<sup>33</sup>. Com o objetivo de encontrar vias de diálogo que possibilitassem «o cessar-fogo nos territórios em que havia luta armada»<sup>34</sup>, Mário Soares enceta outras diligências, tanto com os líderes da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), tanto com os líderes do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA).

Contudo, se do lado português iniciavam-se com as diligências para cessação das hostilidades nos territórios africanos, do lado africano, «os dirigentes dos movimentos nacionalistas começaram a encetar posições comuns e declararem-se dispostos a recusar soluções parcelares, enquanto Portugal não reconhecer o direito à independência de todas as colónias<sup>35</sup>». Estas dinâmicas, internas encetadas por personalidades portuguesas e externas encetadas pelos dirigentes dos respetivos movimentos, bem como pela ONU através dos seus representantes, viriam conhecer uma significativa evolução em julho de 1974, neste mês, cai o I GP e entra em funções o II Governo Provisório (II-GP). Segundo Pezarat Correia, citado em Ferreira, «a formação do II GP, a 18 de Julho de 1974, marca indiscutivelmente o início de um outro entendimento oficial sobre a questão ultramarina (...), neste despertar, o MFA assume maiores responsabilidades políticas e executivas, com reflexos na clarificação e no avanço da descolonização»<sup>36</sup>. Com a queda do I GP, bem como a saída do então primeiro ministro Palma Carlos, o braço de ferro do presidente, o general Spínola ficou enfraquecido, na medida em que havia pouco espaço de manobra para levar em diante o seu projeto.

Passaram oito dias para que a nova conjuntura, bem como a dinâmica implementada pela Coordenadora do MFA viesse a refletir os seus desígnios. Em 27 de julho de 1974 foi promulgada a lei 7/74 que concedia o direito à autodeterminação e independência das ex-colónias portuguesas. Com a promulgação desta lei, Portugal, deixava de ser do ponto de vista jurídico, parte integrante daqueles territórios<sup>37</sup>. Assim, com a entrada em vigor da lei 7/74 de 27 de julho, dava-se por encerrada uma etapa do debate e de incertezas acerca do rumo a dar aos países que anteriormente pertenciam a Portugal, e se iniciava o processo formal de descolonização.

Todavia, apesar da conjuntura trazida pela lei 7/74, que possibilitou aos movimentos nacionalistas africanos iniciar as conversações com o poder sediado em Lisboa, com vista a cessar as hostilidades, o presidente Spínola, atendo a inevitabilidade de o processo

---

<sup>33</sup> Sobre a permanência da questão africano no programa do primeiro Governo Provisório veja-se em Programa I GP (online), consultado em 01.09.2016. Disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/media/464072/GP01.pdf>, ponto 7, sobre a política Ultramar.

<sup>34</sup> Ferreira, José Medeiros (...), *Portugal em Transe* (1974-1985), Lisboa, ... ed. Tal Vol 8,

<sup>35</sup> Correia apud Ferreira, 1996 p. 57.

<sup>36</sup> Correia apud Ferreira, 1996, p.57

<sup>37</sup> Santos, 2006, p. 310

desencadear-se fora do quadro que vinha partilhando com os seus aliados internos, tenta, através dos seus aliados externos, encontrar vias que lhe permitissem levar em diante o seu projeto (criação Estado Federal), não ao nível macro incluindo todas as ex-colónias, mas ao nível micro incluindo apenas a ex-colónia de Angola. É sobre esse projeto político do presidente Spínola para Angola que segue a nossa abordagem.

## 2.2 – SPÍNOLA E A DESCOLONIZAÇÃO DE ANGOLA: DA APROVAÇÃO DA LEI 7/74 ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 1974.

A conjuntura trazida pelo Golpe Militar em abril de 1974 altera o panorama político português, é deposto o regime de Marcelo Caetano e entra em funções a Junta de Salvação Nacional (JSN), organismo político-militar com missões para reorientar a nova conjuntura política até à formação de um governo civil<sup>38</sup>. Até ao momento em que é deposto o regime de Marcelo Caetano, a questão colonial era de difícil resolução, ou seja, pouco ou nada tinha sido feito para que a guerra colonial encontrasse outra abordagem, nomeadamente uma abordagem política. Apesar de, ao longo do conflito entre as tropas portuguesas e as tropas dos movimentos de libertação das colónias africanas, ter havido vozes dissonantes no seio da hierarquia portuguesa sobre os moldes do processo, ou do futuro a dar à questão colonial, sobretudo a do general Spínola, militar que esteve ao serviço do regime em duas frentes, Angola entre 1961 e 1964 e na Guiné entre maio 1968 e Agosto de 1973, Marcelo Caetano, sucessor de Salazar, mostrou-se favorável a uma abertura política. E na década de 1970 quando Marcelo tenta encontrar uma solução política para o caso africano, a sua visão encontra pouca margem de manobra, devido, sobretudo, ao posicionamento da ala de direita ligada à ditadura, os chamados integracionistas, que se reuniam à volta de um dos símbolos do regime, o presidente Américo Tomaz<sup>39</sup>.

A vontade de Spínola de querer transformar a solução militar para uma de cunho político resulta não apenas do facto de estar no terreno e dele viver as dificuldades, designadamente a difícil missão de impor uma ordem através da luta armada, mas pensava acima de tudo no futuro das relações com os povos do Ultramar, ou seja, uma vez a questão resolvida pela via política e não militar, possibilitaria, através dela, “uma fórmula de

---

<sup>38</sup>Sobre esta questão veja-se: Programa do MFA (online), consultado em 14.02.2016. Disponível em: <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=11013.002>.

<sup>39</sup> Sobre este assunto veja-se: Pimenta, Fernando Tavares (2010), *Portugal e o Século XX. Estado-Império e Descolonização (1890-1975)*, Porto, Edições Afrontamento, pp. 118-130 ; Spínola, António de (2003), *Portugal e o Futuro*, Lisboa, Prefácio-Edição de Livros, Lda, 2ª ed. pp. 9-14. No que diz respeito a visão de Marcelo Caetano relativamente às colónias veja Reis, Bruno Cardoso (2015), “Visões das forças políticas sobre o fim do império, dois planos em confronto e uma política exemplar de descolonização”, em Rosas Fernando (org), *O adeus ao Império. 40 anos de descolonização*, Lisboa, 1ª ed, Nova Vega e Autores, p. 82. Para uma visão inerente ao entrave da posição de Marcelo Caetano veja, Pimenta, Fernando Tavares (2010), *Portugal e o Século XX. Estado-Império e Descolonização (1890-1975)*, Porto, Edições Afrontamento, p. 101

autonomia progressiva, cuja a via de concretização passaria em regra a outorga do estatuto de estados federados”<sup>40</sup>.

De facto, a visão de Spínola sobre os territórios do Ultramar conhece ao longo do tempo uma sequência, ou seja, desde a década de 1960, momento em que Spínola reafirma a necessidade de resolver o problema do Ultramar através de uma solução política, até sensivelmente à altura em que deixa o cargo de Presidente da República Portuguesa, em Setembro de 1974, verificou-se continuidade e novas formas de abordar o problema<sup>41</sup>. Ora, antes do 25 de Abril Spínola preconizava ‘para a Guiné’ uma solução assente no princípio do direito à autodeterminação que conduziria obrigatoriamente à independência mas a uma escolha das populações africanas mediante um referendo do qual pudesse resultar na continuação dos laços entre os países africanos e Portugal, mas com um maior grau de descentralização e autonomia, dentro de uma lógica federativa<sup>42</sup>. Após a revolução, ‘o imaginário’ de Spínola de conceder o direito à autodeterminação que conduzisse obrigatoriamente à independência através da escolha das populações africanas mediante a um referendo encontra outra dimensão, ou seja, abrange não apenas a Guiné, mas os demais territórios africanos de expressão portuguesa, incluindo Angola. Ao apresentar o programa da JSN, a 26 de Abril de 1974 Spínola fala na intenção de «garantir a sobrevivência da Nação Soberana no seu todo pluricontinental»<sup>43</sup>. Segundo Francisco Bairrão Ruivo, ao pensar nisso, Spínola «projetava uma comunidade de Estados de Língua portuguesa ligados por laços políticos, económicos e culturais, onde os estados federais gozariam de poderes económicos (...). O projeto seria uma etapa de um processo evolutivo o que chamava “Comunidade Luso-Afro-Brasileira” e teria como passo fundamental uma consulta popular acerca de um futuro com ou sem ligações a Portugal (...)»<sup>44</sup>.

O projeto de Spínola sobre a criação de um Estado federal, bem como a sua relutância em não querer abrir mão ao direito à autodeterminação e independência dos povos africanos a curto prazo e na base das linhas defendidas pela Comissão Coordenadora do MFA e pelos movimentos nacionalistas africanos irá num curto espaço de tempo confrontar-se com uma

---

<sup>40</sup> Spínola, 2003, p. 10.

<sup>41</sup> Segundo Fernando Tavares Pimenta, nos primeiros anos da década de 1960 (1961-1962), chegou a ser ensaiada na colónia de Angola, uma experiência de reforma política, encetada pelo ministro do Ultramar, Adriano Moreira, em consequência das ações de guerrilha, levada a cabo pelos movimentos nacionalistas, e pelas movimentações políticas da oposição política dos colonos brancos, desencadeada pela Frente de Unidade Angolana (FUA). Pimenta, 2010, p. 101

<sup>42</sup> Ruivo, Francisco Bairrão (2015), *Spínola e a Revolução. Do 25 de Abril ao 11 de Março de 1975*, Lisboa, 1ª ed, Bertrand Editora, Vol 1, p. 178.

<sup>43</sup> *Ibidem*

<sup>44</sup> Ruivo, 2015, p. 179.

conjuntura desfavorável a que vinha tendo o processo de descolonização. A conjuntura anterior a entrada em funções do I Governo Provisório favorecia o general Spínola, ou seja, as restantes forças políticas tinham até aí pouco espaço de intervenção política e jurídica no processo de descolonização. Contudo, com a entrada em funções do II Governo Provisório em 18 de julho de 1974, a questão relativa à descolonização dos territórios africanos entrara numa fase diferente, o novo executivo chefiado por Vasco Gonçalves estava mais inclinado à posição defendida pela Comissão Coordenadora do MFA. Na sua tomada de posse, o primeiro ministro Vasco Gonçalves sublinha: «o Conselho de Estado aprovou uma lei constitucional que contempla o pensamento que presidiu ao programa do MFA [...], reconhece o direito dos povos à autodeterminação, com todas as suas consequências, incluindo à independência»<sup>45</sup>. Ora, com este anúncio, começava-se no entanto a desenhar-se uma era diferente no cenário político português não apenas pelo facto de o primeiro ministro dar a conhecer o que se passava no seio do Estado português, mas sobretudo pelo facto de o novo governo ser maioritariamente composto de personalidades ligadas à esquerda e ao MFA<sup>46</sup>.

Passaram apenas oito dias para se constatar a mudança trazida por este governo. No dia 27 de julho de 1974 foi promulgada a lei que concedeu o direito à autodeterminação dos territórios africanos, incluindo as suas independências. Almeida Santos, ao fazer alusão à questão Moçambicana argumenta: “o essencial estava definido. A Lei 7/74 tinha sido publicada, e o princípio da negociação direta com a Frelimo, com dispensa de uma consulta referendária adquirida [...]”<sup>47</sup>. Tal como em Moçambique, o mesmo era para Angola, e a partir daí poder-se-ia pensar que a posição defendida por Spínola viesse a cair por completo; que no âmbito da nova conjuntura política portuguesa resultante da queda do primeiro GP onde o Presidente Spínola tinha algum apoio, sobretudo do então primeiro ministro Palma Carlos, visse a conhecer outras abordagens, nomeadamente a integração na linha defendida pela Coordenadora do MFA.

Assim, ao perder apoio interno, e, diga-se sem margens de manobras devido à aprovação da lei 7/74, Spínola proclama que Angola estaria sob sua tutela. Era o começo duma política spinolista que abrangia apenas a ex-colónia de Angola. No quadro desta nova política para Angola, Spínola pretendia para este território um projeto de descolonização realizado num período de três anos. Nos primeiros dois anos, o programa de Spínola previa “a

---

<sup>45</sup> Ruivo, 2015, p. 198.

<sup>46</sup> Ibidem

<sup>47</sup> Santos, António de Almeida (2006), *Quase Memórias. Do Colonialismo e da Descolonização*, Casa das Letras, Editorial Notícias, 2<sup>a</sup>, p. 354

criação de Governo Provisório de Coligação, com representação de todos os movimentos de libertação, em paralelo com os agrupamentos étnicos mais expressivos do Estado de Angola, incluindo, no caso, a etnia branca”. Assim, caberia a este Governo de Coligação “a elaboração de uma lei eleitoral pluralista, e o recenseamento eleitoral na base do princípio «um homem um voto»”. Contudo, caberia ainda ao Governo de Provisório “a promoção de eleição da Assembleia Constituinte por sufrágio universal, direto e secreto (...)”. Passada esta fase estariam assim criadas as condições para a realização de eleições de uma “Assembleia legislativa, e de um Governo legitimamente representativo da vontade soberana do povo de Angola”<sup>48</sup>.

Apesar da proposta democrática de tipo europeu ser realizada na base da observação das Nações Unidas, a proposta do Presidente Spínola não encontra grandes apoios, tanto em Portugal como nos movimentos de libertação nacional, sobretudo a FNLA e o MPLA, os dois movimentos que se manifestaram contra o projeto político do Presidente Spínola. A FNLA argumentou que não aceitaria a proposta não apenas pelo facto de a mesma ser anacrónica, mas porque incluía agrupamentos com os quais não tinham participado na luta de libertação nacional. Tal como a FNLA, o mesmo sucedeu com o MPLA.

Ao se verificar rejeição por parte dos movimentos de libertação nacional e a perda de apoio interno, Spínola tenta pôr em prática outra estratégia. Desta vez, procura através dos seus aliados externos encontrar formas de apoio para dar seguimento à sua política. O primeiro sinal dado pelo chefe de Estado português resulta do encontro mantido com o seu homólogo norte americano, Richard Nixon, nas Ilhas dos Açores a 19 de junho de 1974<sup>49</sup>. No encontro com Richard Nixon, Spínola enaltece «a necessidade de o princípio da autodeterminação consagrado pela ONU ser aceite, mormente a independência, mas inquietava-lhe o facto de o processo ter tido maior tendência para o domínio da União Soviética, não apenas em Angola mas em toda região da África Austral»<sup>50</sup>. Contudo, apesar de Spínola temer que a situação caísse no domínio da União Soviética, dá a conhecer ao Presidente norte americano que, «competiria aos povos do Ultramar decidir sobre o seu futuro, mas para que isso acontecesse era necessário ser flexível nas soluções a adotar para

---

<sup>48</sup> Sobre este assunto veja-se Santos, António de Almeida (2006), *Quase Memórias. Do Colonialismo e da Descolonização*, Casa das Letras, Editorial Notícias, 2ª ed, pp. 359-360.

<sup>49</sup> Sobre este assunto veja-se em Maxwell, Kenneth (2006), “Os Estados Unidos e a Descolonização Portuguesa (1974-1976)”, em Luís Nuno Rodrigues (org.), *Regimes e Impérios: As Relações Luso-Americanas no século XX*, Lisboa, Fundação Luso-Americana, 1ª ed, p. 229

<sup>50</sup> Sá, Tiago Moreira de (2011), *Os Estados Unidos e Descolonização de Angola*, Lisboa, 1ª ed Dom Quixote, p. 107.

cada território»<sup>51</sup>. Portanto, o Presidente Spínola pretendia com esta conversa «encontrar junto dos EUA apoio para forçar uma descolonização lenta, decidida por referendo local e gerida caso a caso»<sup>52</sup>.

Assim, o encontro entre Spínola e Nixon enquadrava-se a dois níveis: o primeiro tinha que ver com a necessidade de os Estados Unidos abrandarem o apoio que prestavam à FNLA e, o segundo, resultava da necessidade de Portugal encontrar junto de Washington apoio diplomático para conter a influência da União Soviética e da China, bem como de países africanos, nomeadamente a Nigéria de modo a suavizarem a posição dos movimentos armados na África portuguesa<sup>53</sup>.

Contudo, na mesma linha de redefinição estratégica, Spínola chega a encetar outra diligência, no sentido de fortalecer a sua estratégia de apoio externo. Com base nisso, Spínola vai ao encontro do Presidente do Zaire, Mobutu Sese Seko. Reunido com o seu homólogo em 15 de setembro de 1974, o Presidente português pretendia com montar uma estratégia com o objetivo de manter viva a sua filosofia, designadamente a de criação «de Estado federal e multicultural com características peculiares, ou seja, uma federação com certa autonomia, onde Portugal asseguraria as relações exteriores, a defesa e a economia»<sup>54</sup>. Se do lado português Spínola pensava em se juntar a Mobutu para materializar o seu objetivo, do lado zaireense, o Presidente Mobutu aproveitou a ocasião para expor o seu projeto de regionalização, nomeadamente: «criação de uma federação Zaire-Angola-Cabinda, presidida por ele, e Holden Roberto, Presidente da FNLA, como vice-presidente»<sup>55</sup>.

Com base nisso, pode-se concluir que o encontro entre os dois presidentes, Spínola e Mobutu, apesar de não resultar, serviu para o Presidente português tentar somar apoios externos, numa altura em que o próprio Mobutu desenhava também uma estratégia para Angola. Assim, a conversa com Spínola serviu, no entanto, para Mobutu apresentar o que realmente pensava para Angola. De acordo com um documento que foi credibilizado pela embaixada norte americana na Guiné-Conacri [citado por Tiago Moreira de Sá]<sup>56</sup>, o Presidente zaireense, no âmbito da materialização da sua estratégia terá efetuado os seguintes pedidos ao presidente português: «i) apoiar Holden Roberto numa Angola sem a província de Cabinda; ii) entregar Cabinda, com as suas imensas reservas de petróleo à Frente de

---

<sup>51</sup> Idem.

<sup>52</sup> Idem

<sup>53</sup> Guerra citado em Sá, 2011, p. 109. Ainda sobre este assunto veja o próprio Guerra, João Paulo (2009), *Descolonização Portuguesa. O Regresso das Caravelas*, Lisboa, 1ª ed, Sociedade Editorial.

<sup>54</sup> Sá, 2011, p. 111.

<sup>55</sup> Idem

<sup>56</sup> Sá, 2011, P. 122.

Libertação de Cabinda (FLEC), sediada em Kinshasa; iii) apoiar a criação de uma federação Zaire-Angola-Cabinda, presidida por Mobutu e com Holden Roberto como vice-presidente<sup>57</sup>.

Ainda Segundo o mesmo documento, o Presidente português terá aceite a proposta do seu homólogo mas, em contrapartida, com as seguintes exigências: «i) que Mobutu interviesse junto de certos chefes de Estados africanos no sentido de ajudá-lo a recuperar o respeito necessário para empreender uma nova política colonial; ii) que as empresas portuguesas e as multinacionais fossem autorizadas a ter acesso a todos recursos naturais de Angola, Cabinda e Zaire por um período de pelo menos 20 anos; iii) que Mobutu ajudasse Spínola a readquirir o controlo de Moçambique e da Guiné-Bissau, ou através de um golpe de estado, ou através da infiltração de mercenários e da corrupção de certos quadros dos movimentos de libertação locais»<sup>58</sup>. Ora, Spínola pensava que ao encetar diligências externas poderia ainda manter viva a sua estratégia, julgando que os dois chefes de Estado, Nixon e Mobutu seriam verdadeiros trunfos de consolidação política.

Em resumo, num contexto completamente diferente ao do período da luta de libertação nacional, onde as autoridades portuguesas tinham maiores chances de implementar reformas políticas nos territórios africanos, dos quais conduziria à atribuição da autonomia progressiva do poder político e económico aos movimentos locais, o período que seguiu ao Golpe Militar em abril de 1974 seria difícil para Portugal implementar medidas ou reformas políticas que não caminhassem para a independência imediata dos territórios africanos. Tal como no período anterior (década de 1960) onde houve intransigência na introdução de reformas políticas que possibilitassem a criação de condições para entregar de forma progressiva o poder político aos movimentos locais, o mesmo se verificou no período pós 25 de abril.

Entretanto, numa conjuntura completamente diferente, tanto a nível de Portugal como a nível dos territórios africanos, a descolonização imediata era, contudo, o desígnio das partes (Portugal e os movimentos de libertação nacional), na medida em que o derrube da ditadura pressupunha não apenas a instauração da democracia em Portugal, mas também a descolonização dos territórios africanos. Contudo, derrubada a ditadura, o Movimento das Forças Armadas, convencido na materialização de um dos objetivos pelos quais desencadeou o Golpe Militar, viu-se menos de vinte e quatro horas depois do Golpe Militar na impossibilidade de levar em diante a proposta por si apresentada no programa. A personalidade que o movimento dos capitães depositara confiança para estar à frente da

---

<sup>57</sup> *Ibidem*

<sup>58</sup> *Ibidem*

cúpula, o general Spínola, mostrara-se, na altura da apresentação do programa intransigente ao ponto que previa a descolonização rápida dos territórios africanos. Com a intransigência do general Spínola iniciava-se dentro do Movimento das Forças Armadas um debate sobre a questão africana, entre os que defendiam um processo de descolonização acelerado, nomeadamente o general Costa Gomes, o major Melo Antunes, o brigadeiro Pezzarat Correia, e os que defendiam um processo de descolonização lento e realizado através de um referendo, o general Spínola e o primeiro ministro do primeiro Governo Provisório, Palma Carlos.

Debatido durante três meses (25 de abril de 1974 e 27 de julho de 1974), as partes conseguiram juntar-se pela mesma causa, quando foi promulgada a lei 7/7 de 27 de julho. Aprovada a lei, o general Spínola, dada a impossibilidade de materialização do seu projeto introduz, no âmbito das suas ambições “um plano b”. Diferente do período anterior onde Spínola pretendia que o seu projeto federalista se estendesse pelos vários territórios colonizados por Portugal, o novo plano abrangia apenas a ex-colónia de Angola. Idealizado para três anos, Spínola pretendia que o processo de descolonização nesta ex-colónia se realizasse não apenas com os movimentos de libertação nacional, mas com as etnias com representação no Estado incluindo a branca.

## 2.3 – EMERGÊNCIA DO MFA NO PROCESSO DE DESCOLONIZAÇÃO DE ANGOLA

A proposta defendida pelo presidente Spínola entre abril e setembro de 1974 de uma descolonização lenta assente numa linha federalista preocupa o MFA e vai através da sua oposição à mesma tomar posições mais concretas e intervir de forma direta no processo revolucionário, na medida em que vai constatando com alguma frequência a inexistência de ações concretas sobre aquilo por que lutou<sup>59</sup> - instauração da democracia e descolonização dos territórios ultramarinos. Se por um lado a descolonização constituía um ponto chave do processo desencadeado em 25 de abril de 1974, por outro constituía um braço-de-ferro entre o presidente e a Comissão Coordenadora do MFA<sup>60</sup>.

Segundo Francisco Bairrão Ruivo, «Ao longo da conspiração dos oficiais, democratização e descolonização tornam-se inseparáveis (...)»<sup>61</sup>, entretanto a solução de uma ou de outra pressupunha o derrube da ditadura. Derrubada a ditadura, iniciava-se o período de transição em Portugal associado ao problema africano, através da JSN<sup>62</sup>. Com a entrada em funções do I GP a 16 de Maio de 1974 iniciava-se o postulado definido no programa do MFA<sup>63</sup>, nomeadamente à entrega do poder político a um órgão civil, isto é, após a sua formação. Ao ter entrado em funções, as questões ligadas ao caso africano, e angolano em particular, continuavam a dividir os sectores portugueses. Na origem da divisão estava a falta de consensos e soluções viáveis sobre o processo de descolonização, com a existência de posições divergentes: o projeto político defendido pelo presidente Spínola, e o projeto político do MFA, apoiado pelos partidos à esquerda, o PCP e o PS<sup>64</sup>.

No primeiro Governo Provisório, por exemplo, constatou-se com regularidade o quadro de desconfiança entre Spínola e figuras do Governo, quando o assunto a tratar tinha a ver com o problema africano. A constatação deu-se na altura em que o ministro dos Negócios Estrangeiros (MNE), o socialista Mário Soares se desloca a Dakar e Londres à procura de uma saída negocial para o caso da Guiné-Bissau, o mais delicado durante a guerra

---

<sup>59</sup> Sobre a posição defendida pelo Presidente Spínola no âmbito da descolonização veja o ponto 1.4 do primeiro capítulo.

<sup>60</sup> Ruivo, ob. cit. p. 171

<sup>61</sup> Ruivo, ob. cit., 2015, p. 60.

<sup>62</sup> A JSN teve uma duração de três semanas e foi presidida por António de Spínola. Telo, 2007, p.49.

<sup>63</sup> Sobre os moldes da condução do processo político português pós 25 de Abril de 1974 veja o programa do MFA (online), consultado em 29.01.2016. Disponível em: <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=11013.002>.

<sup>64</sup> Sobre este assunto veja Telo 2008. Do modo geral, a descolonização reunia consenso. Tirando a linha Spinolista, os restantes estavam de acordo com o que vinha ser defendido pelo MFA.

anticolonial, e onde até à data o PAIGC (Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde) já havia declarado a independência. Soares, durante as diligências efetuadas para o início das negociações sobre o processo de cessação das hostilidades, vê-se acompanhado de homens da confiança do presidente. Em Dakar, a comitiva do homem máximo do MNE era acompanhada do major João de Almeida Bruno, e em Londres do major Manuel Monge<sup>65</sup>.

Mário Soares, apesar do seu dinamismo e da vontade de quer ver o problema resolvido, vê-se com frequência com sérios obstáculos, a ala do presidente mostrava-se intransigente e o consenso sobre a descolonização era de longe uma realidade<sup>66</sup>.

Contudo, apesar de ser excluída no programa uma componente por que desencadeou o golpe de Abril, o MFA não desistiu e vai de forma paulatina ao encontro de soluções com vista a manutenção do seu programa. O primeiro grande sinal do esforço do MFA em busca de medidas ou soluções concretas para o problema africano deu-se durante a vigência do II GP. O novo executivo liderado por Vasco Gonçalves, um militar de esquerda e próximo do PCP<sup>67</sup> é, do ponto de vista político, mais inclinado à esquerda e com fortes sintonias com MFA<sup>68</sup>. É precisamente no quadro desta conjuntura que o Presidente Spínola vê reduzida a sua influência no executivo, com forte impacto aquando da aprovação da lei 7/74 de 27 de julho.

Em resumo, desde cedo, isto é, desde a altura em que cai o regime de Salazar-Caetano, o MFA mostrou-se favorável a uma descolonização rápida e assente na base do diálogo com os movimentos de libertação das distintas colónias. Contudo, ao longo tempo, o debate em Portugal sobre a descolonização via-se a se confrontar com duas linhas de pensamento: a defendida pelo presidente Spínola e pelo MFA, com beneplácito dos partidos políticos<sup>69</sup>. Ora, nenhuma delas chegou, logo nas primeiras semanas, a determinar o caminho a dar aos países africanos. A indefinição política em Portugal atingia níveis ao ponto de os movimentos, dos quais partilhavam a proposta do MFA, intensificarem a guerra de guerrilha como forma de verem legitimadas as suas aspirações. E o MFA, na qualidade de parte integrante do processo político português pós 25 de abril intensifica, no âmbito da indefinição política portuguesa, a

---

<sup>65</sup> Vieira, Joaquim (2013), *Mário Soares: uma vida*, Lisboa, Esfera dos Livros, 1ª ed, pp. 303,304.

<sup>66</sup> *Ibidem*

<sup>67</sup> Vasco Gonçalves, primeiro ministro português entre 18 de Julho e 30 de Setembro de 1974. Ou melhor, do II ao V Governo Provisório.

<sup>68</sup> Ruivo, ob. cit., pp. 197-198; Pimenta, 2015, p.162.

<sup>69</sup> Do modo geral, os partidos políticos, a pesar das suas diferenças ideológicas, estavam do lado do MFA em matérias ligadas à descolonização. Ora, para uma compreensão pormenorizada desta questão veja-se Reis, Bruno Cardoso (2015), “Visões das forças políticas sobre o fim do império, dois planos em confronto e uma política exemplar de descolonização”, em Rosas Fernando (org), *O adeus ao Império. 40 anos de descolonização*, Lisboa, 1ª ed, Nova Vega e Autores, pp. 89-101.

sua participação no processo de descolonização. Com a intensificação da sua posição, o processo de descolonização veio rapidamente conhecer beneplácito do presidente, ao ser assinado e promulgado a lei 7/74 de 27 de julho. Portanto, a partir daí o MFA tornou-se a força dominante do processo de descolonização<sup>70</sup>.

---

<sup>70</sup> Para uma compreensão mais aprofundada desta temática veja-se Vieira, 2013, pp. 312-318.

## 2.4 – DA LEI 7/74 DE 27 DE JULHO ÀS NEGOCIAÇÕES COM OS MOVIMENTOS ANGOLANOS (UNITA, FNLA E MPLA).

A aprovação da Lei 7/74 foi recebida com satisfação pelo MFA, pelos partidos políticos portugueses, pelos movimentos de libertação, bem com pela comunidade internacional. No caso dos movimentos africanos, a sua aprovação abriu novas perspectivas de relacionamento com Portugal. Entretanto, o impasse anteriormente dado ao processo de descolonização encontra forma de diálogo ao ponto de os movimentos abrirem mão ao processo formal de cessação das hostilidades<sup>71</sup>.

Passaram poucas semanas para que os efeitos da conjuntura se traduzissem em ação concreta. Em 28 de agosto de 1974 representantes portugueses assinaram com representantes do PAIGC em Argel, capital da Argélia, um acordo para a independência da Guiné, e em 7 de setembro do mesmo ano com representantes da FRELIMO<sup>72</sup>.

No caso de Angola, a situação foi diferente, foi elaborado um plano que previa a duração do processo em três anos, ou seja, a proclamação da independência devia obedecer a criação de um governo provisório representado pelos três movimentos, a FNLA, o MPLA, e a UNITA, os grupos étnicos com alguma representatividade no Estado, e a etnia branca que aí residia<sup>73</sup>. No âmbito das atribuições, competia ao governo de coligação, a elaboração de uma lei eleitoral e a realização de eleições para a Assembleia Constituinte. Passados os dois anos de preparação desse processo, isto é, após a elaboração e aprovação da constituição, o governo provisório seria dissolvido e seguir-se-ia a realização de eleições legislativas. Seria através desta via que o poder iria passar nas mãos dos angolanos<sup>74</sup>.

Ora, o programa apresentado pelas autoridades portuguesas, ou por Spínola, não foi bem-recebido pelos movimentos de libertação, que não tardaram a reagir. A FNLA e o MPLA foram os que se mostraram mais inflexíveis sobre alguns pontos enunciados no programa ora

---

<sup>71</sup> Sobre o condicionalismo do arranque das negociações veja, Correia, Pedro Pizarat (1991), *Descolonização de Angola. A Joia da Coroa do Império Português*, Lisboa, Editorial Inquérito, Lda; Ruivo, Francisco Bairrão (2015), *Spínola e a Revolução. Do 25 de Abril ao 11 de Março de 1975*, Lisboa, 1ª ed, Bertrand Editora; - Pimenta, Fernando Tavares (2015), “O processo de descolonização de Angola”, em Rosas Fernando (org), *O adeus ao Império. 40 anos de descolonização*, Lisboa, 1ª ed, Nova Vega e Autores; Reis, Bruno Cardoso (2015), “Visões das forças políticas sobre o fim do império, dois planos em confronto e uma política exemplar de descolonização”, em Rosas Fernando (org), *O adeus ao Império. 40 anos de descolonização*, Lisboa, 1ª ed, Nova Vega e Autores.

<sup>72</sup> Pimenta, Fernando Tavares (2015), “O processo de descolonização de Angola”, em Rosas Fernando (org), *O adeus ao Império. 40 anos de descolonização*, Lisboa, 1ª ed, Nova Vega e Autores, p. 163

<sup>73</sup> Sobre este assunto veja-se Spínola, António de (1978), *País sem rumo. Contributo para História de Uma Revolução*, Portugal, Editorial SCIRE, p.

<sup>74</sup> *Ibidem*

apresentado. O primeiro refutou o facto de o programa apresentado reconhecer representatividade política aos “grupos étnicos”, ao passo que o segundo considerou-o demasiado longo<sup>75</sup>.

Paralelamente a isso, o MPLA através do seu presidente, o doutor Agostinho Neto, mostrou desde cedo a posição do seu movimento. Agostinho Neto, aquando da visita à Grã-Bretanha e Bélgica, dias após o 25 de abril disse que: «o MPLA se congratula com a queda do regime anterior (...), todavia afasta a ideia da federação proposta no livro do general Spínola, *Portugal e o Futuro*»<sup>76</sup>. Se o MPLA e a FNLA refutaram alguns pontos enunciados no programa da JSN, a UNITA, movimento liderado por Jonas Savimbi vai dando algum sinal de aproximação as autoridades portuguesas. Segundo Pezarat Correia, nas primeiras semanas após a destituição do regime anterior, nomeadamente em maio de 1974, as declarações da UNITA iam no sentido de apoiar o projeto de Spínola, baseado numa descolonização lenta através da composição de um Estado federal<sup>77</sup>.

As declarações efetuadas pela UNITA nas primeiras semanas do processo revolucionário vistas como inclinarias ao projeto de Spínola podem ser interpretadas como favoráveis ao projeto do presidente quando o movimento de Jonas Savimbi aceita negociar com a parte portuguesa o cessar das hostilidades, em 14 de junho de 1974, numa altura em que a generalidade dos movimentos de libertação incluindo os das demais colónias portuguesas, esperavam avançar com negociações de cessar-fogo com Portugal quando este aceitasse o direito à autodeterminação e independência dos povos africanos<sup>78</sup>.

Se no caso da UNITA Portugal teve menores dificuldades para cessar as hostilidades, com os demais, a FNLA e o MPLA, Portugal deparou-se com algum grau de dificuldade. No primeiro caso, designadamente a FNLA, as dificuldades, para além da indignação do movimento sobre o programa da JNS para Angola, houve outras que dificultaram o início das conversações: primeiro, a organização política angolana não tinha representantes locais, digase de peso, com as quais se pudesse iniciar conversações com Portugal; o segundo fator tinha

---

<sup>75</sup> *Ibidem*

<sup>76</sup> Correia, Pedro Pezarat (1991), *Descolonização de Angola. A Joia da Coroa do Império Português*, Lisboa, Editorial Inquérito, Lda, p.96.

<sup>77</sup> *Ibidem*.

<sup>78</sup> Correia, 1991, p.98. O argumento apresentado por Pezarat Correia pode ser interpretado de forma diferente. Jonas Savimbi, no seu livro: *Angola. A resistência em busca de uma nova nação* diz que o estabelecimento de contactos com as autoridades de Lisboa que culminou com a assinatura de cessação das hostilidades deveu-se ao facto de o MPLA e a FNLA estabelecerem primeiro contactos separados com Lisboa. Entretanto, o seu movimento, dada a conjuntura, não podia ficar a par dos acontecimentos. (Savimbi, 1979, pp. 29-37)

a ver com a ausência em Angola do seu líder, Holden Roberto, que se encontrava na capital zairese<sup>79</sup>.

Apesar das dificuldades encontradas no terreno, bem como da ausência do seu líder, Portugal continuou a fazer diligências, locais e externas. Das duas diligências, as externas foram as que deram um rumo diferente ao processo pelas seguintes razões: o seu líder se encontrava fora de Angola, estava no Zaire, ou seja, encontrava-se junto de Mobutu, com o qual Portugal pudesse contar para facilitar as negociações<sup>80</sup>.

A primeira diligência foi efetuada no dia 26 de Setembro de 1974, a delegação portuguesa era composta pelo ministro dos Negócios Estrangeiros portugueses, Mário Soares e Firmino Miguel, ambos assessorados pelo doutor Manuel Sá Machado, do MNE; a segunda, chefiada pelo general Fontes Pereira de Melo, parte a Kinshasa no dia 12 de Outubro e era composta pelo chefe da Casa Militar do presidente da República, pelo oficial da marinha Leonel Cardoso, da Junta Governativa de Angola (JGA), pelo tenente-coronel Gonçalves Ribeiro, do governo de Angola, pelo tenente Firmino Miguel e pelo major Duarte Caberão, do comando-chefe de Angola<sup>81</sup>. Apesar de não saber o teor do encontro, o certo é que as reuniões estabelecidas com Mobutu e Holden Roberto resultaram num acordo de cessação das hostilidades entre Portugal e a FNLA, que veria entrar em vigor em 15 de Outubro de 1974<sup>82</sup>.

No caso do MPLA, mesmo sem ter havido um acordo formal com representantes portugueses, o certo é que o movimento tinha já cessado com as hostilidades em julho de 1974. Na verdade, faltava apenas encetar um acordo formal com as autoridades portuguesas. O MPLA tarda a assinar o acordo formal com Portugal devido ao facto de o movimento encontrar-se dividido, entre a ala de Agostinho, a de Daniel Chipenda (denominada de Revolta do Leste), e a de Mário Pinto de Andrade (denominada de Revolta Ativa), entretanto, noutra dimensão devido a receios fomentados no seio do movimento relativa à conjuntura em si<sup>83</sup>. O facto de a lei 7/74 ser uma realidade, o facto de no âmbito do processo de descolonização verificar-se a existência do comunicado conjunto entre Portugal e o então secretário Geral das Nações Unidas, Kurt Waldheim, o MPLA mostrara-se intransigente com

---

<sup>79</sup> Maxwell, Kenneth (2005), “Os Estados Unidos e a Descolonização Portuguesa” in *Revista de Relações Internacionais*, 08 de Dezembro de 2005: Trimestral p.17.

<sup>80</sup> Sobre este assunto veja igualmente Maxwell, 2005, p.17.

<sup>81</sup> Correia, 1996, pp. 100, 101.

<sup>82</sup> Idem.

<sup>83</sup> Sobre as alas formadas no seio do MPLA veja-se Pimenta, Fernando Tavares (2011), *Angola no Percurso de um Nacionalista. Conversas com Adolfo Maria*, Porto, 2ª ed, Edições Afrontamentos, Lda

as incongruências detetadas no programa que a JSN anunciara para Angola <sup>84</sup>; do encontro entre Spínola e Mobutu na Ilha do Sal, bem como com a convocação de representantes de «forças vivas» no interior do seu movimento a Lisboa para uma reunião<sup>85</sup>.

Contudo, dos fatos acima mencionados, nomeadamente na morosidade do estabelecimento de acordo formal com o MPLA, pode-se concluir que as divisões no seio do movimento terão sido as mais penosas, pelo facto de não existir um interlocutor comum. De qualquer forma, com ou sem sucesso, a crise interna não inviabilizou a assinatura do acordo de cessar-fogo, no dia 21 de Outubro de 1974, na chana de Lunhamege, no Leste de Angola<sup>86</sup>.

---

<sup>84</sup> Sobre o anunciado no programa da JSN para Angola veja Pimenta, Fernando Tavares (2015), “O processo de descolonização de Angola”, em Rosas Fernando (org), *O adeus ao Império. 40 anos de descolonização*, Lisboa, 1ª ed, Nova Vega e Autores; Ruivo, Francisco Bairrão (2015), *Spínola e a Revolução. Do 25 de Abril ao 11 de Março de 1975*, Lisboa, 1ª ed, Bertrand Editora

<sup>85</sup> Correia, 1991, pp. 102-103.

<sup>86</sup> Correia, 1991, pp. 102, 103.

## 2.5 – O CONTEXTO REGIONAL E INTERNACIONAL DA DESCOLONIZAÇÃO DE ANGOLA

O 25 de Abril veio alterar a correlação de forças na ex-colónia portuguesa de Angola. Até meados de 1975 os estados africanos – a África do Sul (sob tutela do Apartheid) e o Zaire (atual República Democrática do Congo sob a égide de Mobutu), países com relações com Portugal, começaram a preocupar-se cada vez mais com a forma como caminhava o processo de descolonização de Angola<sup>87</sup>. Na base disso, estava o agudizar da situação entre os três movimentos de libertação nacional. Os três movimentos divergiam cada vez mais cada dia que passava, e as rivalidades anteriores com que se debatiam no período da luta anticolonial tornavam-se cada vez mais evidentes.

Diferente de Moçambique onde a África do Sul tinha um ambiente propício, nomeadamente no âmbito das relações económicas, em Angola a situação era diferente, as ligações económicas eram de longe uma realidade<sup>88</sup>. Entretanto, a sua permanência no solo angolano dependia muito da correlação de forças no terreno entre os três movimentos. E os seus aliados locais, designadamente os movimentos rivais do MPLA, a FNLA e a UNITA perdiam o controlo da situação.

A indefinição do processo de descolonização de Angola levou a África do Sul a precipitar-se ao ponto de intervir militarmente com vista a salvaguardar os seus interesses económicos, sobretudo o complexo hidrográfico do Cunene na fronteira com a Namíbia<sup>89</sup>. Tal como a África do Sul que temia a forma como caminhava o processo de descolonização de Angola, o Zaire e a Zâmbia mostraram-se também preocupados. Em cima da mesa estavam também fatores de ordem económica. O Zaire vivia problemas económicos, e o clima hostil em Angola, consequência da luta entre os três movimentos, inquietava o regime de Mobutu. Angola era para aquele país parte importante para a sobrevivência da sua economia, aproveitava do caminho-de-ferro de Benguela para escoar o seu cobre<sup>90</sup>. Entretanto, uma vez encerrado devido às hostilidades condicionara o escoamento do produto. O mesmo aconteceu com a Zâmbia, a sua economia dependia em grande medida da venda do cobre, e o ambiente instalado em Angola não o beneficiava. Por esta via, a decisão com que os dois estados chegaram era de apoiar em Angola um regime compatível aos seus interesses: a FNLA e a

---

<sup>87</sup> Sobre este assunto veja-se Maxell, 2006

<sup>88</sup> Caso de Angola, o investimento direto com que a África do Sul se via ameaçada nesse período era a do sector diamantífero. Pimenta, 2010, p.

<sup>89</sup> Sobre a intervenção da África em Angola veja-se Maxell, 2006, p. 226.

<sup>90</sup> Sobre este assunto veja-se Maxwell, 2005, p. 29.

UNITA. A FNLA era desde longa data um fiel aliado de Mobutu, e a UNITA juntar-se-ia a eles na década de 1970, inicialmente com a Zâmbia e depois com o Zaire e a África do Sul<sup>91</sup>.

Do lado português, o cenário político não era também dos bons, o processo revolucionário caminhava a um ambiente de constante tensão. O primeiro sinal dera-se logo no início, em julho de 1974. Passaram apenas dois meses para que o então primeiro ministro, Palma Carlos demitir-se do cargo. Era o fim do primeiro governo provisório. O seu substituto, Vasco Gonçalves, era de longe um aliado de Spínola, e o seu executivo era predominantemente preenchido por personalidades ligados à esquerda. Entretanto, a maneira como caminhava o processo preocupava os EUA, o seu secretário de Estado, Henry Kissinger, chegou a convocar o embaixador norte-americano em Lisboa, Frank Carlucci, a fim de transmitir ao Presidente português que Washington olhava com preocupação o rumo dos acontecimentos em Portugal. Assim, as relações com Lisboa viram-se um pouco voltadas, os EUA chegaram mesmo a introduzir algumas mudanças no âmbito da concessão a Portugal de apoios políticos e económicos<sup>92</sup>. Portugal, na qualidade de parceiro estratégico dos EUA no âmbito da NATO, a sua aproximação ao comunismo traria consequências de parceria estratégica. Tal como disse António José Telo «(...) não fazia muito sentido um país onde o PCP participava no governo estar numa organização que visava defender o Ocidente de uma eventual agressão do Bloco Soviético»<sup>93</sup>.

No caso da União Soviética, havia poucas dúvidas quanto ao movimento a apoiar em Angola no pós 25 de abril, apesar da crise vivida no seio do MPLA, e de algum receio no seio de Moscovo em continuar apoiar o movimento de Agostinho Neto dividido à crise interna entre as alas de Daniel Chipenda, denominada de revolta Activa, a ala de Mário Pinto de Andrade, denominada revolta Leste e a ala de Agostinho Neto, a situação ficou revertida quando o MPLA conseguiu resolver a questão da liderança no movimento, e dada a situação o MPLA começou a ganhar apoio incondicional de Moscovo. Era o fim de uma indefinição de Moscovo e o princípio de um apoio declarado ao movimento de Agostinho Neto. Assim, em dezembro de 1974 Moscovo elaborou um plano para apoiar o MPLA com armas pesadas e um montante de munições que seriam entregues ao MPLA via Congo Brazzaville<sup>94</sup>.

---

<sup>91</sup> *Ibidem*

<sup>92</sup> Para mais detalhes sobre este assunto veja-se Sá, Tiago Moreira de, (2012) “Quando Portugal Contou para a América. Os Estados Unidos e a Transição Democrática Portuguesa”, in *Ler História*, n-63, p.118

<sup>93</sup> Telo, 2008, p. 197.

<sup>94</sup> Odd, 2005, p. 224

Portanto, será neste quadro, de jogo diplomático e de fortalecimento de alianças, que os três movimentos de libertação vão assinar os Acordos do Alvor a 15 de janeiro de 1975 com as autoridades portuguesas.

## 2.6 – CONCLUSÃO

Neste capítulo procuramos compreender alguns elementos da política externa portuguesa durante a descolonização das ex-colónias africanas de um modo geral, e de Angola em particular. Atendendo ao tema da nossa pesquisa, (o debate político português que conduziu ao reconhecimento do governo de Angola formado pelo MPLA em 22 de fevereiro de 1976) e tendo em conta a pouca literatura existente sobre a mesma, recorreremos aos antecedentes históricos que marcaram a agenda política do Portugal pós Estado Novo. Apesar de serem dois momentos distintos na historiografia portuguesa, acabam por cruzar no mesmo ponto, ou seja, ambos os períodos tinham que ver com a política externa portuguesa.

Iniciada em abril de 1974, o debate desencadeado pelo novo poder instalado em Lisboa sobre a descolonização dos territórios africanos ficou marcado por duas linhas de pensamento: a defendida pelo general Spínola, e a defendida pelo Movimento das Forças Armadas. O primeiro defendia que o processo de descolonização fosse conduzido através da criação de estados federais, onde participariam não apenas os movimentos nacionalistas mas também as etnias representativas e os brancos sediados nas ex-colónias, ao passo que o segundo defendia a necessidade de o processo de descolonização ser realizado a curto prazo e apenas com os movimentos nacionalistas de cada território, ou seja, aqueles que participaram na luta de libertação dos seus territórios.

Durante o tempo em que as partes entraram em debate sobre esta questão (25 de abril de 1974 e 27 de julho de 1974) e numa segunda escala, nomeadamente para o caso de Angola até setembro de 1974, o general Spínola e parte do MFA viram-se confrontados com as suas posições. Num debate que contou não apenas com a participação do MFA, mas também dos partidos políticos portugueses, a posição defendida pelo general Spínola viria ter fim no mês de julho de 1974, quando no dia 27 deste mês foi promulgada a lei 7/74 sobre o direito à autodeterminação dos povos africanos incluindo as suas independências.

Terminada a fase de incertezas no poder instalado em Lisboa, iniciava-se a fase de conversações formais com os movimentos de libertação nacional a fim de pôr termo às hostilidades. E no caso de Angola que é o foco do nosso estudo, esta fase para além de marcar o início formal das conversações com as autoridades de Lisboa, marcou ao mesmo tempo o início doutra política de descolonização pensada e desenvolvida pelo presidente Spínola até à sua demissão ao cargo de Presidente da República. Com a sua demissão, o processo de

descolonização prosseguiu sem linhas opostas, e foi no quadro desta conjuntura que o MFA viria assumir maior protagonismo no processo de descolonização de Angola.

## **CAPÍTULO III – PORTUGAL: DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA ANGOLANA AO RECONHECIMENTO DO SEU GOVERNO.**

### **INTRODUÇÃO**

No dia em que é proclamada a República Popular de Angola (RPA) em Luanda pelo MPLA, a FNLA e UNITA proclamaram no Huambo a República Democrática de Angola (RDA). O alto comissário português em Angola, o almirante Leonel Cardoso, dada a nova conjuntura arria a bandeira do seu país na madrugada de 11 de novembro de 1975. Do lado das autoridades portuguesas sedeadas em Lisboa, a nova conjuntura foi recebida com satisfação, ao ponto de o Estado dirigir felicitações ao povo angolano pelo feito alcançado, todavia, mostrou-se insatisfeito com o modo culminante do processo.

Não era contudo novidade para Lisboa, na medida em que acompanhara a situação vivida em Angola<sup>95</sup>. E em novembro, quando Angola se tornou independente, o poder instalado em Lisboa sabia que havia pouca solução de entendimento que pudesse juntar os três movimentos para o mesmo objetivo. A prova foi dada quando os órgãos de Estado se reuniram um dia antes do 11 de novembro, data marcada para a independência de Angola. Na reunião foram discutidas as modalidades de reconhecimento do governo a ser formado naquele território<sup>96</sup>. Sem se ter chegado a um consenso, conclui-se que, o Estado português tinha que aguardar o processo até à constituição de um governo em Angola. Contudo, caso fosse de unidade nacional, reconhecer-se-ia, caso não, aguardar-se-ia até que se encontrasse uma solução.

Numa altura em que a formação de um governo de unidade nacional em Angola era carta fora do baralho, o Estado português tentou novamente encontrar formulas para resolver a questão do seu reconhecimento. Ora, seguiram-se reuniões atrás da outra sem, no entanto,

---

<sup>95</sup> A prova disso foi dada nos meses de julho e agosto de 1975. Nestes meses, o Estado português, através do Conselho da Revolução, mostrou em reunião deste órgão a sua preocupação sobre o conflito em Angola, bem como as incertezas políticas daí previstas. Acta da reunião do CR (online), consultado em 13.01.2016. Disponível em: <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=02975.028#!2>; Acta da reunião do CR (online), consultado em 13.01.2016. Disponível em: <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=02975.031#!2>

<sup>96</sup> Veja a reunião do Conselho da Revolução de 10 de novembro de 1975 (online), consultado em 10.08.2015. Disponível em: (<http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=02975.044>).

encontrar uma fórmula plausível ao seu reconhecimento. Contudo, foi preciso ver-se numa posição desprivilegiada, nomeadamente no âmbito da dinâmica externa encetada por vários estados da comunidade internacional para o Estado português reunir consenso e reconhecer a legitimidade do governo da ex-colónia de Angola.

Pretendemos com este capítulo, por um lado, compreender o problema existente no seio do Estado português que condicionou o reconhecimento do governo de Angola formado pelo MPLA, e por outro, compreender os elementos de mudança que influenciaram na tomada de posição favorável que culminou com a legitimação do governo de Angola.

### 3.1 – DO ALVOR ÀS ARMAS: A PROCLAMAÇÃO UNILATERAL DA INDEPENDÊNCIA DE ANGOLA PELO MPLA

Até aos Acordos do Alvor assinados em 15 de janeiro de 1975 entre Portugal e os três movimentos de libertação nacional, a FNLA, o MPLA e a UNITA, a situação político-militar em Angola era de relativa calma, as partes haviam já encontrado uma plataforma de entendimento que permitisse à condução de manobras viáveis ao processo de descolonização<sup>97</sup>. Foram até então assinados acordos bilaterais de cessação das hostilidades com Portugal<sup>98</sup>. No ano anterior a assinatura dos Acordos do Alvor, os próprios movimentos, além dos acordos bilaterais assinados com Portugal chegaram mesmo a entenderem-se<sup>99</sup>. Todavia, será no ano de 1975 que o entendimento entre ambos viria a ganhar um significativo impacto, pela primeira vez, os três movimentos e Portugal reuniram-se numa cimeira para definirem a melhor via de condução do processo de descolonização<sup>100</sup>. Trata-se dos Acordos do Alvor assinados em 15 de janeiro de 1975. Reunidos e assinado no Hotel Penina, no Algarve, “as partes chegaram a um acordo para a concessão da independência de Angola. No acordo, concluiu-se que os três movimentos signatários do processo eram «os únicos e legítimos representantes do povo angolano»<sup>101</sup>. Contudo, no âmbito geográfico, definiu-se que Angola constituía uma «entidade una e indivisível», sendo que Cabinda, território mais a norte do país e com o qual se viram confrontados para separação, ficou descrita como «parte integrante e inalienável do território angolano»<sup>102</sup>. A independência, momento mais esperado pelo povo angolano e pelos três movimentos, ficou marcada para 11 de novembro de 1975. Durante o processo, isto é, desde a entrada em vigor dos Acordos até à proclamação da independência de Angola, o poder ficaria a cargo de um alto-comissário português e um governo de transição presidido por «colégio presidencial» constituído por três membros, um de cada movimento de libertação. Ao governo provisório, caberia organizar eleições gerais

---

<sup>97</sup> Sobre esta questão veja-se Castaño, David (2013), *Mário Soares e a Revolução*, Lisboa, Dom Quixote, 1ª ed, pp. 181-182

<sup>98</sup> No âmbito da assinatura de acordos bilaterais com Portugal veja-se Correia, Pedro Pizarat (1991), *Descolonização de Angola. A Joia da Coroa do Império Português*, Lisboa, Editorial Inquérito, Lda; Telo, 2008, p. 162.

<sup>99</sup> Para mais detalhes sobre este assunto veja-se Telo, António José (2008), *História Contemporânea de Portugal – do 25 de Abril à Atualidade*, Lisboa, Editorial Presença, 2ª, p. 163.

<sup>100</sup> Sobre os Acordos do Alvor veja Centro de Documentação 25 de Abril (online), consultado em 20.05.2016. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=descon21>

<sup>101</sup> Castaño, 2013, op. cit, p. 182.

<sup>102</sup> *Ibidem*

para uma Assembleia Constituinte a realizar no prazo de nove meses eleições gerais. Seriam ainda, no quadro dos Acordos do Alvor, criadas forças militares mistas”<sup>103</sup>.

Mau grado, o espírito do Alvor viria conhecer ao longo do tempo momentos de tensão, o novo panorama político vai ser acompanhado por um ambiente caracterizado pela falta de confiança entre os signatários. Assim, ao longo do tempo, a conjuntura interna tornava-se cada vez mais complexa, na medida em que os três movimentos encontravam pouco espaço de manobra para cicatrizar feridas passadas. Ora, ao invés de definirem modalidades concretas de ação para o cumprimento dos Acordos do Alvor, cada um começou a reavivar as suas estratégias de afirmação no espaço político angolano<sup>104</sup>.

Passaram apenas um mês e três semanas para os movimentos mostrarem que o documento assinado no Hotel Penina em Portugal era apenas uma formalidade e um meio para os mesmos para se afirmarem como legítimos representantes do povo angolano. No dia 23 de março de 1975, forças da FNLA atacaram a sede do MPLA em Luanda, argumentando que o movimento de Neto estava a tentar tomar o poder com ajuda de oficiais portugueses pertencentes ao governo de transição<sup>105</sup>.

Se internamente a FNLA desencadeou um ataque à sede do MPLA em Luanda, externamente o movimento de Holden Roberto chegou a receber ajuda financeira dos EUA uma semana após a assinatura dos Acordos do Alvor através da Central Intelligence Agency (CIA) dum valor de 300.000 dólares americanos<sup>106</sup>. Porém, apesar da ajuda financeira dada a FNLA, Washington mostrou pouco interesse à questão angolana durante os primeiros cinco meses de 1975. Para Odd Westad, no primeiro semestre de 1975, as questões africanas despertavam pouco interesse aos EUA, e as suas preocupações estavam mais voltadas para Ásia, contudo, começaram a preocupar-se mais com a África e Angola em particular quando dois aliados seus em África, a Zâmbia e o Zaire, deram-lhe a conhecer o estado da situação em Angola, nomeadamente o crescente envolvimento da União Soviética e o falhanço obtido pela coligação FNLA/UNITA na luta contra o MPLA em junho de 1975<sup>107</sup>.

---

<sup>103</sup> *Idem.*

<sup>104</sup> As rivalidades entre os três movimentos remontam na década de 1960, num primeiro momento, isto é, entre 1960 e 1965, o campo político angolano era disputado pela FNLA e pelo MPLA. Em 1966 é constituída uma terceira força político-militar – a UNITA, que passava a disputar com as demais forças a hegemonia político-militar. Reis, Fidel Raul Carmo (2010), *Das políticas de classificação às classificações políticas (1950-1996). A configuração do campo político angolano: contributo para o estudo das relações raciais em Angola*, Tese de Doutoramento em História, ISCTE-IUL.

<sup>105</sup> Westad, 2005, p. 221

<sup>106</sup> Westad, 2005, p. 222

<sup>107</sup> *Ibidem*

Com o objetivo da administração Ford apoiar a FNLA/UNITA na luta contra o MPLA, Washington deu luz verde ao apelo feito pelos seus aliados africanos a 18 de julho de 1975, e daí em diante definiu-se uma estratégia conjunta que ficou conhecida por operação IAFEATURE, concebida não apenas para apoiar a FNLA/UNITA na luta contra o MPLA, mas para mostrar ao mundo que, apesar de EUA saírem derrotados no Vietname, podiam marcar presença em acontecimentos semelhantes nos territórios africanos<sup>108</sup>. Coordenada pelos norte-americanos e seus aliados africanos, o Zaire e a Zâmbia, a operação contou com a coloração das forças de Daniel Chipenda, de mercenários portugueses e americanos<sup>109</sup>. Do outro lado, isto é no sul de Angola, a UNITA de Jonas Savimbi, o seu aliado sul-africano e mercenários portugueses, ambos apoiados pelos norte-americanos, desencadearam aquela que ficou conhecida por «Operação Savannah» em outubro de 1975<sup>110</sup>.

Se os EUA chegaram a dar apoio financeiro à FNLA logo nas primeiras semanas pós Alvor, e coordenaram em julho do mesmo ano uma operação contra o MPLA e os seus aliados externos; e a África Sul desencadeou uma operação em outubro em apoio à UNITA com vista a manter viva a sua estratégia de potência regional, a União Soviética precisou ser alertada e/ou mesmo pressionada pela Cuba para se empenhar mais no problema angolano e apoiar o seu aliado local, o MPLA na luta contra os seus rivais. Em 15 de agosto de 1975, numa altura em que os EUA e os seus aliados haviam já efetuado uma operação conjunta em Angola, Fidel Castro deu a conhecer novamente a União Soviética, desta vez através de uma mensagem enviada ao próprio Leonid Brejnev a necessidade de dar apoio ao MPLA, numa altura em que Cuba tinha já arquitetado um plano de ajuda ao movimento de Agostinho Neto. Com o objetivo de equilibrar a balança no campo de batalha entre as partes em conflito, bem como a necessidade de fortalecer cada vez mais o seu aliado interno, o MPLA, Havana redobrou esforços no sentido de convencer as autoridades soviéticas para ambos estabelecerem uma frente comum de apoio ao MPLA. Contudo, apesar de a União Soviética mostrar-se prudente devido ao acordo estabelecido com os norte-americanos, a *détente*, Moscovo juntar-se-ia à Havana no suporte ao MPLA. Será no quadro desse apoio conjunto em conselheiros, militares, munições e armamento de guerra e tropas cubanas que o MPLA viria fortalecer-se ao ponto de derrotar os seus aliados e proclamar de forma unilateral a independência de Angola no dia 11 de novembro de 1975. A proclamação da independência foi antecedida de uma batalha entre as forças do MPLA e as forças da FNLA na localidade de

---

<sup>108</sup> *Ibidem*

<sup>109</sup> Pinto, 2015, p. 732.

<sup>110</sup> *Ibidem*

Quifangondo no dia 10 de novembro de 1975. As forças do MPLA foram apoiadas pelas tropas cubanas, ao passo que as tropas da FNLA foram apoiadas pelas tropas zaienses.<sup>111</sup> Foi no quadro destes acontecimentos que culminara o processo de descolonização de Angola, e cada um dos movimentos recorreu as suas tradicionais alianças e maximizou apoios com o objetivo de conquistar Luanda e proclamar a independência.

---

<sup>111</sup> Para uma compreensão mais alargada sobre este acontecimento veja-se Westad, 2005, pp. 228-236.

### 3.2 – ANGOLA INDEPENDENTE: AS ALTERNATIVAS PARA O ESTADO PORTUGUÊS

Ao tornar-se independente, Angola recebe a designação de República Popular, nome dado pelo Comité Central do MPLA, na madrugada de 11 de novembro de 1975<sup>112</sup>. No mesmo dia em que foi proclamada a República Popular de Angola em Luanda, a FNLA e a UNITA proclamaram também a República Democrática de Angola (RDA) na província do Huambo<sup>113</sup>. Portanto, sem ter adquirido impacto internacional, nomeadamente no âmbito da sua legitimação, a RDA fracassou menos de quarenta e oito horas<sup>114</sup>.

Ao contrário da RDA, a República proclamada em Luanda foi reconhecida por vários estados da comunidade internacional, sendo que alguns chegaram mesmo a dar sinais de estabelecimento de relações político-diplomáticas. Num conjunto de vinte países, nomeadamente Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde, Libéria, Senegal, República Popular do Congo, Guiné-Conacri, Mali, Argélia, Cuba, União Soviética, Polónia, Hungria, Bulgária, Roménia, República Democrática Alemã e Checoslováquia, o Brasil foi o primeiro Estado a fazê-lo, isto é, logo no dia 12 de novembro de 1975<sup>115</sup>.

---

<sup>112</sup> Ver o discurso de Agostinho Neto proferido em 11 de Novembro de 1975. *Diário de Notícias*, 11.11.1975, p. 4; *Diário de Lisboa*, 11.11.1975, p. 3. Veja também Ferreira, Manuel Ennes (1999), *A indústria em tempo de guerra (Angola, 1975-1991)*, Lisboa, Edições Cosmos. Segundo o autor, o comunicado apresentado pelo MPLA às zero horas de 11 de novembro de 1975 resulta da aprovação pelo seu Comité Central, um dia antes a proclamação da independência, de um diploma que passou a ser chamado de Lei Constitucional da RPA. Ferreira, 1999, p. 13

<sup>113</sup> Guerra, João Paulo (2009), *Descolonização portuguesa, o regresso das caravelas*, Alfragide – Sociedade Editorial, Lda, 1ª ed. Outros autores sustentam que a UNITA e a FNLA proclamaram a independência em locais separados. O primeiro no Huambo e o segundo em Ambriz, uma localidade situada na atual provincial do Bengo. Fernando, Emídio (2005), *O Último Adeus Português: História das Relações Entre Portugal e Angola – do início da Guerra Colonial até à Independência*, Lisboa, Oficina do Livro – Sociedade Editora Lda p. 76.

<sup>114</sup> Segundo Guerra citado em Reis, “A proclamação feita no Huambo não adquiriu o mesmo significado que a proclamação feita em Luanda. Nenhum país reconheceu o dito Governo. Savimbi nem sequer estava presente na cerimónia. Dos que estavam presentes constam Nzau Puna, José Ndele e Jerónimo Wanga”, o mesmo acrescenta que “a proclamação da independência em Luanda dera ao MPLA uma substancial vantagem, na medida em que fora na capital que simbolicamente Portugal arriara a bandeira”. (Reis, Fidel Raul Carmo (2010), *Das políticas de classificação às classificações políticas (1950-1996). A configuração do campo político angolano: contributo para o estudo das relações raciais em Angola*, Tese de Doutoramento em História, ISCTE-IUL, p. 271). Um outro autor remete-nos para uma compreensão que enquadre fatores de natureza interna, dos quais motivaram em grande medida a falência de um projeto de cooperação entre a UNITA e a FNLA, in Savimbi, Jonas (1979), *Angola – a resistência em busca de uma nova nação*, Lisboa, Edição da agência portuguesa de revistas, pp. 59-64

<sup>115</sup> *Diário de Notícias*, 12 de Novembro de 1975, p. 1; Guerra, 2009, p. 129; Fernando, Emídio 2005, p. 74. Importa, contudo, referir que, os líderes dos movimentos no poder de países de língua

Se alguns países africanos e do Leste europeu reconheceram a RPA, o mesmo não se verificou com os países da Europa Ocidental, nenhum país sequer chegou a reconhecê-lo nos primeiros dias, tinha-se até aí verificado algumas mensagens de felicitação e vontade de fazê-lo no futuro. No entanto, numa altura em que a guerra fria dividia os países do Bloco de Leste e Oeste, as posições dos países que compunham o Bloco Ocidental variaram de país a país. Para os EUA, «o reconhecimento do Estado angolano dependeria da capacidade que o mesmo teria de administrar o país e de cumprir os seus deveres internacionais», todavia, no caso de ser o MPLA a conduzir os destinos do país, «Washington não teria objeções em reconhecê-lo desde que o mesmo se afirmasse como força dominante do país»<sup>116</sup>. A Alemanha Federal, apesar de mostrar vontade em reconhecer o Estado angolano, chegou a dizer que «não podia avançar sem antes coordenar a sua posição com os restantes parceiros do Mercado Comum, sobretudo a Grã-Bretanha»<sup>117</sup>. A Finlândia e a Suécia adiantaram «não reconhecer o Estado angolano sem que a situação política e militar naquele território se «normalize» e se torne «suficientemente clara»»<sup>118</sup>. No entanto, outros países, nomeadamente a Turquia, a Bélgica e a Grécia posicionaram-se de forma diferente. A Turquia, apesar de não reconhecer o Estado angolano, mostrara-se satisfeita pelo facto de Angola «dirimir-se do colonialismo»<sup>119</sup>. A Bélgica endereçara felicitações ao povo angolano e a Grécia, através do seu governo, exprimira vontade de cooperar com o novo Estado africano<sup>120</sup>.

No caso português, país com outras responsabilidades históricas, sobretudo pelo facto de ter tido ligações diretas no processo que conduziu à independência angolana, verificou-se apenas uma declaração dirigida ao povo angolano, sem, no entanto, emitir uma declaração ao novo Estado, porém, ao povo angolano: «O Conselho de ministros saúda o povo angolano e exprime o seu regozijo – que reflete o sentimento generalizado do povo português. O facto alcançado é de significado histórico para os dois povos, para África e para o mundo. O Governo português condena veementemente a ingerência de forças e países estranhos ao povo Angolano, que têm contribuído para opor angolanos entre angolanos (...)»<sup>121</sup> No caso de

---

portuguesa haviam, através de uma reunião em Moçambique presidida por Samora Machel, tomado uma posição conjunta relativa ao reconhecimento do Estado angolano. (Emídio, 2005, p. 75).

<sup>116</sup> Em Fevereiro de 1976 o Conselho da Revolução viria a reforçar o pronunciamento dos EUA: “o problema não é da existência do MPLA; o problema é o desequilíbrio na estratégia política para a África Austral, provocado pela intervenção militar de Cuba e da URSS (...) [CR, Acta da reunião de 14 de Fevereiro de 1976, p. 6]

<sup>117</sup> *Diário de Notícias*, 12 de Novembro de 1975, p. 3

<sup>118</sup> *Idem*

<sup>119</sup> *Diário de Notícias*, 12 de Novembro de 1975, p. 3

<sup>120</sup> *Diário de Notícias*, 12 de Novembro de 1975, p. 3

<sup>121</sup> Gabinete do primeiro ministro, Lisboa 11 de 11 de 1975.

Luanda, um dia após a declaração de independência, Agostinho Neto, presidente do MPLA, foi investido no cargo de presidente da República, perante representantes de 28 países e de uma comitiva portuguesa não oficial<sup>122</sup>.

Portugal, apesar de não ter emitido comunicado de reconhecimento do novo Estado, mostrara-se preocupado com a situação política daquele território. Dias antes a proclamação das duas repúblicas, o governo português reuniu em Conselho de Ministros para analisar a situação daquele território. Reunido entre os dias nove e dez de novembro de 1975, o Conselho de Ministros contou com a presença dos líderes dos quatro principais partidos portugueses: Mário Soares pelo PS, Álvaro Cunhal pelo PCP, Diogo Freitas do Amaral pelo CDS e Francisco Sá Carneiro pelo PPD. A reunião de «emergência» tinha como objetivo «analisar a proposta defendida pela Comissão Nacional de Descolonização (CND) segundo a qual Portugal deveria, simplesmente, reconhecer a independência do povo angolano a quem compete decidir as formas do seu exercício»<sup>123</sup>. Para além da proposta apresentada pela CND, o ministro da Administração Interna, Vítor Crespo, levou consigo um estudo elaborado por um especialista em direito internacional, com o objetivo de propor ao Estado português modalidades de reconhecimento do Estado/Governo angolano. Apresentado em três vetores, o estudo estava sistematizado da seguinte forma: «A independência de Angola e a sua plena soberania radica no povo angolano a quem decide das formas do seu exercício; proclamação da independência com reconhecimento do governo constituído em Luanda, seja ou não comunicada a formação de outros governos; proclamação da independência com reconhecimento de um governo de unidade nacional avalizado pelos três movimentos»<sup>124</sup>.

---

<sup>122</sup> Sobre este assunto veja-se Emídio (2005), p. 84.; História do MPLA, 1967-1976 (2008), Luanda, 1ª ed. V.2. A ausência de uma comitiva oficial portuguesa, bem como a nota de comunicado oficial não surpreendeu ninguém, era quase uma certeza. Em outubro de 1975, o substituto de Almeida Santos no cargo de ministro da Administração Interna, Vítor Crespo, efetuou diligências com os três movimentos tendentes a encontrar um entendimento que possibilitasse uma independência plural. Apesar de o ministro contar com apoio político de Lisboa e do Embaixador norte americano, Frank Carlucci, as suas diligências redundaram em fracasso. Emídio, 2005, pp. 83,87. Ora, era no entender do político português o fim de um processo que teria um fim indesejado por parte das autoridades portuguesas. As divisões eram claras e o entendimento entre os três movimentos era quase impossível, a guerra deixava de ser interna, entretanto, o reconhecimento de um Governo saído da proclamação de 11 de Novembro de 1975 por Portugal, dependia muito da maneira como o mesmo viria a ser constituído.

<sup>123</sup> Emídio 2005, p. 85.

<sup>124</sup> *Idem*

Pelos vistos, e como veremos mais à frente, nenhuma hipótese prevaleceu, nenhuma sequer mereceu comentários, entretanto, a terceira linha apresentada pelo ministro da Administração Interna aproximava-se da visão do PS e do PPD<sup>125</sup>.

Contudo, a questão angolana foi também discutida em outros órgãos de soberania, o Conselho da Revolução e a Assembleia Constituinte trataram de abordar a questão. Apesar de ser tratada de forma diferente, os dois órgãos mostraram-se preocupados com a forma como caminhava a situação política naquele território. Na Assembleia Constituinte, a questão não mereceu uma abordagem que conduzisse a tomada de posição passível ao reconhecimento da RPA, o que aí se verificou foram, de um lado, felicitações de alguns parlamentares relativo ao feito alcançado no dia 11 de novembro de 1975, e contestações de alguns relativa à morosidade da legitimação daquela República por parte do Estado português.<sup>126</sup>

Se do lado dos órgãos de soberania a questão angolana foi acompanhada com preocupação, a imprensa, no âmbito da sua missão veiculadora de informação, apresentou o andamento da situação. No mesmo dia em que Angola se torna independente, o *Diário de Lisboa* fez questão de noticiar as movimentações ocorridas em Lisboa. Segundo o *Diário*, vivia-se um momento de incertezas, o ambiente era ambíguo, não havia sinais que permitissem desenhar soluções favoráveis ao reconhecimento do Estado angolano; o que o mesmo chegou a constatar era que, Portugal poderia chegar a um consenso, caso entretanto o governo aí saído fosse de unidade nacional, um governo formado não apenas por militantes do MPLA, mas com personalidades independentes<sup>127</sup>.

Se até ao dia da independência angolana o cenário internacional era favorável a Portugal, devido ao facto de se registar um certo silêncio da parte de alguns países pertencentes à OUA, e mesmo da própria organização continental, e a nova conjuntura ficou caracterizada pela mudança da balança no sistema internacional, caracterizada pelo reconhecimento do Estado angolano por uma larga maioria de países africanos<sup>128</sup>. Apesar disso, emerge outra conjuntura. Trata-se da Cimeira da OUA realizada no dia 10 de janeiro de 1976, em Adis-Abeba, capital da Etiópia<sup>129</sup>. A cimeira era de capital importância para

---

<sup>125</sup> Sobre a visão do PS e PPD relativo ao reconhecimento da RPA veja-se 3.4 e 3.5 do III Capítulo

<sup>126</sup> Para melhor enquadramento dos debates parlamentares sobre Angola veja Debates da Assembleia Constituinte (online), consultado em 16.05.2016. Disponível em: [http://debates.parlamento.pt/pesquisa?q=MPLA&nDiario=&from=1975%2F11&to=1976%2F2&catalog\\_s=r3&publication\\_s=dac&serie\\_s=&legis\\_s=&category\\_s](http://debates.parlamento.pt/pesquisa?q=MPLA&nDiario=&from=1975%2F11&to=1976%2F2&catalog_s=r3&publication_s=dac&serie_s=&legis_s=&category_s).

<sup>127</sup> *Diário de Lisboa*, 11 de novembro de 1975, p. 1.

<sup>128</sup> Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde, Libéria, Senegal, República Popular do Congo, Guiné-Conacri, Mali, Argélia e República Democrática.

<sup>129</sup> *Diário de Lisboa*, 9 de janeiro de 1976.

Angola, na medida em que poderia proporcionar mudanças em Portugal no âmbito do reconhecimento do seu Governo. Para o *Diário de Lisboa*, «um reconhecimento da República Popular de Angola pela O.U.A., o qual poderá sair da «Cimeira» que amanhã principia em Adis-Abeba, aponta para profunda revisão da atitude de Portugal face ao M.P.L.A., traduzida no alinhamento com a posição assumida por aquela organização.»<sup>130</sup> Entretanto, chegou-se a admitir que a conjuntura ora trazida pela OUA traria uma reviravolta na posição portuguesa, quer no Conselho da Revolução, quer na própria presidência da República, que já antes e imediatamente após o 11 de novembro efetuaram movimentações tendentes ao reconhecimento da RPA, diga-se sem sucesso pelas seguintes razões: «a posição da presidência foi afastada dentro do Conselho da Revolução, tanto pelo conselheiros, como pelas duas forças políticas que integravam o VI GP, o PPD e o PS»<sup>131</sup>.

No mesmo dia em que decorre a Cimeira da OUA, o *Jornal Expresso* publica uma notícia sobre Angola, segundo a qual seria pouco provável o reconhecimento daquele Estado por Portugal, na base disso, encontravam-se duas visões, duas linhas de pensamento contrários que terão emergido no seio do CR. A primeira, defendida por Melo Antunes e Vítor Crespo consistia num reconhecimento imediato do Estado angolano. Entre as razões apresentadas a favor deste reconhecimento imediato afiguravam o facto de o MPLA ocupar uma substancial parte do território e, além disso, verificava-se uma enorme pré-disposição de estados africanos em reconhecê-lo. A segunda linha, não declarada pelo Jornal, achava que devia prevalecer a tese estabelecida nos Acordos do Alvor; ou, caso tal não prevalecesse, devia-se ter em conta a opinião dos Estados Unidos, e as divergências de opinião que uma atitude de apoio aberto ao MPLA provocaria em diversos sectores da opinião publica portuguesa, nomeadamente entre os 300.000 e 400.000 «retornados» de Angola<sup>132</sup>.

Será este o ambiente, diga-se ambíguo, que se verificava dentro do Estado português durante os meses de novembro, dezembro de 1975 e até fevereiro de 1976, sobretudo no Conselho da Revolução, assunto que segue a nossa abordagem.

---

<sup>130</sup> *Diário de Lisboa*, 9 de Janeiro de 1976.

<sup>131</sup> *Ibidem*

<sup>132</sup> *Expresso*, 10 de Janeiro de 1976, p. 1.

### 3.3 – O CONSELHO DA REVOLUÇÃO

Instituído como instrumento de intensificação da participação das Forças Armadas na vida sociopolítica nacional pela Lei n.º 5/75 de 14 de Março, o Conselho da Revolução (CR) foi palco de debate sobre a questão da legitimidade do governo angolano formado pelo MPLA em 1975<sup>133</sup>. Durante o período de debate (novembro de 1975 – fevereiro de 1976), foram tratados vários assuntos não apenas ligados à questão angolana, mas também outros de natureza variada relacionadas com a situação interna portuguesa, nomeadamente a de afirmação democrática. Dos vários assuntos tratados, a questão angolana foi ponto central das várias reuniões efetuadas pelo CR<sup>134</sup>.

O primeiro momento verificou-se um dia antes a proclamação da independência angolana. Nesse dia, 10 de novembro de 1975, o CR reuniu-se para abordar a questão angolana, nomeadamente a do reconhecimento da sua independência. Convocada pelo Presidente do Conselho da Revolução, general Francisco da Costa Gomes, a reunião contou com a participação de vários membros do CR e o representante máximo do governo português, o primeiro ministro, Pinheiro de Azevedo. A reunião fora convocada, em solicitação do governo, para «conhecer a opinião do CR sobre a posição a tomar a partir das 00.00 horas do dia 11 de novembro relativamente ao reconhecimento ou não de um ou vários governos em Angola»<sup>135</sup>. Num momento em que a situação angolana era tensa, devido ao conflito entre os três movimentos de libertação nacional, a preocupação do CR residia na atitude a adotar no dia 11 de novembro, data marcada para a proclamação da independência de Angola.

Dadas as circunstâncias que se viviam nos dois países, sobretudo em Angola onde o processo de descolonização tinha tomado um rumo indesejado caracterizado pelo incumprimento dos Acordos do Alvor e pelo conflito generalizado, os órgãos políticos portugueses viram-se na necessidade de discutir o problema com vista a encontrar soluções internas de reconhecimento do governo angolano. Ao entrar na ordem do dia, Melo Antunes,

---

<sup>133</sup> Sobre a institucionalização do Conselho da Revolução veja-se Frazão, António e Maria do Céu Barata Filipe (1999), “Arquivo do Conselho da Revolução” in Farinha, Maria do Carmo Jasmins Dias (org.), Lisboa, Guide – Artes Gráficas, Lda, p. 7.

<sup>134</sup> As Actas que tivemos acesso (10 de novembro de 1975; 14 de fevereiro de 1976; 18 de fevereiro de 1976 e 20 de fevereiro de 1976), nenhuma delas tinha sequer dedicado à ordem do dia a um tema que não fosse a questão angolana, ligado ao reconhecimento do seu governo.

<sup>135</sup> CR, Acta de 10 de Novembro de 1975, (online), consultado em 10.08.2015. Disponível em: (<http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=02975.044>).

então ministro dos Negócios Estrangeiros, sintetizou da seguinte maneira o problema “a opção (do reconhecimento) embora baseada em elementos jurídicos era no fundo de natureza eminentemente política”<sup>136</sup>. A política era, no entanto, a que mais dominou o problema, na medida em que a solução do mesmo passava pela concertação com as demais forças integrantes no VI GP, designadamente o PCP, o PPD e o PS. As duas últimas organizações políticas chegaram mesmo a mostrar sinais de rotura com o governo, caso se tomasse uma decisão com a qual não se vissem satisfeitas<sup>137</sup>.

Sem se ter chegado a uma conclusão, que permitisse ao Estado português emitir um comunicado de reconhecimento ao governo angolano, o CR decidiu apresentar-se da seguinte forma: «aguardar a formação de Governo em Angola; verificar se é de unidade nacional; verificar se a UNITA e a FNLA também formaram Governo, de modo a fazer análise comparativa»<sup>138</sup>. Contudo, caso não se verificasse nenhuma das hipóteses, «caberia ao Presidente da República reconhecer um Governo, mas, com uma condição, ou seja, desde que tivesse elementos para apreciar a formação de um Governo de unidade nacional»<sup>139</sup>.

Verificar-se-ia, porém, que nenhuma das hipóteses levantadas pelo CR fora, a curto prazo, posta em prática. Ao tornar-se independente, Angola envereda para uma República monopartidária. Apesar de UNITA e FLNA terem instaurada a República Democrática de Angola, o seu governo viria a redundar em fracasso. Portugal, país que esteve longo tempo à frente da administração daquele território mostrara-se, diríamos, cauteloso face à nova conjuntura angolana, ao emitir apenas um comunicado ao povo angolano, e não ao partido «vencedor»<sup>140</sup>.

Em 14 de fevereiro de 1976, o CR voltou a reunir-se para debater a questão angolana. Num ambiente completamente diferente ao anterior onde se tinha verificado pouco debate, e enquanto a independência de Angola estava por se declarar, a sessão de 14 de fevereiro evoluiu ao ponto de serem apresentadas inúmeras posições não apenas sobre o caso concreto – de reconhecimento do governo angolano – mas também acerca de tudo o que tinha que ver com a conjuntura da época, nomeadamente o quadro da guerra fria, conflito que opunha os EUA e a URSS. Em 1975, altura em que Angola se torna independente, apesar de o clima de guerra

---

<sup>136</sup> O entre parênteses é nosso

<sup>137</sup> CR, Acta da reunião de 10 de novembro de 1975

<sup>138</sup> *Ibidem*

<sup>139</sup> Sobre esta questão veja-se CR, Acta da reunião de 10 de novembro de 1975. As vírgulas altas foram postas por nós.

<sup>140</sup> Sobre este assunto veja – Fernando, Emídio., (2005), *O último adeus português. História das Relações entre Portugal e Angola – do Início da Guerra Colonial até à Independência*. Lisboa, Oficina do Livro – Sociedade Editora Lda

fria estar numa fase de desanuviamento resultante da *Détente*, o certo é que os seus reflexos se faziam sentir fora do seu espaço tradicional de disputa<sup>141</sup>.

No quadro do debate desencadeado pelo CR na sessão de 14 de fevereiro de 1976 constatamos que houve três posições: havia os que argumentavam existir poucas condições para reconhecer a RPA; os que argumentavam haver condições para reconhecê-la, e os que se apresentavam cautelosos e argumentavam a necessidade de solucionar alguns problemas internos, nomeadamente a questão dos “retornados”.

Os que defendiam o não reconhecimento afiguravam-se: o general Moraes da Silva, o general Pinheiro Freire, e o primeiro ministro, o almirante Pinheiro de Azevedo. Para o general Moraes da Silva era preciso ter em conta duas condições: o domínio militar “satisfatório” do território, e o apoio substancial do governo pela população. Para além disso, o general Moraes da Silva apresentou-se menos favorável e argumentou que o reconhecimento da RPA por Portugal seria feito com beneplácito do domínio russo e caso se efetivasse, Portugal seria acusado de oportunismo político<sup>142</sup>. Tal como o general Moraes da Silva, o general Pinheiro Freire apresentou-se contra ao reconhecimento da RPA pelas seguintes razões: “o MPLA não conseguiu uma vitória, apenas ganhou uma batalha (...); enquanto durar a guerrilha não haverá condições para a fixação em Angola quer de portugueses quer doutros; o reconhecimento da RPA pode desencadear uma convulsão interna (...)”; resumindo, considerou ser errado reconhecer a RPA, porquanto poder causar consequências internas<sup>143</sup>.

Portanto, na senda do reconhecimento afiguravam-se o Presidente do Conselho da Revolução, o general Costa Gomes, o major Melo Antunes, o capitão Marques Júnior, o brigadeiro Vasco Lourenço, o comandante Vítor Crespo e o brigadeiro Pizarat Correia. Para Costa Gomes, “o MPLA tem quase completamente resolvido o problema do domínio do território; há evolução rápida do problema político nos meios políticos de África; as forças políticas europeias e americanas estão também a evoluir com rapidez”. Tal como Costa Gomes, o então ministro dos Negócios Estrangeiros defendia a mesma posição. Para Melo Antunes, “o território está quase na totalidade sob controlo do Governo de Luanda, e, para além disso, a situação política internacional apresenta a seguinte evolução: reconhecimento pela maioria dos países da OUA; intenção de reconhecimento manifestado pelo Governo da

---

<sup>141</sup> Sobre o desanuviamento entre as duas superpotências veja-se Sá, Tiago Moreira de, (2012) “Quando Portugal Contou para a América. Os Estados Unidos e a Transição Democrática Portuguesa”, *in* *Ler História*, n-63, pp. 113-117

<sup>142</sup> CR, Acta da reunião de 14 de fevereiro de 1976.

<sup>143</sup> *Ibidem*

França através do respetivo embaixador; indícios de que a Inglaterra de prepara também para o fazer (...)”<sup>144</sup>.

Ao ser solicitado para expor a sua opinião, o brigadeiro Pezarat Correia disse que “os cubanos não foram os primeiros estrangeiros a aparecer em Angola, foram a resposta do MPLA à entrada do Zaire e da RAS (...)”. E, portanto, concluiu que, “atendendo as condições atualmente existentes, pensa que é o momento de reconhecer a República Popular de Angola”.

Finalmente, havia a linha de conselheiros que argumentavam a necessidade de se precaver e/ou solucionar alguns problemas internos antes de reconhecer o governo de Angola. Esta linha era defendida pelos seguintes conselheiros: o major Víctor Alves, o general Ramalho Eanes e o capitão Marques Júnior. Para o capitão Marques Júnior, embora fosse inevitável o reconhecimento da RPA, era necessário antever as seguintes questões: “que condições a França poria ao reconhecer o MPLA?”. Portanto, caso isso acontecesse “os cubanos e russos podem sobrepor-se ao MPLA e facilitarem qualquer tentativa de exercer influência em Angola por parte, por exemplo, de Portugal”. O major Víctor Alves mostrou-se igualmente preocupado com a situação e queria ouvir de entidades as seguintes questões, isto é, caso se efetivasse o reconhecimento da RPA: “empolamento do problema-retornado; repercussão no seio das forças armadas, bem como a posição dos partidos (...)”. Se no âmbito interno o major Víctor Alves mostrou-se preocupado com a questão dos retornados e dos partidos, no âmbito externo mostrou-se preocupado com a posição dos ‘nove’ da Europa, dos EUA, com a posição da Zâmbia, bem como da China”<sup>145</sup>. No fundo, o major Víctor Alves quis saber como é que o Estado português iria solucionar as questões por si levantadas.

Para Ramalho Eanes, “considera-se irreversível o reconhecimento da RPA, mas caso se faça devem esclarecer-se as forças armadas e os civis, o último, por formas a evitar qualquer manifestação dos retornos, acrescentando porém que, se não forem criadas condições ao MPLA para substituir os cubanos, permanecerão em Angola”<sup>146</sup>.

Portanto, ao mesmo tempo em que a questão da presença de Cuba e da URSS em Angola era posta em causa, outros argumentos dominavam a sessão do Conselho, tal como vimos à exposição acima feita. Contudo, o que aí ficou patente era que se devia estudar bem o problema numa perspetiva em que não causasse constrangimento a nível interno e externo. No domínio interno levantou-se a questão dos «retornados», das forças armadas e dos partidos

---

<sup>144</sup> CR, Acta da reunião de 14 de fevereiro de 1976.

<sup>145</sup> *Ibidem*

<sup>146</sup> *Ibidem*

políticos. Neste quadro, dada a conjuntura portuguesa caracterizada por crises políticas, era imperioso ter-se em conta os argumentos apresentados por alguns conselheiros, entretanto, o facto de os “retornados” e as forças armadas constituírem parte sensível das questões dominantes da época era imperioso tomar decisões cautelares por formas a salvaguardarem comportamentos desfavoráveis ao governo português. Pensava-se, por exemplo, que a Força Área viesse a provocar convulsões, que os «retornados» viessem a causar dificuldades ao governo, nomeadamente ao incitamento de greves ou protestos<sup>147</sup>. No domínio externo levantou-se a questão da posição dos parceiros europeus e dos EUA. Paralelamente a isso, levantou-se também a problemática em torno da posição dos países africanos, numa altura em que se tinha já registado um reconhecimento crescente do governo de Luanda por países do seu continente<sup>148</sup>.

Sem se ter chegado a um consenso, a questão angolana irá permanecer na agenda política portuguesa. O CR terá mesmo agendado mais reuniões para debater o caso ainda durante o mês de fevereiro de 1976, nomeadamente nos dias 18 e 20. De um modo geral e de acordo com o que se verificou na reunião do Conselho da Revolução de 14 de fevereiro de 1976, era pouco provável o Estado português emitir uma declaração favorável ao governo instalado em Luanda.

Ora, se na reunião de 14 de fevereiro se registou pouca abertura ao reconhecimento do governo de Angola, na reunião de 18 o cenário evolui para um consenso, e registou-se maior flexibilidade por parte de certos conselheiros. O general Costa Gomes, o major Melo Antunes e o brigadeiro Pezarat Correia continuaram na mesma linha e apresentaram-se de igual modo preocupados com a morosidade do processo. Assim, numa altura em que a França, a Suécia, a Finlândia e a Inglaterra tinham já reconhecido o governo da República Popular de Angola e outros países europeus preparavam-se para reconhecer, Costa Gomes informou aos conselheiros o resultado das conversas tidas com o PS e o PPD. Para o Presidente da República, “o Partido Popular Democrático mantém a opinião já exposta na sessão anterior, pois entende que não há quaisquer vantagens para Portugal em reconhecer a República Popular de Angola, pelo contrário, pensa que conduzirá ao agudizar de problemas internos nomeadamente o dos “retornados”<sup>149</sup>. Todavia, “achava que devia manter a probabilidade de

---

<sup>147</sup> Estes argumentos foram apresentados pelos conselheiros seguintes: o general Pinheiro Freire, o major Vítor Alves, o major Canto e Castro, o general Pinheiro Freire e o general Morais da Silva. CR, Acta da reunião de 14 de fevereiro de 1976.

<sup>148</sup> Esta e outras questões de leitura aposta aos defensores do não reconhecimento, afigurava-se a visão do major Melos Antunes.

<sup>149</sup> CR, Acta da reunião de 18 de fevereiro de 1976

em qualquer altura estabelecer negociações”<sup>150</sup>. Com posições adversas (os partidos políticos) desde que a questão entrou na agenda política portuguesa, o Partido Socialista, através do seu Secretário Geral deu a conhecer a Costa Gomes que, “continua a pensar que há que ganhar tempo e que é imprescindível fazer sondagens junto do governo de Angola para clarificar as consequências do reconhecimento por parte de Portugal”<sup>151</sup>. Ora, apesar de os dois partidos apresentarem posições diferentes, Costa Gome concluiu que “os dois partidos são de opinião que o Conselho da Revolução não deve reconhecer o Governo da República Popular de Angola sem os consultar atempadamente”<sup>152</sup>.

Numa sessão que contou com treze conselheiros, o Presidente do Conselho, o general Costa Gomes, o major Melo Antunes, o brigadeiro Pezarat Correia, o brigadeiro Charais, o capitão Sousa e Castro, o brigadeiro Vasco Lourenço, o general Ramalho Eanes, o tenente coronel Costa Neve, o general Morais da Silva, o primeiro ministro Pinheiro de Azevedo, o comandante Almeida e Costa, o comandante Víctor Crespo, o general Pinho Freire e o capitão Marques Júnior, os membros do Conselho da Revolução, apesar de não serem unânimes quanto à questão angolana, no final da reunião concluiu-se que era inevitável reconhecer a República Popular de Angola, ou seja, caso o PS e o PPD garantissem a sua permanência no governo português<sup>153</sup>.

Portanto, embora persistissem posições desfavoráveis ao reconhecimento da RPA, o certo é que a questão angolana entrou, a partir da sessão de 18 de fevereiro numa fase de consenso, ou seja, numa fase em que persistiam poucas dúvidas sobre o reconhecimento da RPA. Será neste quadro que o Conselho da Revolução voltou a reunir-se para abordar a questão angolana. Trata-se da sessão de 20 de fevereiro de 1976, esta, diferente das demais, transcreveu apenas o resultado das diligências efetuadas pelo Presidente da República no âmbito do reconhecimento da RPA, nomeadamente a diligência efetuada junto do PS e do PPD. Segundo Costa Gomes, o PS, na pessoa do seu Secretário Geral informou que “sujeitar-se-ia ao resultado da votação do Conselho de Ministros, não sairia do Governo, antes pelo contrario, esclareceria as massas das razões que aconselharam o reconhecimento”. Ora, para o PS a situação caminhava para o PPD, Costa Gomes informou que, o seu Secretário Geral, Francisco de Sá considera que “ a decisão do reconhecimento cabe constitucionalmente ao Conselho da Revolução pelo que o assunto não deveria ser submetido ao Conselho de

---

<sup>150</sup> CR, Acta de 18 de fevereiro de 1976.

<sup>151</sup> CR, Acta de 18 de fevereiro de 1976.

<sup>152</sup> *Ididem*

<sup>153</sup> Sobre esta questão veja-se CR, Acta de 18 de fevereiro de 1976

Ministros”<sup>154</sup>. Portanto, caso for ao Conselho de Ministros “os membros do Partido votarão contra e terá que realizar um Congresso do Partido para decidir da atitude a tomar (...)”. Todavia, Costa Gomes, deu de igual modo a conhecer o estado da situação, designadamente: “o agravamento das relações com Angola pelo facto de Portugal não reconhecer o seu governo; a evolução da situação nomeadamente no âmbito do reconhecimento do governo de Angola por vários países, incluindo países europeus”<sup>155</sup>. E, o Presidente da República deu ainda a conhecer que “tem aumentado a insegurança dos portugueses em Angola; que tem havido congelamento das Contas bancárias do Estado Português ou de empresas privadas, e que urge, portanto, tomar rapidamente uma decisão”<sup>156</sup>.

Em resumo, podemos dizer que, do ponto de vista interno, isto é, em assuntos ligados ao processo de afirmação política, caracterizado pela instauração da democracia portuguesa, os membros do Conselho da Revolução incluindo os partidos políticos reuniam consenso, o PCP era a única força política (no grupo dos partidos que formavam o VI GP) que se mostrava contra a instauração da democracia pluralista e defendia a instauração de uma democracia popular. Se do ponto de vista interno as partes reuniam consenso (com a exceção do PCP), do ponto de vista do debate sobre a questão angolana, as partes mostravam-se dissonantes, e os que reuniam consenso nos assuntos internos ligados à instauração da democracia pluralista em Portugal, divergiam quando o tema era Angola. Todavia, os que defendiam o reconhecimento do governo de Angola, juntavam-se ao PCP. Era, no entanto, uma questão complexa verificada sobretudo no seio do Grupo dos Nove.

Dentro do Grupo dos Nove, criado com o objetivo de repor as linhas programáticas do programa do MFA, o major Melo Antunes, o brigadeiro Pezarat Correia, o comandante Vítor Crespo, o Brigadeiro Vasco Gonçalves e o Costa Neves defendiam o reconhecimento do governo de Angola, ao passo que, o major Vítor Alves, o capitão Sousa e Castro, o major Canto e Castro apresentavam-se menos favoráveis e diziam que o reconhecimento do governo de Angola por Portugal dependia de uma análise exaustiva da conjuntura interna e externa<sup>157</sup>

---

<sup>154</sup> CR, Acta da reunião de 20 de fevereiro de 1976

<sup>155</sup> CR, Acta da reunião de 20 de fevereiro de 1976

<sup>156</sup> CR, Acta reunião de 20 de fevereiro de 1976

<sup>157</sup> Sobre o Grupo dos Nove veja-se Sá, 2009, p. 394

Para um entendimento da posição destes conselheiros veja CR, Acta da reunião de 14 de fevereiro de 1976

### 3.4 – A POSIÇÃO DO PARTIDO SOCIALISTA

Até ao momento em que se começou a registar debate no Conselho da Revolução inerente à questão do reconhecimento do governo de Angola, o Partido Socialista mostrara-se favorável a um reconhecimento plural, ou seja, apoiaria reconhecimento de um governo em Angola caso fosse representado pelos três movimentos reconhecidos nos Acordos do Alvor assinados em Janeiro de 1975, entre Portugal e os três movimentos de libertação nacional, a FNLA, o MPLA e a UNITA<sup>158</sup>. Esta posição ficou conhecida quando o Primeiro Ministro português, Pinheiro de Azevedo, expôs na reunião do Conselho da Revolução de 10 de novembro de 1975 a conclusão da reunião de Conselho de Ministros realizado com a presença dos secretários gerais do PPD, PS e PCP, segundo a qual: «caso se emita declaração de reconhecimento de um governo em Angola que não fosse aceite pelos três movimentos de libertação o VI GP se demitiria»<sup>159</sup>. Ora, no caso do PCP não havia objeções sobre quem apoiar, tal como veremos mais adiante e, portanto, até aquele momento sabia-se perfeitamente a posição do Partido Comunista, e era inevitável o apoio ao MPLA, na medida em que foi o movimento com o qual manteve relações desde a luta de libertação<sup>160</sup>. O PPD e o PS foram os partidos que se juntaram à posição apresentada pelo primeiro ministro português.

A posição do PS apresentada em Conselho de Ministros anterior, assemelhava-se a apresentada pelo PPD, pelo próprio Primeiro-Ministro, Pinheiro de Azevedo e pelo ministro da Administração Interna, Almeida Costa<sup>161</sup>. Portanto, apesar de o PS se ter apresentado favorável a uma independência plural, onde os três movimentos se vissem representados, Mário Soares, Secretário-Geral do partido e deputado à Assembleia Constituinte juntar-se-ia aos demais deputados na felicitação da proclamação da independência de Angola, proclamada em 11 de novembro de 1975. Para o deputado socialista, «estive ligado à política de descolonização até mais ou menos a assinatura dos Acordos do Alvor, entretanto, não se estranhará de certo que diga também uma palavra tanto em relação à independência de

---

<sup>158</sup> Sobre este assunto veja-se CR, Acta da reunião de 10 de novembro de 1975.

<sup>159</sup> CR, acta da reunião de 10 de Novembro de 1975.

<sup>160</sup> Sobre este assunto veja-se Pereira, José Pacheco (2006), *Álvaro Cunhal – Uma Biografia política* (1949-1960), Temas e Debates – Catividades Editoriais, Lda, pp. 517-572

<sup>161</sup> Emídio, 2005, p

Angola – que desejo saudar calorosamente – como à política de descolonização praticada por Portugal»<sup>162</sup>.

Apesar de o homem máximo do partido saudar a data histórica angolana, o PS não deu, logo nas primeiras semanas do aparecimento do Estado angolano, sinais de abertura política sobre o reconhecimento do seu governo, formado pelo MPLA. Foi preciso passar noventa e quatro dias para se ouvir uma mudança de fundo na posição do PS, numa altura em que a RPA era já membro de pleno direito da OUA<sup>163</sup>. Assim, o sinal de mudança do Partido Socialista foi dado no Conselho da Revolução de 14 de fevereiro de 1976. Segundo a Acta do CR, a opinião do PS era até à data favorável ao reconhecimento da RPA, todavia, ela teria efetivamente luz verde do partido quando satisfeitas as seguintes condições: «conversações prévias com alguns países, os EUA, a França, os ‘nove’ da Europa e a República Sul africana RAS (...); preparar os retornados para o reconhecimento, tendo em atenção que não estão mentalizados para tal e até pensam que os prejudicará; diligências do Ministros dos Negócios Estrangeiros, Ministro da Cooperação junto do MPLA com vista a tentar prevenir que o Presidente do MPLA, num assona de soberania, nos sujeite a uma desconsideração para com a nossa atitude»<sup>164</sup>.

Numa altura em que se verificava um crescente reconhecimento internacional do governo do MPLA, Costa Gomes chegou a convocar, em meados de fevereiro, uma reunião em Belém (Lisboa) para debater a questão angolana. Fizeram-se presente na reunião, Mário Soares, Magalhães Mota, Pinheiro de Azevedo, Melo Antunes e Vítor Crespo. Segundo o *Diário de Notícias*, a reunião foi convocada para dar a conhecer aos principais partidos a dinâmica do caso de Angola, nomeadamente de reconhecimento internacional. Para o jornal, até à data da reunião, as posições do PS e do PPD, «não se ajustavam à nova situação angolana», ou seja, os partidos não estavam ajustados à conjuntura<sup>165</sup>.

Contudo, numa altura em que personalidades políticas portuguesas, nomeadamente o Presidente da República e o ministro dos Negócios Estrangeiros pensavam em reconhecer o governo do MPLA, o porta voz do PS viria, entretanto, após a reunião de Belém, reforçar a posição do seu partido apresentada na reunião do Conselho da Revolução de 14 de fevereiro de 1976. Para o porta voz, «neste momento a posição do P.S. é de recolha de informações. É

---

<sup>162</sup> Assembleia Constituinte, debate de 12 de novembro de 1975, sessão nº 79 (online) consultado em 14.05.2016. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dac/01/01/01/080/1975-11-12/2655?q=MPLA&from=1975%2F11&to=1976%2F2&pOffset=10&pPeriodo=r3&pPublicacao=dac>.

<sup>163</sup> Sobre a admissão da RPA na OUA veja História do MPLA, 1967-1976 (2008), p. 259.

<sup>164</sup> CR, Acta da reunião de 14 de Fevereiro de 1976.

<sup>165</sup> *Diário de Notícias*, 18 de Fevereiro de 1976, p. 7.

necessário ter informações muito precisas e completas, porque estão em jogo não só interesses de Portugal como Estado, mas também de centenas de milhares de portugueses. A posição de Portugal, a nosso ver, não é tão fácil como a de França ou outros países. Para estes trata-se simplesmente de uma formalidade e para Portugal é completamente diferente.»<sup>166</sup>

Mau grado, tudo aquilo que o PS apresentou como justificativa, tanto a componente interna como a externa viriam a ser afastadas ainda no mês de fevereiro de 1976. Ou seja, à medida que o tempo foi avançando o PS juntar-se-ia ao ideário defendido por personalidades ligadas ao aparelho do Estado, segundo às quais devia reconhecer-se o governo instalado em Luanda pelo facto de o MPLA controlar grande parte do território nacional, pelo facto, sobretudo de uma larga maioria de países terem já reconhecido o seu governo <sup>167</sup>. Em reunião do Conselho da Revolução de 20 de fevereiro de 1976, o então Secretário do PS foi sintético, ao dizer que, «o Partido Socialista sujeitar-se-ia ao resultado da votação do Conselho de Ministros, portanto, não sairia do governo, antes pelo contrário, esclareceria as massas das razões que aconselharam o reconhecimento»<sup>168</sup>. As palavras de Mário Soares eram de pouca surpresa na medida em que o seu partido foi dando sinais de mudança à medida que o tempo foi passando, um argumento julga-se contextualizaste porquanto a conjuntura mudava a favor do regime de Luanda<sup>169</sup>.

Em resumo, diferente do Partido Popular Democrático que vai mostrar-se desfavorável ao reconhecimento do governo de Angola pelo Estado português, o partido de Mário Soares vai mostrar-se prudente na questão do reconhecimento do governo de Angola. Das várias reuniões do Conselho da Revolução onde os partidos políticos portugueses foram solicitados a mostrar as suas posições, o PS mostrou-se pragmático e mostrou-se disponível a fazer parte da solução do problema. Das três reuniões onde o partido foi chamado a emitir a sua posição, o PS mostrou-se prudente e soube interpretar as circunstâncias. Na primeira

---

<sup>166</sup> *Ibidem*

<sup>167</sup> Esta posição foi sobejamente defendida por conselheiros da revolução na reunião de 14 de Fevereiro de 1976.

<sup>168</sup> Acta do CR, 20 de Fevereiro de 1976. De accordos com uma fonte, o secretário geral do Partido Socialista, Mário Soares, chegou a estabelecer contactos com os embaixadores dos Estados Unidos, da Jugoslávia e dos países nórdicos, para saber as suas opiniões caso Portugal reconhecesse o Governo de Luanda. Em resposta, os mesmos disseram que não havia qualquer inconveniente sobre uma tomada de posição favorável de Portugal ao reconhecimento do Governo de Luanda. (Emídio, 2005, p. 114)

<sup>169</sup> Até meados de Fevereiro, o Governo de Luanda encontrava-se já numa posição privilegiada, nomeadamente no âmbito do reconhecimento do seu Governo. Até à data, a RPA era já reconhecida por uma larga maioria de países africanos e europeus, incluindo a França e a Inglaterra. Todavia, Angola já era membro de pleno direito da OUA. Recorda-se que Angola foi admitida na OUA como membro de pleno direito em 11 de Fevereiro de 1976. [História do MPLA, 1967-1976 (2008), p. 259.].

reunião do Conselho da Revolução realizada em 10 de novembro de 1975, os secretários gerais dos três partidos que integravam o VI GP, Álvaro Cunhal do PCP, Francisco Sá Carneiro do PPD e Mário Soares do PS foram convidados para dizerem o que os seus partidos pensavam. No entanto, o PCP foi o único que se mostrou favorável ao reconhecimento de um governo em Angola formado pelo MPLA, o PPD e o PS apresentaram-se de forma diferente e disseram que só aceitariam o reconhecimento de um governo em Angola caso fosse representado pelos três movimentos de libertação nacional.

Diferente da primeira reunião do CR de 10 de novembro de 1975 convocada para discutir os moldes de reconhecimento da República de Angola a proclamar no dia 11 de novembro de 1975, as reuniões do CR que seguiram a proclamação da independência de Angola (14, 18 e 20 de fevereiro) foram diferentes. Nestas reuniões, apesar de os Conselheiros da Revolução mostrarem-se dissonantes, o PS, começou a mostrar sinais de abertura ao ponto de dizer que sujeitar-se à decisão do Conselho da Revolução.

### 3.5– A POSIÇÃO DO PARTIDO POPULAR DEMOCRÁTICO (PPD)

Em Conselho de Ministros realizado no dia 9 e 10 de Novembro de 1975, o Partido Popular Democrático (PPD) deixou mais que clara a sua posição inerente ao reconhecimento de um governo que venha a ser formado após a proclamação da Independência de Angola a 11 de novembro de 1975. Numa altura em que a situação angolana começava a dominar a agenda política portuguesa, o PPD não deu voltas e juntar-se-ia ao PS, ao então Primeiro-Ministro, Pinheiro de Azevedo e ao então ministro da administração Interna, Almeida Costa, declarando que não apoiaria o reconhecimento de governo em Angola caso o poder não fosse partilhado pelos três movimentos, tal como foi determinado nos Acordos do Alvor assinados a 15 de Janeiro de 1975<sup>170</sup>.

À medida que o tempo foi passando, verificava-se moderação e até mesmo tendências de mudança em certos sectores da vida política portuguesa, não numa dimensão que permitisse direccionar o fim de um debate, mas que permitisse ver no processo sinais de abertura<sup>171</sup>. Na qualidade de partido com responsabilidades no processo de transição democrática, o PPD era uma força capaz de criar instabilidade política em Portugal caso a sua filosofia inerente ao caso angolano fosse, naquele período pós 25 de Novembro, posta em causa<sup>172</sup>. Até meados de fevereiro de 1976, momento em que se tinha já verificado um ambiente diferente ao do ano anterior, nomeadamente de uma conjuntura internacional favorável ao reconhecimento do governo angolano, o PPD continuava firme no seu modo de ver o problema. Em reunião do Conselho da Revolução de 18 de fevereiro de 1976, o Presidente da República informou os membros do Conselho, a diligência efetuada ao PPD inerente ao reconhecimento da RPA. Segundo o Presidente, até à data, o PPD manteve firme à sua posição: «o partido entende que não há quaisquer vantagens para Portugal em reconhecer a República Popular de Angola; entende que o reconhecimento irá agudizar o problema interno, relacionado com o facto de vir a ser criado um ambiente desfavorável pelos portugueses provenientes da ex-colónia angolana, os «retornados». Apesar disso, o secretário

---

<sup>170</sup> Emídio, 2005, p. 44

<sup>171</sup> Na reunião do Conselho da Revolução de 14 de Fevereiro de 1976 deu-se um passo bastante importante ao debate sobre a questão do reconhecimento da legitimidade do Governo de Angola, foi até então o momento em que se verificou maior profundidade ao problema angolano. Foi, entretanto, um dos momentos singulares pelo facto de nele se registar uma abordagem em profundidade do problema, caracterizado pela variedade de opiniões (Para mais detalhes veja CR, Acta da reunião de 14 de Fevereiro de 1976).

<sup>172</sup> Portugal atravessava uma fase singular da sua história, caracterizada pelo rompimento da ditadura. Porém, o momento em que se debatia a questão angolana vivia-se em Portugal um clima político tenso trazido pelo 11 de Março de 1975.

geral do PPD mostrou sinais de no futuro encontrar formas de diálogo a fim de encontrar uma solução ao problema»<sup>173</sup>. A mensagem transmitida por Costa Gomes ao CR não durou sequer 48 horas. No dia seguinte, o secretário geral do PPD, Francisco Sá Carneiro apresentou uma posição diferente da transmitida no Conselho da Revolução pelo Presidente da República, e apresentou aquilo que o PPD entendia tratar sobre a questão angolana. Para Sá Carneiro, o que preocupava a sua organização não era o facto de Angola tornar-se independente, pelo contrário, o seu partido congratulou-se com o feito alcançado, entretanto, o que não pressupunha dizer que se devia reconhecer a legitimidade do seu Governo. Poder-se-ia, desde que fosse formado dentro dos acordos pré-estabelecidos entre as forças políticas aí estabelecidas. Conforme o que se lê no comunicado, «O P.P.D. não podia defender o reconhecimento do Governo de um movimento que, violando os acordos solenes e comprometendo as possibilidades de desanuviamento resultantes da conferência de Helsínquia; Governo que se tinha transformado num instrumento do imperialismo neocolonialista e expansionista soviético-cubano». O partido de Sá Carneiro foi mais longe ao dizer que «o P.P.D. entendia que «só» devia reconhecer um Governo que tinha legitimação perante o povo angolano, e sempre mediante prévias negociações que repusessem – e garantissem de facto – a justiça no tratamento dos portugueses que em Angola viveram e trabalharam naquele país (...)»<sup>174</sup>. No dia seguinte, isto é em 20 de fevereiro de 1976, o CR fez saber que o PPD deu luz verde ao reconhecimento do Governo de Angola, todavia, desde que o mesmo não fosse submetido ao Conselho de Ministros<sup>175</sup>.

A posição apresentada pelo PPD relativamente ao não reconhecimento do Governo angolano teve duas dimensões na sua abordagem: a primeira dimensão tinha que ver com o argumento apresentado a respeito da situação interna portuguesa, nomeadamente à situação dos «retornados». Para aquele partido, era imperioso solucionar a questão interna antes de dar um parecer favorável à questão angolana; a segunda era internacional e relacionava-se com o facto de o partido argumentar que o país ora independente, o seu governo não ser de consenso, e era, entretanto, formado na base do desrespeito dos acordos internacionais o que, juntando-se ao facto de o mesmo alinhar-se ao bloco soviético e Cuba, tirava-lhe a possibilidade de receber do PPD votos de legitimidade.

---

<sup>173</sup> CR, Acta da reunião de 18 de Fevereiro de 1976.

<sup>174</sup> *Diário de Notícias*, 19 de Fevereiro de 1976, p. 2.

<sup>175</sup> CR, Acta da reunião de 20 de Fevereiro de 1976

### 3.6 – A POSIÇÃO DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS (PCP)

Durante o período em que em Portugal se começa a registar grande preocupação sobre o andamento do processo de descolonização de Angola, nomeadamente entre Outubro e Novembro de 1975, o Partido Comunista Português (PCP) não esconde o seu desejo de ver Angola governada pelo MPLA, argumentando que era a única organização política com a qual o povo angolano pudesse contar<sup>176</sup>. Até ao 11 de novembro de 1975, data em que foi proclamada a independência de Angola, o órgão oficial de informação do PCP, o *Jornal Avante*, dedicou total apoio ao MPLA, o jornal transmitiu com frequência mensagens de solidariedade ao movimento e ao povo angolano. Uma das quais destaca-se a atividade de apoio ao MPLA realizada a 4 de novembro de 1975 na localidade de Sacavém pela Direção da Organização Regional de Lisboa do PCP. Com o objetivo de apoiar o MPLA rumo a independência, «milhares de trabalhadores comunistas e anticolonialistas da região de Lisboa afluíram ao pavilhão de Sacavém para se juntarem ao combate do fascismo, do colonialismo, do neocolonialismo e do imperialismo em Angola»<sup>177</sup>.

Ao contrário doutros partidos, tal como vimos anteriormente, o PCP deu a entender ao longo do seu pronunciamento que não dava margem de coabitação política no espaço angolano, justificando que os demais movimentos serviam interesses de fascistas e reacionários portugueses, bem como de forças ligadas ao imperialismo internacional. Associava com frequência os movimentos rivais do MPLA (a FNLA e a UNITA) ao serviço do imperialismo e de certos interesses de personalidades portuguesas<sup>178</sup>. Álvaro Santos, representante do MPLA presente no ato de apoio e solidariedade ao seu partido em Sacavém reforça a visão do PCP: «a FNLA e a UNITA não são movimentos de libertação, não são a expressão do nosso povo, são agentes do imperialismo, dos interesses das multinacionais, são agentes no interior do nosso país da reação internacional»<sup>179</sup>.

Ora, esse discurso irá permanecer no PCP. No dia em que Angola se torna independente, o Comité Central do Partido Comunista Português (CCPCP) endereça uma mensagem de felicitação ao Presidente Agostinho Neto, saúda o novo Estado independente e condena a agressão imperialista. Para o CCPCP, deu-se por vencidas as resistências das forças

---

<sup>176</sup> *Avante*, 30 de Outubro de 1975, p. 1

<sup>177</sup> *Avante*, 6 de Novembro de 1975, p. 12

<sup>178</sup> *Avante*, 6 de Novembro de 1975, p. 12

<sup>179</sup> *Avante*, 6 de Novembro de 1975, p. 12

reacionárias e conservadoras em Portugal, que procuravam impedir a revolução<sup>180</sup>. Assim, alcançada a vitória, o CCPCP lutará para «o estabelecimento de relações de amizade e cooperação entre os nossos dois países»<sup>181</sup>.

Após a proclamação da independência de Angola pelo MPLA, o Estado português não emite declaração de reconhecimento do Estado angolano formado pelo MPLA, condicionado pelo ambiente político interno caracterizado pela falta de consenso no seio do Estado português. Haviam diferentes posições com as quais o Estado português se viu obrigado a adiar o reconhecimento de independência da RPA, dentre as quais a do PPD e do PS. Se para o PPD e o PS o reconhecimento não tinha sentido de ser, o Partido Comunista Português argumentava que «não via razões para Portugal não reconhecer a legitimidade do Governo do MPLA», argumentava que «o partido de Agostinho Neto era o único com o qual o povo se identificava, o movimento de vanguarda revolucionária do seu povo com o qual o Estado português tinha que legitimar o poder»<sup>182</sup>. Na senda do não reconhecimento do MPLA e o seu Governo como legítimo representante do povo angolano, o Partido Comunista chegou mesmo a fazer a seguinte pergunta: «porque o Estado português não reconhece os legítimos representantes do povo angolano, o seu Governo e o MPLA?»<sup>183</sup>. Numa altura em que a Guerra em Angola já não era apenas entre o poder instalado em Luanda e os dois movimentos rivais, em Portugal, ao contrário do que se podia pensar, nomeadamente com a evolução de posições dos dois partidos representados no VI GP – o PS e PPD, o PCP não deixa de criticar a morosidade do processo, só que, desta vez introduz outro elemento – os militares do 25 de Abril. Para o PCP, estava na altura de os militares mostrarem-se mais preocupados com a causa angolana, porque foram eles que na altura do 25 de Abril se mostraram favoráveis ao processo de descolonização, a situação em Angola – de guerra e de indefinição política «ultrapassa os intervenientes locais», forças externas, nomeadamente de Washington e de colonialistas portugueses, de racistas da África do Sul e da Rodésia, combatem contra o MPLA (...)»<sup>184</sup>. Entretanto, o PCP considerava inaceitável a forma como o Estado português tratava a situação angolana: «se o Governo do nosso país representa, na verdade, um povo liberto do fascismo e que se encaminha para uma sociedade socialista, deve reconhecer sem

---

<sup>180</sup> *Avante*, 13 de Novembro de 1975, p. 1

<sup>181</sup> *Avante*, 13 de Novembro de 1975, p. 1. Veja também o comunicado do PCP dirigido ao MPLA no dia 11 de Novembro de 1975 (*Avante*, 20 de Novembro de 1975, p. 12)

<sup>182</sup> Sobre as declarações do PCP veja o *Jornal Avante* de Dezembro de 1975 a Fevereiro de 1976

<sup>183</sup> *Avante*, 1 de Janeiro de 1976, p. 10

<sup>184</sup> *Avante*, 1 de Janeiro de 1976, p. 10

demora a realidade desse povo (...)»<sup>185</sup>. É desta maneira que o PCP reage ao comportamento verificado em Portugal inerente ao caso angolano – de pouca abertura política no âmbito do reconhecimento do seu Governo.

---

<sup>185</sup> *Idem*

### 3.7 – DO DILEMA AO COMPROMISSO: O RECONHECIMENTO DO GOVERNO DE LUANDA.

Em 15 de dezembro de 1975, os EUA confrontavam-se com um debate interno no Comité do Senado para as Finanças relativa ao financiamento que davam à FNLA e à UNITA, e dois dias depois, isto é, a 17 do mesmo mês, o Senado norte americano debateu a extensão da sua presença em Angola: havia os que defendiam a necessidade de se evitar um outro Vietname, e os que defendiam a necessidade de os EUA confrontarem a União Soviética<sup>186</sup>. Se internamente os EUA confrontavam-se com estes debates, externamente, isto é no âmbito da sua posição em relação ao reconhecimento da RPA, mostraram-se cautelosos, mas, em relação ao seu parceiro (Portugal), davam a conhecer através do seu embaixador em Lisboa, Frank Carlucci, que os EUA «começavam a defender que Portugal deveria aceitar o poder do MPLA»<sup>187</sup>. Tal como os EUA que davam sinais de abertura a Portugal no sentido de reconhecer o governo de Angola, o mesmo sucedeu com a Comunidade Económica Europeia (CEE). O seu representante em Lisboa, o embaixador da República da Bélgica, deu a conhecer as autoridades portuguesas que «Portugal podia reconhecer Angola antes da CEE»<sup>188</sup>.

Tal como os EUA que se confrontavam com a questão do apoio à FNLA e à UNITA, a França, país que também dava apoio aos movimentos rivais do MPLA, começou a mostrar, ainda no mês de dezembro, sinais de abrandamento<sup>189</sup>. Se do lado dos seus aliados Portugal deparava-se com um ambiente de relativa mudança sobre a posição a tomar face Angola, do lado africano deparava-se numa posição menos favorável. Até a meados de fevereiro, o novo Estado somava já várias vitórias diplomáticas, o ambiente político na maior tribuna africana abrandava de forma significativa, o novo Estado era já membro da OUA, admitido a 11 de fevereiro de 1976, numa sessão que contou com a presença de 41 estados, dos quais 27 votaram a favor e 14 contra<sup>190</sup>.

Do lado da Europa Ocidental, países com relações cordeais com Portugal, a França e a Inglaterra, ambos na Comunidade Económica Europeia (CEE) e na Organização do Tratado Atlântico do Norte (OTAN) viriam, no mês em que Angola foi admitida na OUA, legitimar o

---

<sup>186</sup> Sobre este assunto veja-se Wrigt, George (2000), *A destruição de um País. A política dos Estados Unidos para Angola desde 1945*, Luanda. Ed. Nzila/Ensaio, pp. 143-144

<sup>187</sup> Emídio, 2005, pp. 106 -107.

<sup>188</sup> Rezola, 2013, p. 476.

<sup>189</sup> Emídio, 2005, pp. 106-107

<sup>190</sup> *História do MPLA, 1967-1976 (2008)*, p. 259.

governo do MPLA, a França no dia 17 de fevereiro de 1976, ao passo que a Inglaterra no dia seguinte<sup>191</sup>. Contudo, ainda no mês de fevereiro desse ano seguiram a Suécia, a Finlândia, a Itália, a Dinamarca, a Noruega, a Malta, a Suíça, a Irlanda e o Chipre<sup>192</sup>. A Alemanha Federal, a Bélgica e o Luxemburgo eram os únicos países dos nove que até à data não haviam reconhecido a RPA<sup>193</sup>. Assim, com esta conjuntura, alguns argumentos apresentados em reuniões do CR encontravam pouco espaço de manobra, na medida em que grande parte dos países da Europa Ocidental tinha-se mostrado favoráveis ao Governo de Luanda.

Internamente vivia-se um período de debate generalizado. As contradições sobre a questão angolana vinham de quase todos os quadrantes da vida política portuguesa, e o debate mitigado que se verificou em finais de 1975 multiplicou-se em 1976, e o órgão central de condução do processo revolucionário português – o Conselho da Revolução – foi chamado a intervir no processo, ou seja, foi chamado para dar solução à questão do reconhecimento do governo de Angola<sup>194</sup>. E o seu responsável máximo, o general Costa Gomes, foi obrigado a definir estratégias com vista a encontrar consenso<sup>195</sup>, numa altura em que se verificavam objeções por parte de várias personalidades dentro e fora do CR<sup>196</sup>. Contudo, o ambiente de contestação ao reconhecimento do governo de Angola foi ultrapassado «quando o general Costa Gomes percebeu que tinha de jogar todo seu peso político», e intervir de forma ativa no processo<sup>197</sup>.

O ambiente político era bastante dissonante, sobretudo no Conselho da Revolução, mas, a oposição em torno do reconhecimento do governo de Angola vinha também de outras personalidades do aparelho do Estado, nomeadamente do primeiro ministro, Pinheiro de Azevedo. O primeiro ministro foi uma das personalidades políticas com peso com que o Estado português se viu a confrontar durante este período e, na qualidade de homem máximo do governo, a sua posição condicionava em parte a tomada de decisão e quando solicitado

---

<sup>191</sup> *Diário de Notícias*, 19 de Fevereiro de 1976, p. 7)

<sup>192</sup> Sobre o reconhecimento da RPA por estes países, veja-se *Diário de Notícias*, 19 de Fevereiro de 1976, p. 7

<sup>193</sup> *Diário de Notícias*, 19 de Fevereiro de 1976, p. 7

<sup>194</sup> Na qualidade de órgão central de condução do processo democrático português, o CR foi muitas vezes palco de debate sobre o caso angolano, basta, entretanto, verificar o número de reuniões (quatro identificadas) que o mesmo chegou a realizar, desde novembro de 1975 e fevereiro de 1976.

<sup>195</sup> Costa Gomes foi chamado a definir estratégias que tinham como objetivos encontrar consenso no seio do aparelho do Estado. (Sobre este assunto veja-se as Actas do CR de 14 e 18 de Fevereiro de 1976); (Rezola, 2013, p. 480)

<sup>196</sup> Sobre este assunto veja-se Rezola, Mária Inácia (2013), *Melo Antunes. Uma Biografia Política*, Lisboa, Âncora editora, 2ª ed, p. 480.

<sup>197</sup> As divergências foram «ultrapassadas» ‘quando o general Costa Gomes percebeu que tinha de jogar todo o seu peso’ político, in Cruzeiro, Maria Manuela (2005), *Melo Antunes: o sonhador pragmático*. Lisboa: Notícias, p. 282). O sublinhado é da autora.

remeteu o caso ao órgão máximo da revolução. Para Pinheiro de Azevedo «os governos provisórios não têm que decidir sobre a política externa portuguesa»<sup>198</sup>. Entretanto, a posição de Pinheiro de Azevedo não fica por aí. Além de retirar a pressão ao seu órgão de tutela, disse que «não dispunha de qualquer indicação sobre o que pensam os partidos políticos»<sup>199</sup>. Contudo, apesar de se assistir um ambiente contraditório no seio do aparelho do Estado português, sobretudo no CR, o debate vai evoluir ao ponto de registrar-se pronúncias de ações concretas.

Na reunião do Conselho da Revolução de 14 de fevereiro de 1976, o ministro dos Negócios Estrangeiros, o major Melo Antunes, deu a conhecer alguns elementos que conduziram o Estado português à normalidade política, caso o mesmo viesse a reconhecer o governo de Angola. Ou seja, para evitar crises ou mal entendidos era necessário na ótica de Melo Antunes realizar as seguintes ações: «[...] esclarecer e preparar as Forças Armadas quanto à inevitabilidade do reconhecimento da RPA; estabelecer contactos com o MPLA para ver quais as reações possíveis ao reconhecimento; preparar os retornados para aceitação do reconhecimento; desenvolver uma campanha de esclarecimento da opinião pública por evocação das razões práticas que levaram ao reconhecimento e fazer com que o governo se pronuncie»<sup>200</sup>.

Se no CR o caso de Angola caminhava para um consenso, o mesmo não acontecia entre os partidos políticos. No caso do PCP, como era já de costume, apoiava o reconhecimento do governo de Luanda, o PS, que até à reunião do CR de 14 de fevereiro de 1976 não tinha dado um parecer negativo ou favorável, passou a estar mais flexível, aos restantes partidos políticos, designadamente o PPD e CDS que continuavam com a tese de não reconhecer o governo de Luanda<sup>201</sup>.

Passados alguns dias, o caso angolano voltou a marcar a agenda do CR (18 de fevereiro de 1976). Com o objetivo de ouvir o presidente da República portuguesa as últimas diligências por si efetuadas, Costa Gomes deu a conhecer aos Conselheiros da Revolução a conjuntura internacional no âmbito do reconhecimento da República Popular de Angola, e a conjuntura interna portuguesa no âmbito da posição e/ou evolução do Partido Popular Democrático e do Partido Socialista. Para Costa Gomes, ao nível dos países europeus, a França, a Suécia, a Finlândia e a Inglaterra tinham já reconhecido a RPA, mas internamente, o PPD e PS continuavam firmes nas suas posições. O PPD entendia que não havia quaisquer

---

<sup>198</sup> Rezola, 2013, p. 480.

<sup>199</sup> Rezola, 2013, p. 480.

<sup>200</sup> CR, Acta da reunião de 14 de fevereiro de 1976.

<sup>201</sup> *Jonal a Capital* citado em Rezola, 2013, op. cit, p 481.

vantagens para Portugal reconhecer a República Popular de Angola, e caso o fizesse conduziria de imediato ao agudizar de problemas internos, nomeadamente dos «retornados». No entanto, o PS achava que se devia ganhar tempo, mas mais do que isso argumentou que era imprescindível fazer sondagens junto do governo de Angola [...]»<sup>202</sup>.

Para além da exposição feita pelo Presidente da República sobre a conjuntura externa e interna, os Conselheiros da Revolução aproveitaram a ocasião para exporem os seus pontos de vista. Entretanto, o major Melo Antunes expôs, no âmbito das suas diligências, o seguinte: «Tem havido contactos entre Portugal e os Estados Unidos da América e estes consideram que o reconhecimento por parte de Portugal não é entendido como apoio à URSS na África Austral; do reconhecimento por Portugal não advirão dificuldades nas relações diplomáticas com os Estados Unidos da América». No entanto, no âmbito da conjuntura angolana Melo Antunes considera que «O MPLA revela surpresa e tristeza pelo não reconhecimento por Portugal e está deseioso desse reconhecimento; e, o MPLA estaria na disposição de facilitar o regresso a Angola dos Portugueses retornados», e considerou que «o reconhecimento desbloqueará a pressão dos retornados e será uma tentativa de recompor as posições que os Portugueses tenham em Angola [...]»<sup>203</sup>.

Tal como o major Melo Antunes que se apresentou favorável ao reconhecimento da RPA, os demais conselheiros presentes mostraram-se também favoráveis, e argumentaram que não havia objeções em reconhecer o governo de Angola, todavia, mostraram-se preocupados com andamento do processo e criticaram a posição do PPD e do PS. Assim, o brigadeiro Pezarat Correia, o general Ramalho Eanes, o comandante Víctor Crespo e o capitão Sousa e Castro argumentaram que o PPD e o PS mostravam-se receosos em emitir parecer favorável ao reconhecimento da RPA por estratégias eleitoralistas. Ora, se estes conselheiros mostraram-se favoráveis ao reconhecimento da RPA, o primeiro ministro, Pinheiro de Azevedo (também Conselheiro da Revolução) não deu um parecer favorável ou desfavorável, mas argumentou que «Se reconhecermos a República Popular de Angola pode acontecer que os Partidos Socialistas e Popular Democrático tomem a atitude de abandonar o Governo, e acha necessário que se ponderem as implicações de uma crise política na conjuntura em Portugal vive [...]»<sup>204</sup>.

Numa altura em que o não reconhecimento da RPA adiava a resolução de um conjunto de problemas, nomeadamente a segurança dos portugueses em Angola, a questão dos bens de

---

<sup>202</sup> CR, Acta da reunião de 20 de Fevereiro de 1976

<sup>203</sup> CR, Acta da reunião de 20 de Fevereiro de 1976

<sup>204</sup> *Ibidem*

portugueses deixados em Angola, o retorno de portugueses a Angola e vice-versa, e o vasto contencioso económico, bem como o ambiente internacional caracterizado pelo reconhecimento da RPA, o Conselho da Revolução, em consenso, concluiu que era inevitável reconhecer a RPA. Assim, após esta reunião chegava-se ao fim de um longo debate, as questões debatidas, tanto internas como externas, que condicionavam o reconhecimento do governo de Luanda, viriam a conhecer o seu ponto final na reunião extraordinária do Conselho de Ministros de fevereiro de 1976. Assim, Melo Antunes, ministro dos Negócios Estrangeiros, foi-lhe encarregado a leitura da declaração de reconhecimento: «Ouvido o Conselho da Revolução e o Governo Provisório, o chefe de Estado da República Portuguesa, no exercício da sua competência constitucional, decidiu reconhecer o Governo da República Popular de Angola (...)». Entretanto, «exprime o voto de que se estabeleça doravante entre os dois povos relações fraternas de amizade na base de não ingerência nos assuntos internos, da igualdade e do respeito mútuo»<sup>205</sup>. O comunicado ditou o reconhecimento da governo da RPA no dia 22 de fevereiro de 1976<sup>206</sup>.

---

<sup>205</sup> *Avante*, 26 de Fevereiro de 1976, p. 12

<sup>206</sup> Sobre o reconhecimento do Governo da RPA veja Rezola, 2013, op. Cit, p. 483; Guerra, 2009, p. 129. Na ótica de Medeiros Ferreira, Portugal havia reconhecido o Estado angolano no mesmo dia em que Angola se torna independente, 11 de Novembro de 1975, faltando apenas formalizar o reconhecimento do Governo. (*Diário de Notícias*, 20 de Fevereiro de 1976, p.1). Sobre o comunicado final do reconhecimento do Governo da RPA veja o *Avante*, 26 de fevereiro de 1976, p. 12.

### **3.8 – AS REAÇÕES INTERNAS FACE À POSIÇÃO OFICIAL DO ESTADO PORTUGUÊS DE RECONHECIMENTO DO GOVERNO ANGOLANO.**

Levou pouco tempo, se não mesmo horas, para se ouvirem as declarações partidárias. No mesmo dia em que é conhecido o comunicado oficial de reconhecimento da legitimidade do governo angolano formado pelo MPLA, os partidos integrantes no VI GP, nomeadamente o Partido Comunista Português, o Partido Socialista e o Partido Popular Democrático reagiram ao comunicado. As reações foram variadas. O PPD mostrou-se desapontado ao ponto de apresentar duras críticas ao Presidente da República portuguesa. Tornadas públicas pelo *Diário de Notícias*, no seu editorial de 23 de fevereiro de 1976, o Secretário Geral do PPD, Francisco de Sá Carneiro relacionou o clima desfavorável que se esperava a vir a desencadear em Portugal com o reconhecimento da RPA, nomeadamente a probabilidade de realização de manifestações, bem como tendências de pressões que visavam ao afastamento de certos oficiais das forças armadas. Contudo, o Secretário Geral do PPD foi mais longe e não poupou as críticas ao chefe de Estado, da seguinte maneira: «Senhor Presidente da República: mais de 50 mil portugueses mortos sentem, com a vida que já não têm, a sua decisão de reconhecer o M.P.L.A.: em Portugal há mais de 400 mil refugiados, famílias destroçadas por uma guerra cruel de ocupação soviética-cubana, que não entendem a sua decisão de reconhecer o Governo do M.P.L.A.: dois milhões de emigrantes portugueses espalhados pelo mundo revoltam-se com certeza com a sua decisão, não há um Governo livre do povo em Angola, mas o Governo soviético-cubano». Assim, « (...) o Partido Popular Democrático, em nome de um milhão e meio de eleitores, em nome de todas as vítimas da nova guerra colonial, em nome dos refugiados, discorda profundamente da sua decisão»<sup>207</sup>.

Ao contrário do PPD que tecera duras críticas, o PS foi calculista nas suas declarações, não dirigiu votos de júbilo ao governo de Luanda, tão pouco fez uma análise pessimista ao facto alcançado pelo MPLA. Mário Soares, na qualidade de Secretário Geral do seu partido, enalteceu que, «a vitória do M.P.L.A. era um facto. O seu reconhecimento por vários países europeus e pela O.U.A. criara novas perspetivas à República Popular de Angola». Para Mário Soares «Angola não era para os portugueses uma terra estranha, pelo contrario, uma terra conhecida. A prudência demonstrada pelo Governo português em reconhecer oficialmente

---

<sup>207</sup> *Diário de Notícias*, 23 de Fevereiro de 1976, p. 3. Sobre este assunto veja também o *Diário de Lisboa* de 23 de Fevereiro de 1976, p. 20

àquela República após contactos oficiais entre os responsáveis políticos de ambas as partes, nomeadamente no âmbito da resolução do contencioso, contou com o apoio do PS»<sup>208</sup>. Ora, o PCP, partido que desde sempre se mostrara favorável ao reconhecimento do governo de Luanda, congratulou-se com o feito. O Partido Comunista declara: «reafirmamos a nossa solidariedade internacionalista com os valores patrióticos do M.P.L.A., o único movimento que demonstrou pela sua luta, pela sua implantação de massas, pela sua política responsável, ser o legítimo responsável do irmão povo de Angola»<sup>209</sup>. Porém, na ótica do PCP, venceu o bom-senso e o interesse nacional, assim sendo, o facto alcançado merece aprovação do partido<sup>210</sup>. Até na Assembleia Constituinte, o Partido Comunista não escondera a sua satisfação: na sessão de 4 de março de 1976, o Deputado comunista, Carreira Marquês saudou a decisão do Presidente tornada pública e reafirmou o facto de o momento corresponder a um triunfo do interesse nacional<sup>211</sup>.

Outras reacções provieram do próprio Conselho da Revolução. Passaram apenas cinco dias depois da comunicação oficial de reconhecimento para se ouvirem declarações de desagrado do Chefe Estado-Maior das Forças Armadas (CEMFA), Morais da Silva. Para o chefe do CEMFA «a decisão do Presidente da República não foi consensual no seio do Conselho da Revolução»<sup>212</sup>. Ora, como órgão tutelado pelo próprio Presidente da República, esperava-se, provavelmente um comunicado de apoio dada a proximidade ou mesmo a comunicação que o mesmo julga-se ter mantido com os membros face ao problema. As palavras de Morais da Silva podem não ser tão surpreendentes na medida em que o assunto Angola ter desde cedo dividido os conselheiros da revolução<sup>213</sup>. O que talvez surpreenda é o facto de o pronunciamento vir de uma figura com responsabilidades no seio das forças armadas.

---

<sup>208</sup> *Diário de Lisboa*, 23 de Fevereiro de 1976, p. 10.

<sup>209</sup> *Diário de Lisboa*, 23 de Fevereiro de 1976, p. 10. Veja também o *Diário de Lisboa* de 23 de Fevereiro de 1976, p. 20

<sup>210</sup> *Diário de Lisboa* de 23 de Fevereiro de 1976, p. 20.

<sup>211</sup> Debates Parlamentares da Assembleia Constituinte (online), consultados em 07.04.2016. Disponível em <http://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dac/01/01/01/114/1976-03-04/3735?q=angola&pPeriodo=r3&pPublicacao=dac&pSerie=01>.

<sup>212</sup> Rezola, 2013, op. cit, p. 484.

<sup>213</sup> Sobre as opiniões heterogêneas no âmbito da problemática do reconhecimento do governo angolano veja a Acta do CR de 14 de fevereiro de 1976.

### 3.9 – CONCLUSÃO

O foco deste capítulo foi perceber o debate político português que conduziu ao reconhecimento do governo de Angola formado pelo MPLA após a proclamação da independência em 11 de novembro de 1975. Ao ser proclamada, a ex-colônia portuguesa passa a designar-se República Popular de Angola, nome dado pelo Comité Central do MPLA, e no dia seguinte, isto é 12 de novembro de 1975, Agostinho Neto, Presidente do movimento, foi nomeado Presidente do novo Estado. No mesmo dia em que o governo de Angola formado pelo MPLA toma posse, vários estados da comunidade internacional, incluindo o Brasil, reconheceram a sua legitimidade. Portugal, país com outras responsabilidades históricas viria a entrar na lista destes estados a 22 de fevereiro de 1976. Neste quadro, procuramos perceber por que motivo Portugal se tornou no 88º Estado a legitimar o governo de Angola formado pelo MPLA.

Ao longo da pesquisa e de acordo com a documentação que tivemos acesso, constatamos que o Estado português se tornou no 88º Estado a legitimar o governo de Angola por fatores de natureza diversa, tanto ao nível interno relacionado com o próprio processo revolucionário, tanto ao nível externo relacionado com o quadro da guerra fria, este último ligado ao caso angolano, de guerra entre os três movimentos de libertação nacional, a FNLA, o MPLA e a UNITA. De acordo com a documentação disponível, o Estado português não emitiu o comunicado de reconhecimento ao governo de Angola formado pelo MPLA, por este não ser de unidade nacional, e ter sido formado fora dos Acordos do Alvor, assinados entre os três movimentos de libertação nacional em 15 de janeiro de 1975. Prevalecendo como argumento dos partidos políticos portugueses, nomeadamente o PPD e o PS, a questão angolana veio a ser palco de debate no seio do Estado português, sobretudo no Conselho da Revolução, durante três meses e duas semanas, num quadro que contou não apenas com a presença dos representantes deste órgão, mas também com a visão dos partidos políticos que integravam o Sexto Governo Provisório, o PCP, o PPD e o PS

Do lado dos Conselheiros, a questão angolana dividiu-os em três linhas: havia os que defendiam o reconhecimento da RPA, os que defendiam o não reconhecimento e os defendiam solucionar problemas internos e externos antes de fazê-lo, ou seja, o Estado português tinha que solucionar alguns problemas ligados aos «retornados» e de esclarecimento às forças armadas; e de âmbito externo, ligado aos EUA e aos seus parceiros na CEE. Dos que defendiam o reconhecimento e assumiriam as consequências do

reconhecimento afiguravam o Presidente da República, o general Costa Gomes, o ministro dos Negócios Estrangeiros, o major Melo Antunes e o brigadeiro Pezarat Correia (...), e os que defendiam o não reconhecimento afiguravam, entre outros, o primeiro ministro, Pinheiro de Azevedo; dos que defendiam reconhecer ou antes de fazê-lo o Estado português tinha que solucionar problemas internos e externos, afiguravam entre outras figuras, o general Ramalho Eanes. Contudo, para além da ambivalência vivida no Conselho da Revolução, a documentação disponível mostra que os partidos políticos, nomeadamente o PPD e o PS contribuíram para que a questão angolana fosse arrastada até ao mês de fevereiro de 1976. Os dois partidos com responsabilidades acrescidas no processo revolucionário português, mostraram-se ao longo do tempo, intransigentes a uma posição favorável ao reconhecimento do governo de Angola. O PS de forma moderada e na base do pragmatismo, mas o PPD mais crítico ao ponto de argumentar que Angola não estava propriamente independente, eram os cubanos e os russos que detinham o poder naquele território e, por esta via, o Estado português não podia legitimar um governo com beneplácito daqueles países.

Contudo, com o andar do tempo, a questão angolana foi conhecendo sinais de abertura, caracterizados pela própria dinâmica interna encetada sobretudo pelo general Costa Gomes. O Presidente da República percebeu que devia intervir mais no processo e unir as partes para o mesmo objetivo. Foi assim que Costa Gomes convocou os secretários gerais do PPD e do PS para encontrar uma plataforma de entendimento sobre a questão angolana. E numa altura em que parte dos aliados de Portugal na CEE e na OTAN tinham já reconhecido o governo de Angola, Portugal, dada a inevitabilidade da situação, chegou a reunir consenso e reconheceu o governo da RPA no dia 22 de fevereiro de 1976. Com o reconhecimento do governo de Angola, fechava-se o ciclo de incertezas, e iniciava-se após semanas o estabelecimento de relações oficiais, através da instalação de uma representação portuguesa em Angola com estatuto de embaixada, em março de 1976.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até ao momento verifica-se a ausência de estudos que abordam de forma holística o debate político português que conduziu ao reconhecimento do governo de Angola formado pelo MPLA em novembro de 1975. Como colónia, Angola foi um dos territórios mais importantes do regime de Salazar-Caetano, a nível político e a nível económico. Ao seu lado juntava-se a colónia de Moçambique. As demais colónias, Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe eram de menor importância, sobretudo no domínio económico. A importância atribuída a Angola verificar-se-ia aquando da queda do regime de Marcelo Caetano. O novo poder sediado em Lisboa, liderado pelo general Spínola, não era favorável a uma descolonização rápida e tentou a todo custo ressuscitar posições anteriormente defendidas pela ala moderada dentro do regime de Salazar, nomeadamente a de Adriano Moreira, ministro do Ultramar entre 1961 e 1962 e de Marcelo Caetano, ministro do Ultramar entre 1944 e 1947, e mais tarde, isto é, entre 1968 e 1974, sucessor de Salazar ao cargo de Presidente do Conselho. Sem sucesso devido à oposição da ala integracionista, as visões apresentadas por Adriano Moreira e Marcelo Caetano viriam a redundar em fracasso. Entretanto, por mais animadora que fossem, o regime pouco ou nada fez para que a questão militar desse lugar à política, componente que possibilitaria uma solução pacífica ao problema colonial.

Na década de 1970, a probabilidade para uma solução política da questão colonial era muito reduzida, mesmo após se ter reestruturado o regime através da aprovação da Lei Orgânica do Ultramar (publicada em 1972 e entrada em vigor em 1973). Com o objetivo de reestruturar o sistema colonial, o diploma serviu de mera ilustração política, na medida em que havia pouca probabilidade, ou mesmo nenhuma, que permitisse dar uma solução ao regime ao ponto de não apenas encetar reformas estruturantes, mas que conduzisse a independência das colónias, quer do tipo brasileiro – àquela que pelos menos os brancos nas colónias estariam mais interessados, tanto o modelo reivindicado pelos movimentos de libertação nacional – independência total, política e económica. Na primeira metade da década de 1970, a questão política relativa às colónias, tornava-se cada vez mais anacrónica, o estado de exaustão era incontrolável ao ponto de a lei servir apenas de mera iniciativa política sem consistência, sem força política capaz de impor a sua filosofia<sup>214</sup>. Curiosamente, no mesmo ano em que a Lei Orgânica do Ultramar entra em vigor, o PAIGC declara a independência da Guiné-Bissau e,

---

<sup>214</sup> Para uma compreensão exaustiva da Lei Orgânica do Ultramar veja Pimenta, 2010, pp 123-129

no ano seguinte, surpreendentemente, o regime que parecia ser perpétuo cai através de um golpe perpetrado por capitães dos três ramos das Forças Armadas. Era o fim do regime autoritário mais longo na Europa Ocidental no Século XX, e com a sua queda iniciava-se com o processo de descolonização pacífica que culminou com a proclamação da independência de Angola em 11 de novembro de 1975, todavia, de forma conflituosa, não com Portugal, mas entre os três movimentos de libertação nacional, a FNLA, o MPLA e a UNITA, os três movimentos reconhecidos como os únicos e legítimos representantes do povo de Angola nos Acordos do Alvor assinados em Portugal, e com Portugal, entre 10 e 15 de janeiro de 1975.

A maneira como culminou o processo de descolonização de Angola, sobretudo pelo facto de a independência ser proclamada de forma unilateral pelo MPLA, terá introduzido um debate no seio do Estado português sobre a posição a tomar no âmbito da sua legitimação. Iniciado em novembro de 1975, o debate arrastou-se até fevereiro de 1976, altura em que foi emitido o comunicado de reconhecimento, na pessoa de Melo Antunes, então ministro dos Negócios Estrangeiros.

Passado quatro décadas, a análise do debate político português que conduziu ao reconhecimento do governo de Angola formado pelo MPLA é quase inexistente. O pouco até aqui produzido é de dois historiadores portugueses e um jornalista luso-angolano. Os dois primeiros enquadraram a questão do debate angolano em biografias políticas. A primeira é destinada ao general Costa Gomes e é da autoria do historiador português Luís Nuno Rodrigues, a segunda é destinada ao major Melos Antunes, e é da autoria da historiadora portuguesa Inácia Maria Rezola. Dada a natureza de cada obra, biografias políticas, os autores deram pouca abordagem ao tema em estudo.

Com objetivos diferenciados, a historiadora Inácia Maria Rezola apresenta mais sobre o estado da questão, e apresenta não apenas o ambiente no seio do Conselho da Revolução, mas também em torno da posição dos partidos políticos portugueses, o PCP, o PPD, o PS e o CDS. Contudo, para além da questão interna, a historiadora apresenta em linhas curtas o que os EUA e a CEE achavam sobre Portugal no âmbito do reconhecimento do governo de Angola. Todavia, apesar de os três autores apresentarem parte da problemática no seio do Estado português que conduziu ao reconhecimento do governo de Angola, o seu estudo carece de uma visão mais alargada sobre o problema em si, tais como: análise do contexto angolano, análise dos elementos de mudança que contribuíram para que o Estado português viesse a emitir o comunicado de reconhecimento do governo de Angola formado pelo MPLA, e análise da conjuntura interna portuguesa em torno do reconhecimento do governo de Angola.

O nosso propósito era, apesar das várias limitações, sobretudo do ponto de vista de acesso à documentação e até mesmo da inexistência de literatura, tentar mostrar este vazio, para que no futuro posamos abordá-lo com mais detalhes, quer a componente ligada aos partidos políticos integrantes no VI Governo Provisório, o PCP, o PS e o PPD, quer a componente ligada ao Conselho da Revolução. No caso dos partidos políticos, a linha ideológica de cada um deles, bem como as suas implicações na tomada de decisão no processo revolucionário português, merecerá, portanto, uma análise em trabalhos futuros.

Finalmente, o vazio recai também a componente externa. Numa altura em que guerra fria saía das principais zonas de confronto, a África Austral, e Angola em particular dominavam a agenda política e militar das duas superpotências da época, os EUA e a URSS. Entretanto, uma independência em Angola liderada pelo MPLA, movimento com ligações ao Bloco de Leste, Cuba e com o Partido Comunista Português inquietava sobremaneira o Bloco Ocidental, onde Portugal contava com grande apoio, sobretudo dos EUA e da Alemanha Federal

Ora, para o nosso estudo serviu de análise não apenas a componente ligada ao debate político português que conduziu ao reconhecimento do governo de Angola formado pelo MPLA, mas também a componente ligada ao processo de descolonização que conduziu à promulgação da lei 7/74 de 27 de julho de 1974, das negociações entre os movimentos de libertação nacional e as autoridades portuguesas, bem como a estratégia de Spínola encetada para Angola.

Ao longo desse período, procuramos mostrar alguns elementos que marcaram a evolução do processo de descolonização de Angola em duas perspetivas: a defendida pelo presidente Spínola de uma descolonização lenta e assente na base de um referendo, e a defendida pela Coordenadora do MFA, incluindo os partidos políticos, de uma descolonização rápida assente no diálogo com os movimentos de libertação nacional. Contudo, numa altura em que o poder em Lisboa estava dividido, os movimentos de libertação, apesar de aceitarem a lei promulgada em 27 de julho, viram-se confrontados com uma outra agenda política desenvolvida por Spínola. O presidente, após perder a Guiné e Moçambique, queria a todo custo recuperar Angola e, na tentativa de materializar o seu projeto vai ao presidente dos EUA, Richard Nixon, e do Zaire, Mobutu, pedir auxílio político.

Porém, apesar de o encontro com o presidente do Zaire ter servido para celebrar alguns acordos, o projeto apresentado por Spínola ao seu homólogo teve pouco tempo de vida, e num intervalo de dois meses o mesmo fracassou, isto é, em 30 de setembro de 1974,

data em que Spínola apresenta a sua demissão. E o seu substituto à presidência da República, o general Costa Gomes, de longe partilhava as suas ideias.

Com Costa Gomes à Presidência da República, o processo de descolonização de Angola segue a linha defendida pelo MFA, e é no quadro dessa conjuntura que Portugal e os três movimentos de libertação, a FNLA, o MPLA e a UNITA vão assinar os Acordos de Alvor em 15 de janeiro de 1975. No Acordo, entre outros pontos assinados, ficou definido que os três movimentos de libertação, a FNLA, o MPLA e a FNLA, eram os únicos legítimos e representantes do povo angolano, e a proclamação da independência ficou marcada para 11 de novembro de 1975.

Em 11 de novembro de 1975 Angola torna-se independente, contudo, de forma unilateral (proclamada pelo MPLA). A FNLA e a UNITA proclamaram no Huambo a República Democrática de Angola. Assim, das duas repúblicas proclamadas prevalecera a República Popular de Angola, a proclamada em Luanda pelo MPLA. No dia seguinte, isto é 12 de 1975, entra em funções o governo da República Popular de Angola, e Agostinho Neto, presidente do MPLA, foi nomeado ao cargo de presidente da nova República Popular. No mesmo dia em que o novo governo entra em funções, vários estados da comunidade internacional, incluindo o Brasil, emitiram o comunicado de reconhecimento da nova república, e Portugal, país com outras responsabilidades históricas precisou de 101 dias para legitimar o governo angolano formado pelo MPLA. A morosidade ao reconhecimento do governo angolano por parte do Estado português deveu-se a fatores de natureza política, haviam, no seio do Estado português, nomeadamente no Conselho da Revolução, posições dissonantes sobre o reconhecimento do governo angolano, alguns conselheiros mostravam-se receosos em emitir parecer favorável ao reconhecimento do governo de Angola formado pelo MPLA, pelas seguintes razões: probabilidade de desencadear levantamento popular em Portugal, sobretudo pelos “retornados”; e receio de que as forças armadas viessem a causar danos no país. E do lado angolano argumentavam que não havia condições de legitimar o governo do MPLA pelo facto de o mesmo ser conivente das forças russas e cubanas.

Para além de alguns conselheiros da revolução que se mostraram receosos ao reconhecimento do governo angolano, o Estado português viu-se igualmente na dificuldade em emitir parecer favorável, pelo facto de o PS e o PPD, dois partidos com peso no VI Governo Português, mostrarem-se contra ao reconhecimento daquele governo.

Em fevereiro de 1976 duas conjunturas emergem no âmbito do reconhecimento do governo de Angola. Tratam-se da conjuntura externa caracterizada pelo reconhecimento do Estado angolano por vários estados da comunidade internacional, incluindo estados

ocidentais, nomeadamente a França e a Inglaterra; e da conjuntura interna portuguesa, caracterizada pelos sinais de abertura dados pelo PS e pelo PPD. Os dois partidos com que o Estado português se viu a contestar deram a conhecer no mês de fevereiro que, sujeitar-se-iam a posição dos órgãos de soberania, e que, caso se viesse a efetivar o reconhecimento do governo de Angola permaneceriam no governo.

É no quadro dessa conjuntura que no dia 22 de fevereiro de 1976 se deu por encerrado as incertezas sobre o reconhecimento do governo de Angola, quando Melo Antunes, então ministro do Negócios Estrangeiros leu o comunicado de reconhecimento do governo de Angola formado pelo MPLA.

## **FONTES, REFERÊNCIAS E BIBLIOGRAFIA**

### **ARQUIVO**

Assembleia Constituinte (online)

Arquivo Diplomático dos Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Cetro de documentação 25 de abril (online).

Fundação Mário Soares (Casa Comum)

### **FONTES IMPRESSAS DA ÉPOCA**

*Diário de Lisboa*, 1975-1976 (online)

*Expresso*, 1975-1976 (Biblioteca Nacional de Portugal)

*Diário de Notícias*, 1975-1976 (Biblioteca Nacional de Portugal)

*Jornal Avante*, 1975-1976 (Biblioteca Nacional de Portugal)

Ministério da Comunicação Social: comunicado do Conselho de Ministros – informação à Imprensa, nº 5205, de 3 de Novembro de 1975

Acta da reunião do CR de 17 de julho de 1975 (online), consultado em 13.01.2016.  
Disponível em: <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=02975.028#!2>;

CR, Acta da reunião do de 05 de agosto (online), consultado em 13.01.2016.  
Disponível em: <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=02975.031#!2>

CR, Acta da reunião de 10 de novembro de 1975 (online), consultado em 10.08.2015.  
Disponível em: (<http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=02975.044>).

CR, Acta da reunião de 14 de fevereiro de 1976 (online), consultado em 08.08.2015.  
Disponível em: <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=02975.058>

CR, Acta da reunião de 18 de fevereiro de 1976, (online), consultado em 12.10.2015.  
Disponível em: <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=02975.059>

CR, Acta da reunião de 20 de fevereiro de (online), consultado em 12.10.2015.  
Disponível em: <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=02975.060>

Acordo do Alvor, online, consultado em 05 de novembro de 2015. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=descon21>.

Assembleia Constituinte (online), consultado em 16.05.2016. Disponível em: [http://debates.parlamento.pt/pesquisa?q=MPLA&nDiario=&from=1975%2F11&to=1976%2F2&catalog\\_s=r3&publication\\_s=dac&serie\\_s=&legis\\_s=&category\\_s](http://debates.parlamento.pt/pesquisa?q=MPLA&nDiario=&from=1975%2F11&to=1976%2F2&catalog_s=r3&publication_s=dac&serie_s=&legis_s=&category_s).

Assembleia Constituinte (online) consultado em 14.05.2016. Disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dac/01/01/01/080/1975-11->

[12/2655?q=MPLA&from=1975%2F11&to=1976%2F2&pOffset=10&pPeriodo=r3&pPublicacao=dac](http://www.parlamento.pt/12/2655?q=MPLA&from=1975%2F11&to=1976%2F2&pOffset=10&pPeriodo=r3&pPublicacao=dac)

Programa I GP (online), consultado em 01.09.2016. Disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/media/464072/GP01.pdf>, ponto 7, sobre a política Ultramar

Assembleia Constituinte D (online), consultado em 07.04.2016. Disponível em <http://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dac/01/01/01/114/1976-03-04/3735?q=angola&pPeriodo=r3&pPublicacao=dac&pSerie=01>.

Fundação Mário Soares (online), consultado em 29.08.2016. Disponível em: <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=037168>

Fundação Mário Soares (online), consultado em 29.08.2016. Disponível em <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=037174>

Fundação Mário Soares (online), consultado em 29.08.2016. Disponível em <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=040843>

<http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=037177>

Fundação Mário Soares (online), consultado em 29.08.2016. Disponível em <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=037204>

Fundação Mário Soares (online), consultado em 29.08.2016. Disponível em <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=037236>

Fundação Mário Soares (online), consultado em 29.08.2016. Disponível em <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=037272>. Nesta altura é igualmente coordenador da Comissão do MFA

Fundação Mário Soares (online), consultado em 29.08.2016. Disponível em <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=040857>

Fundação Mário Soares (online), consultado em 29.08.2016. Disponível em <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=037433>

Fundação Mário Soares (online), consultado em 29.08.2016. Disponível em <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=037370>

Fundação Mário Soares (online), consultado em 29.08.2016. Disponível em <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=037351>

Fundação Mário Soares (online), consultado em 29.08.2016. Disponível em <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=037334>

Mensagem do Presidente Spínola, Maio de 1974, (online), consultado em 29.01.2016. Disponível em: <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=11013.057>.

programa do MFA (online), consultado em 29.01.2016. Disponível em: <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=11013.002#!1>.

## REFERÊNCIAS E BIBLIOGRAFIA

Avillez, Maria João (1996), *Soares, Democracia*, Portugal, V1.2 Sociedade Industrial Gráfica, Lda

Castaño, David (2013), *Mário Soares e a Revolução*, Lisboa, Dom Quixote, 1ª ed,  
Correia, Pedro Pezarat (1991), *Descolonização de Angola. A Joia da Coroa do Império Português*, Lisboa, Editorial Inquérito, Lda,

Chabal, Patrick et. al (2002) (orgs), *A History of Postcolonial Lusophone Africa*, Hurst & company, London

Cruzeiro, Maria Manuela (2005), *Melo Antunes: o sonhador pragmático*. Lisboa: Notícias,

Fernando, Emídio., (2005), *O último adeus português. História das Relações entre Portugal e Angola – do Início da Guerra Colonial até à Independência*. Lisboa, Oficina do Livro – Sociedade Editora Lda.

Ferreira, José de Medeiros (1985), *Portugal em Transe. Notas da Política Internacional e Política de Defesa*, Lisboa, Pandora Edições.

Ferreira, José Medeiros (...), *Portugal em Transe (1974-1985)*, Lisboa, ed. Tal Vol 8,  
Frazão, António e Maria do Céu Barata Filipe (1999), “Arquivo do Conselho da Revolução” in Farinha, Maria do Carmo Jasmins Dias (org.), Lisboa, Guide – Artes Gráficas, Lda,

Gama, J. (1985). *Política Externa portuguesa, 1983-1985. Selecção de discursos, conferências e entrevistas do Ministro dos Negócios Estrangeiros*. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gaspar, C. (1988). 'Portugal's policies toward Angola and Mozambique since independence', in R. J. Bloomfield (ed.), *Regional conflict and U.S. policy: Angola and Mozambique*. Algonac: Reference Publications.

Guerra, João Paulo (2009), *Descolonização portuguesa, o regresso das caravelas*, Alfragide – Sociedade Editorial, Lda, 1ª ed,

História do MPLA, 1967-1976 (2008), Luanda, 1ª ed. V.2

- Macqueen, Norrie (1997), *The Decolonization of Portuguese Africa: Metropolitan Revolution and the Dissolution of Empire*, Logaman, London and New York, 1ª ed
- Marques, Alexandra (2013), *Segredos da Descolonização de Angola*, Lisboa, 5ª ed, Dom Quixote.
- Maxwell, Kenneth (1999), *A construção da Democracia em Portugal*, Lisboa, 1ªed. Editorial Presença
- Maxwell, Kenneth (2005), “Os Estados Unidos e a Descolonização Portuguesa” in *Revista de Relações Internacionais*, 08 de Dezembro de 2005: Trimestral
- Maxwell, Kenneth (2006), “Os Estados Unidos e a Descolonização Portuguesa (1974-1976)”, in Luís Nuno Rodrigues (org.), *Regimes e Impérios: As Relações Luso-Americanas no século XX*, Lisboa, Fundação Luso-Americana, 1ª ed
- Oliveira, César (1996), *Portugal, dos quatro cantos do Mundo à Europa: a descolonização (1974-176)*, Lisboa, Edições Cosmos
- Oliveira, Ricardo Soares (2015), *Magnífica e Miserável: Angola desde a Guerra Civil*, Lisboa, Tinta-da-China, 1ª ed
- Pavia, José e Monteiro, Manuel (2013), - *A política Externa nos programas de Governo do Portugal Democrático (1974-2013)*. Lisboa, Universidade Lusíada Editora.
- Pereira, José Maria Nunes (2015), *O Paradoxo Angolano: Uma política externa em contexto de crise – 1975 – 1994*, Luanda, 1ª ed.
- Pimenta, Fernando Tavares (2008), *Angola. Os Brancos e a Independência*, Lisboa, Edições Afrontamento, pp. 344-426
- Pimenta, Fernando Tavares (2010), *Portugal e o Século XX. Estado-Império e Descolonização (1890-1975)*, Porto, Edições Afrontamento
- Pimenta, Fernando Tavares (2015), “O processo de descolonização de Angola”, em Rosas Fernando (org), *O adeus ao Império. 40 anos de descolonização*, Lisboa, 1ª ed
- Pinto, Alberto Oliveira (2015), *História de Angola: da Pré-História ao Início do Século XXI*, Lisboa, 1ª ed, Mercado de Letras Editores,
- Pereira, José Pacheco (2006), *Álvaro Cunhal – Uma Biografia política (1949-1960)*, Temas e Debates – Actividades Editoriais, Lda
- Reis, Bruno Cardoso (2015), “Visões das forças políticas sobre o fim do império, dois planos em confronto e uma política exemplar de descolonização”, em Rosas – Fernando (org), *O adeus ao Império. 40 anos de descolonização*, Lisboa, 1ª ed, Nova Vega e Autores.

- Reis, Fidel Raul Carmo (2010), *Das políticas de classificação às classificações políticas (1950-1996). A configuração do campo político angolano: contributo para o estudo das relações raciais em Angola*, Tese de Doutoramento em História, ISCTE-IUL
- Rezola, Maria Inácia (2013), *Melo Antunes. Uma Biografia Política*, Lisboa, Âncora editora, 2ª ed,
- Rodrigues, Luís Nuno (2008), *Marechal Costa Gomes. No centro da Tempestade*, Lisboa, Esfera dos Livros, 1ª ed
- Ruivo, Francisco Bairrão (2015), *Spínola e a Revolução. Do 25 de Abril ao 11 de Março de 1975*, Lisboa, 1ª ed, Bertrand Editora, Vol 1
- Sá, Tiago Moreira de (2009) *Os Estados Unidos da América e a Democracia Portuguesa (1974-1976)*, Lisboa, Coleção Biblioteca Diplomática do MNE – Série
- Sá, Tiago Moreira (2011), *Os Estados Unidos e Descolonização de Angola*, 1ª ed. Lisboa, Dom Quixote
- Sá, Tiago Moreira de, (2012) “Quando Portugal Contou para a América. Os Estados Unidos e a Transição Democrática Portuguesa”, in *Ler História*, n-63
- Savimbi, Jonas (1979), *Angola – a resistência em busca de uma nova nação*, Lisboa, Edição da agência portuguesa de revistas.
- Schneidman, Witney W. (2004), *Confronto em África: Washington e a Queda do Império Colonial Português*, 1ª ed. Lisboa, tribuna
- Spínola, António de (2003), *Portugal e o Futuro*, Lisboa, Prefácio-Edição de Livros, Lda, 2ª ed.
- Spínola, António de (1978), *País sem rumo. Contributo para a História de uma Revolução*, Portugal, Editorial SCIRE
- Teixeira, Nuno Severiano (2005) “Entre a África e a Europa”: *A política Externa Portuguesa, 1890-2000*, in , António Costa Pinto, (Coord), Portugal Contemporâneo
- Telo, António José (2007), *História Contemporânea de Portugal: do 25 de Abril à actualidade*, Lisboa, Editorial Presença p. 43.
- Telo, António José (2008), *História Contemporânea de Portugal – do 25 de Abril à Actualidade*, Lisboa, Editorial Presença, 2ª ed.
- Santos, António de Almeida (2006), *Quase Memórias. Do Colonialismo e da Descolonização*, Casa das Letras, Editorial Notícias, 2ª ed,
- Van-dúnem, Belarmino (2014), *Política Externa dos Estados: Diplomacia do Presidente José Eduardo dos Santos*. 1ª ed. Luanda, Universidade Lusíada de Angola

Vieira, Joaquim (2013), *Mário Soares: uma vida*, Lisboa, Esfera dos Livros, 1ª ed  
Westad, Odd Arne (2010) *The Global Cold War*, Cambridge University, 7ª ed  
Writh, George (2000), *A destruição de um País. A política dos Estados Unidos para Angola desde 1945*, Luanda. Ed. Nzila/Ensaio.

## ANEXOS

### Cronologia de factos marcantes. 1974-1976

#### 1974

##### Março

- Realiza-se em Cascais uma reunião do movimento dos capitães que passa a designar-se Movimento das Forças Armadas (MFA), sendo aprovado "O Movimento das Forças Armadas e a Nação",<sup>215</sup>.

24 – Segunda reunião da Comissão Coordenadora do MFA, sendo Otelo Saraiva de Carvalho encarregue de reelaborar o plano de operações militar para o golpe<sup>216</sup>.

##### Abril

20 – A comissão política do Movimento das Forças Armadas, coordenada por Vítor Alves, finaliza a última versão do Programa. Esta continha já algumas sugestões do general Spínola<sup>217</sup>.

25 – Forças militares lançam um movimento que conduzirá a queda do regime<sup>218</sup>.

##### Maio

8 – O porta-voz da JSN declara que "a identificação com o Programa do MFA é a única condição posta aos grupos políticos para participarem no Governo Provisório"<sup>219</sup>.

16 – Toma posse o I Governo Provisório Português

- China envia conselheiros à FNLA<sup>220</sup>.

##### Junho

13 – Spínola convoca plenário do MFA com o objetivo de obter plenos poderes para conduzir o processo político interno e a descolonização<sup>221</sup>.

UNITA assina cessar fogo com as autoridades portuguesas<sup>222</sup>.

##### Julho

---

<sup>215</sup> Fundação Mário Soares (online), consultado em 29.08.2016. Disponível em: <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=037168>

<sup>216</sup> Fundação Mário Soares (online), consultado em 29.08.2016. Disponível em <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=037174>

<sup>217</sup> Fundação Mário Soares (online), consultado em 29.08.2016. Disponível em <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=040843>

<sup>218</sup> <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=037177>

<sup>219</sup> Fundação Mário Soares (online), consultado em 29.08.2016. Disponível em <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=037204>

<sup>220</sup> Wright, George (1997), A destruição de um país: a política externa dos Estados Unidos para Angola desde 1945, Lisboa, 1ªed, p. 126

<sup>221</sup> Fundação Mário Soares (online), consultado em 29.08.2016. Disponível em <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=037236>

<sup>222</sup> Westad, 2005, p. 224

- 11 – Tomada de posse do Governador geral de Angola, general Silvério Marques<sup>223</sup>.
- 14 – UNITA assina acordo de Cessão de hostilidades com as autoridades portuguesas<sup>224</sup>.
- 18 – Toma posse o II Governo Provisório chefiado pelo coronel Vasco Gonçalves<sup>225</sup>.
- 27 – Foi aprovada a lei 7/74 sobre o direito da autodeterminação e independência dos povos africanos<sup>226</sup>.
- CIA fornece ajuda militar à FNLA<sup>227</sup>
- 18 – Melo Antunes promovido a ministro de Estado sem pasta com competências para a descolonização<sup>228</sup>.

### **Agosto**

- 5 – Criação da Comissão Nacional de Descolonização através Despacho da Presidência da República Portuguesa<sup>229</sup>.
- 9 – Comunicado da Junta de Salvação Nacional relativo à descolonização de Angola<sup>230</sup>.
- Roménia fornece ajuda militar à FNLA<sup>231</sup>
- CIA fornece de novo ajuda militar à FNLA<sup>232</sup>
- 28 – Assinado acordo de independência da Guiné entre Portugal e o PAIGC, em Argel<sup>233</sup>.

### **Setembro**

- 7 – Assinado acordo de independência entre Portugal e a FRELIMO, na cidade de Lusaca (Zâmbia)<sup>234</sup>.
- 14 – Encontro de Spínola com Mobutu na Ilha do Sal, em Cabo Verde<sup>235</sup>.
- 22 – Spínola anuncia que o processo de descolonização de Angola estaria a seu cargo<sup>236</sup>.
- 27 – Spínola reúne com as chamadas “forças de Angola”, com o objetivo de esclarecer o seu pensamento relativa à descolonização: respeito pelos princípios democráticos<sup>237</sup>.

---

<sup>223</sup> Spínola, 1978, p. 314.

<sup>224</sup> Correia, 1991, p. 98.

<sup>225</sup> Fundação Mário Soares (online), consultado em 29.08.2016. Disponível em <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=037272>. Nesta altura é igualmente coordenador da Comissão do MFA

<sup>226</sup> Bairrão, 2015, p.

<sup>227</sup> Wright, 1997, p. 126

<sup>228</sup> Vieira, Joaquim, 2013, p. 314

<sup>229</sup> Spínola, 1978, p. 446

<sup>230</sup> *Ibidem*

<sup>231</sup> Wright, 1997, p.126

<sup>232</sup> *ibidem*

<sup>233</sup> Pimenta, Fernando Tavares (2015), “O processo de descolonização de Angola”, em Rosas Fernando (org), O adeus ao Império. 40 anos de descolonização, Lisboa, 1ª ed, Nova Vega e Autores, p. 163

<sup>234</sup> Pimenta, 2015, p. 163

<sup>235</sup> Pimenta, 2015, p. 166

<sup>236</sup> Rodrigues, 2008, 184.

30 – general Spínola renuncia à Presidência da República, após ter verificado que as suas teses iam sendo sucessivamente derrotadas pela Comissão Coordenadora do MFA, pela JNS e pelo Conselho de Estado<sup>238</sup>.

### **Outubro**

15 – É anunciado a suspensão das hostilidades entre Portugal e a FNLA<sup>239</sup>.

21 – Agostinho Neto assina acordo de cessar-fogo com a delegação portuguesa, chefiada pelo coronel Leonel Cardoso, no Leste de Angola, o qua previa a abertura de uma representação em Luanda. Ao ser assinado o acordo de cessar fogo, a direção de Neto deixara de ser sancionada pela comunidade internacional<sup>240</sup>.

28 – Institucionalização do MFA, com a criação de um Conselho Superior do Movimento, de uma Assembleia do MFA e dos conselho dos diferentes ramos<sup>241</sup>.

União Soviética recomeça auxílio militar ao MPLA<sup>242</sup>

28 – Falhanço em Lisboa de uma manifestação de apoio ao presidente, tendo tornada conhecida por manifestação da “maioria silenciosa”. O objetivo era de repor a hegemonia do presidente sobre o governo e o MFA<sup>243</sup>.

30 – Delegação da FNLA entra em Luanda e é recebida por muita gente, sobretudo gente de raça negra.<sup>244</sup>

### **Novembro**

9 – Delegação do UNITA entra em Luanda e é recebida por uma multidão formada por negros e brancos<sup>245</sup>.

### **Dezembro**

4 – Marien Ngouabi, presidente do Congo Brazzaville, deu luz ver à União Soviética no sentido daquele país ajudar as lidações com Soviética com o MPLA<sup>246</sup>.

6 – Realização da primeira Assembleia do MFA<sup>247</sup>.

---

<sup>237</sup> Pimenta, 2015, p. 166.

<sup>238</sup> Fundação Mário Soares (online), consultado em 29.08.2016. Disponível em <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=037334>

<sup>239</sup> Pimenta, 2015, p. 167

<sup>240</sup> Pimenta, 2015, p. 167.

<sup>241</sup> Fundação Mário Soares (online), consultado em 29.08.2016. Disponível em <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=037351>

<sup>242</sup> Wright, 1997, p.126

<sup>243</sup> Pimenta, 2015, p. 166

<sup>244</sup> Pimenta, 2015, p. 168.

<sup>245</sup> Pimenta, 2015, p. 168.

<sup>246</sup> Odd, 2005, p. 225

<sup>247</sup> Fundação Mário Soares (online), consultado em 29.08.2016. Disponível em <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=037370>

## 1975

### Janeiro

#### 15 – Assinatura do Acordo do Alvor

##### Fevereiro

Tropas zairenses entram em Angola para apoiar à FNLA<sup>248</sup>

FNLA ataca tropas do MPLA perto de Luanda<sup>249</sup>

##### Março

- Tropas da FNLA ajudadas pelas tropas zairenses desencadeiam ataque contra o MPLA nos bairros de Cazenga e Vila Alice, em Luanda, e no norte de Angola<sup>250</sup>

União Soviética envia armas ao MPLA. Ainda mesmo mês, aviões de transporte soviético chegam ao Congo-Brazzaville com equipamento militar: morteiros pesados e tanques, transportados para Luanda<sup>251</sup>

23 – FNLA ataca a sede do MPLA em Luanda, acusando-a de o seu presidente, Agostinho Neto, querer tomar o poder através de apoios de **responsáveis portugueses no governo de transição**<sup>252</sup>.

##### Abril

11 – Assinatura do primeiro pacto constitucional MFA-partidos: É assinada a Plataforma de Acordo Constitucional do MFA com os partidos políticos. PS, PPD, PCP, CDS, MDP/CDE, FSP subscrevem o acordo<sup>253</sup>.

- FNLA ataca em Luanda instalações do MPLA<sup>254</sup>

##### Mai

- União soviética entrega armas ao MPLA

##### Junho

##### Julho

30 – Alto Comissário para Angola, Silva Cardoso, demite-se do cargo<sup>255</sup>.

##### Agosto

---

<sup>248</sup> Wright, 1997, p.129

<sup>249</sup> Wright, 1997, p.129

<sup>250</sup> Wright, 1997, p.129

<sup>251</sup> Ibidem

<sup>252</sup> Westad, 2005, pp. 220-221

<sup>253</sup> Fundação Mário Soares (online), consultado em 29.08.2016. Disponível em <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=037433>

<sup>254</sup> Wright, p.130

<sup>255</sup> Pinto, 2015, p. 730

7 – Publicação do Documento dos Nove. Signatários Vasco Lourenço, Canto e Castro, Vítor Crespo, Costa Neves, Melo Antunes, Vítor Alves, Franco Charais, Pezarat Correia e Sousa e Castro, um grupo de oficiais de tendência moderada no seio do MFA<sup>256</sup>.

8 – Cai IV Governo Provisório Português, quando o PS e o PPD abandonaram o governo<sup>257</sup>.

22 – Foram suspensos os Acordos do Alvor pelo Estado português através do Decreto-Lei nº458/A-75<sup>258</sup>.

Setembro

Outubro

### **Novembro**

9 – Reunião do Conselho da Revolução

11 – Proclamação de Independência de Angola

### **Dezembro**

1976

Janeiro

### **Fevereiro**

11 – Admissão de Angola na OUA

14 – Reunião extraordinária do Conselho da Revolução

17 – França reconhece a República Popular de Angola<sup>259</sup>.

18 – Inglaterra reconhece a RPA<sup>260</sup>.

18 – Reunião extraordinária do Conselho da Revolução

20 – Reunião extraordinária do Conselho da Revolução

22 – Reconhecimento do Governo de Angola pelo Estado português.

---

<sup>256</sup> Fundação Mário Soares (online), consultado em 29.08.2016. Disponível em <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=040857>

<sup>257</sup> Pinto, 2015, p. 730

<sup>258</sup> Pinto, 2015, p. 730

<sup>259</sup> *Diário de Notícias*, 19 de fevereiro de 1976, p. 7

<sup>260</sup> *Ibidem*